



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 866 | quinta-feira, 2 de junho de 2022 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/06/2022

### TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

#### DESPACHO

#### **RECURSO N. 49.0000.2021.007133-8/SCA-TTU.**

Recorrente: Z.S. (Advogadas: Elisabete Machado Ferreira OAB/RJ 063.421 e Zaldiceia da Silva OAB/RJ 082.134). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. DESPACHO: “Recebido o despacho proferido pelo Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro, protocolado sob o n. 49.0000.2022.005421-3, através do qual encaminha cópia de decisão exarada em processo de reabilitação que restou deferida pela Seccional fluminense. Diante da informação prestada, requer a devolução dos autos do processo em referência, considerando tratar-se de processo de exclusão tendo como um de seus objetos o processo em que foi concedida reabilitação ao representado. Ante as informações trazidas aos autos, determino a devolução dos autos à Seccional de origem para adoção das providências cabíveis, reconhecendo a perda do objeto do presente feito. Brasília, 26 de maio de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

## CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 02/06/2022

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### NOTIFICAÇÃO

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA**

Autos do processo nº: 01.0000.2017.001148-5

Representante: Joelito de Messias Lima

Representado: S.V.S.M-OAB/RO nº 3.015

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar

DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail [ted@oabac.org.br](mailto:ted@oabac.org.br). A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

**Rio Branco - Acre, 01 de junho de 2022.**

**Andrias Abdo Wolter Sarkis**

**Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA**

**Autos do processo nº: 01.0000.2020.003519-4**

**Representante: Leandro Balensiefer da Silva**

**Representado: W.C.F-OAB/AC nº 2.009**

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail [ted@oabac.org.br](mailto:ted@oabac.org.br). A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

**Rio Branco - Acre, 01 de junho de 2022.**

**Andrias Abdo Wolter Sarkis**

**Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA**

**Autos do processo nº: 01.0000.2022.001272-8**

**Representante: Telefônica Brasil S/A**

**Representado: T.A.N.J.-OAB/GO nº 47.341**

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da

Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail [ted@oabac.org.br](mailto:ted@oabac.org.br). A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

**Rio Branco - Acre, 01 de junho de 2022.**

**Andrias Abdo Wolter Sarkis**

**Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA**

**Autos do processo nº: 01.0000.2022.001040-9**

**Representante: Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Brasiléia**

**Representada: E.C.N.S.-OAB/AC nº 5.029**

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail [ted@oabac.org.br](mailto:ted@oabac.org.br). A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

**Rio Branco - Acre, 01 de junho de 2022.**

**Andrias Abdo Wolter Sarkis**

**Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA**

**Autos do processo nº: 01.0000.2017.001862-1**

**Representante: CEJUSC – JEC/RB**

**Representada: E.F.S.-OAB/AC nº 4.957**

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou por e-mail [ted@oabac.org.br](mailto:ted@oabac.org.br). A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

Rio Branco - Acre, 01 de junho de 2022.

Andrias Abdo Wolter Sarkis

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

---

Alagoas, data da disponibilização: 02/06/2022

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RETIFICAÇÃO

### **PORTRARIA Nº 365/22 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO GERAL DA COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E AERONÁUTICO DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado OCTAVIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LIMA OAB/AL 9802 para compor, na qualidade de Secretário Geral da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aeronáutico da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 01 de Maio de 2022.

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**

Presidente

**VICTOR SOARES BRAGA**

Diretor de Comissões

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

---

Amapá, data da disponibilização: 02/06/2022

### SECRETARIA GERAL

**DESPACHO**

**DESPACHO**

Processo nº 2192 /2022-PROT/OAB-AP

**Parte Interessada:** RODRIGO PHILLIPE MIRA BATISTA

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

**DESPACHO:**

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidões negativas, cíveis e criminais, de 2º grau da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região);

Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral.

Feitas as devidas juntadas, retorno o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022.

**PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA**

Relatora Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

**DESPACHO**

**Processo nº 2208 /2022-PROT/OAB-AP**

**Parte Interessada:** GERSONITA COSTA GOMES DOS SANTOS

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

**DESPACHO:**

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão negativa criminal de 2º grau do TRF1.

Feitas as devidas juntadas, retorno o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022.

**PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA**

Relatora Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

## DESPACHO

Processo nº 2201/2022-PROT/OAB-AP

**Parte Interessada:** ELDER RICARDO RAIOL DA COSTA

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

### DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Retificação da Declaração que não exerce atividade incompatível com a advocacia, constando atividade privada, considerando haver empresa individual em nome do Requerente, bem como a juntada do comprovante de inscrição da respectiva empresa.

Feita a devida juntada, retorno o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 02 de Junho de 2022.

**PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA**

Relatora Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

## DESPACHO

Processo nº 2150 /2022-PROT/OAB-AP

**Parte Interessada:** FÁBIO XAVIER NASCIMENTO

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

### DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral.

Feitas as devidas juntadas, retorno o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022.

### **PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA**

Relatora Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

### **DESPACHO**

**Processo nº 2188 /2022-PROT/OAB-AP**

**Parte Interessada:** MARCELO CORRÊA DA SILVA

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

#### **DESPACHO:**

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral.

Feitas as devidas juntadas, retorno o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022.

### **PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA**

Relatora Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

### **EDITAL**

### **EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Rui Valdo Coutinho dos Santos, Michel dos Santos Silva Júnior, Kênnia Camilli de Lima Campos; **SUPLEMENTAR:** Marcos Delli Ribeiro Rodrigues. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 02 de junho de 2022.

### **EDIVAN SILVA DOS SANTOS**

Secretário-Geral da OAB/AP

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 02/06/2022

### SECRETARIA

#### EDITAL

#### **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **MARCELLA KATTUCHA OLIVEIRA CORREA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Junho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA OAB/AM-GP 163/2022.**

CONSIDERANDO PORTARIA OAB/AM-GP 163/2021 publicada em 31/05/2022;

**ERRATA:** onde se lê PORTARIA OAB/AM-GP 163/2021, leia-se **PORTARIA OAB/AM-GP 163/2022** que em consolidação será disposta da seguinte forma:

**DISPÕE** sobre a composição da **Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria OAB/AM-GP 113/2022;

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o advogado CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR - OAB/AM 9725 para compor a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM, na qualidade de Presidente, para o triênio de 2022/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 30 de maio de 2022.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**SECRETARIA - SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 071 – I / 2022

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a): RODRIGO DA FROTA MENDONÇA, - “RODRIGO DA FROTA MENDONCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **a “RODRIGO DA FROTA MENDONCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de abril de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário-Adjunto**

**CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR**

Relator(a)

## REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 072 – I/ 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Daniel David Barroso Picanço- “**DANIEL PICANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

### ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**DANIEL PICANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 31 de maio de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

Presidente

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

Secretário-Adjunto

**CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR**

Relator(a)

## REGISTRO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 14 – K / 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

**Interessados:** Ana Carla Chaves Ferreira, Isabelle Luiza Medin Mafra e Juan Pablo Martins Bacelar - **"FERREIRA, MAFRA E BACELAR ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

## ACÓRDÃO

**EMENTA:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada **"FERREIRA, MAFRA E BACELAR ADVOGADOS ASSOCIADOS"**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 maio de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário-Adjunto**

**LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI**

**Relator(a)**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 29 – K/ 2017

Feito: **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Interessados: **MAIA & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Torna público que a Sociedade de Advogados **MAIA & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita sob o Registro nº 640/2017, obteve em 01/06/2022, a Dissolução da sociedade, nos termos do disposto no Art. 5º do provimento 112/2006 do CFOAB c/c art. 10, §1º. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito.

Manaus, 01 de junho de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário-Adjunto**

**CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR**

**Relator(a)**

---

**CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

---

Bahia, data da disponibilização: 02/06/2022

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA****PORTARIA N. 0393/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve exonerar, à pedido, Patrícia de Menezes Brandão, OAB/BA nº 38.559, da função de Vice-Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO e de membro da COMISSÃO DE APOIO À VICE-PRESIDÊNCIA. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0394/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como vice-presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSO À JUSTIÇA o advogado Isaac Matienzo Villarpando Neto, OAB/BA nº 22214, e, como membros, os advogados Renata Oliveira Borges, OAB/BA nº 59344; João Victor Gomes, OAB/BA nº 58968; Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA nº 63826; Maires Mirian Alves Batista, OAB/BA nº 67640; Ioni Carine Cavalcante Sá, OAB/BA nº 59605; Dênis Leandro Silva Leão de Oliveira, OAB/BA nº 19463; Amanda de Santana Barreiros, OAB/BA nº 59373; Grazielle da Silva Souza, OAB/BA nº 59369; Fábia Diogo Valente Pinto, OAB/BA nº 34428; e, Jorge Amado Neto, OAB/BA nº 25502. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0395/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como vice-

presidente da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA a advogada Paula Ribeiro Krempser, OAB/BA nº 32616. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTRARIA N. 0396/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DA ADVOCACIA NEGRA os advogados Ci'dia Dayara Vieira Silva Da Conceic,a~o, OAB/BA nº 47564; Danilo Jesus da Cruz, OAB/BA nº 32861; Fernando Wagner da Silva Leal, OAB/BA nº 38399; Ju'lia Mabel Corte's Costa, OAB/BA nº 71435; Marcela Ribeiro do Vale, OAB/BA nº 26506; Maria Manuela de Souza Sena Santos, OAB/BA nº 62379; Samuel do Amor Divino de Azevedo, OAB/BA nº 71860; Thaiane Martins da Ressurreic,a~o, OAB/BA nº 41814; e. Welton Fernandes Santos de Jesus, OAB/BA nº 55179. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTRARIA N. 0397/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE ADVOCACIA PÚBLICA o advogado Jacques David Netto, OAB/BA nº 22046. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTRARIA N. 0398/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA JUNTO AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS, as advogadas Fábia Diogo Valente Pinto, OAB/BA nº 34428 e Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTRARIA N. 0399/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, o advogado Cleriston do Carmo Souza, OAB/BA nº 45265. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTRARIA N. 0400/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da

COMISSA~O ESPECIAL DE COMPLIANCE, a advogada Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0401/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR, as advogadas Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502 e Inglid Costa de Paula, OAB/BA nº 65905. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0402/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE CULTURA E ENTRETENIMENTO, a advogada Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0403/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, e nomear como Presidente o advogado Nei Viana Costa Pinto, OAB/BA nº 8361; como Vice-Presidente, a advogada Maria Da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, OAB/BA nº 52051 e, como Secretário-Geral, o advogado Luis Vinícius de Aragão Costa, OAB/BA nº 22104. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0404/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA, a advogada Verônica Campinho Britto, OAB/BA nº 35400. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0405/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DE DIREITOS HUMANOS, os advogados Paulo Henrique Maciel Porto Montenegro, OAB/BA nº 64187; Thaiane Martins da Ressurreição, OAB/BA nº 41814 e Carina Almeida Lucena, OAB/BA nº 9343. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade

Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0406/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE DIREITOS SOCIAIS, a advogada Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0407/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA, o advogado Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB/BA nº 23788. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0408/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, a advogada Nenilva Souza Brandão, OAB/BA nº 62871. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0409/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO, as advogadas Erika Tedesco Mariano Fachinetti, OAB/BA nº 23793 e Brunella Almeida Gama, OAB/BA nº 53340. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0410/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE JUIZADOS ESPECIAIS, o advogado Danilo Machado Bastos, OAB/BA nº 41399. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORATARIA N. 0411/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, a advogada Tatiane Jesus Silva, OAB/BA nº 65140. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0412/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, os advogados Alex Vinícius Nunes Novaes Machado, OAB/BA nº 18068 e Gabriel Gois de Souza, OAB/BA nº 69939. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0413/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, as advogadas Sheyla Marys de Almeida Prates, OAB/BA nº 31054 e Jéssica Vanele de Jesus Santos, OAB/BA nº 37294. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0414/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MINERÁRIO, a advogada Manuella Cordeiro Silva, OAB/BA nº 26443. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0415/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA, a advogada Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502.. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

### **PORTARIA N. 0416/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, Roney Santiago da Luz, OAB/BA nº 60243, e, como membros, os advogados, Alfred Hinton Ledo Lago, OAB/BA nº 58943; Cristine Fritzen, OAB/BA nº 59037; Deraldo Dias de Moraes Neto, OAB/BA nº 9512; Flávia Laís dos

Santos Gonçalves, OAB/BA nº 60440; Glediza Jesus da Silva, OAB/BA nº 59636; Jorge Luiz Silva Brito, OAB/BA nº 61118; Marcos Farias Cheles, OAB/BA nº 60500; Pedro Vinicius Franco Pereira, OAB/BA nº 60698; Romilda de Souza Matos Pigeard, OAB/BA nº 28646; Luiz Antônio da Silva Hagge, OAB/BA nº 31400 e Danilo Pereira Falcão, OAB/BA nº 23237. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## **PORTARIA N. 0417/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS, as advogadas Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502 e Wanessa Porto Ralile, OAB/BA nº 53018. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## **PORTARIA N. 0418/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, a advogada Paula Souza Muniz, OAB/BA nº 35714. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de junho de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## **SECRETARIA DE INSCRIÇÕES**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL N° 37/2022-SI**

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** ARLINDO ALVES DOS SANTOS NETO, ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS, ANE CAROLINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ADELINA DE JESUS SILVA, ALESCA PEIXOTO COSTA, ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS, ANDREA SALES DE MATOS, ALAN ALVES DOS SANTOS, ARITANO DE JESUS RIOS, BRUNO RENAN BEZERRA DE CARVALHO PINTO, CAROLINA CASTRO CERQUEIRA, CINTIANE DA SILVA SANTOS, CHRISTIAN BARBOSA FREITAS, CAROLYNE MALTEZ DA SILVA, DANIELA ALVES ARAÚJO DA SILVA, DAVID MARIANO CURSINO DA FRANÇA CARDOSO, DEYSE CARVALHO DE MORAIS, ELBA JEANE SILVA WEINSCHUTZ WEBLER, ERICA NASCIMENTO SANTOS, ELTON JOSÉ FALCÃO DE SOUZA, ERIKA MOURA FONTES, FILIPE OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO MÁXIMO DA SILVA TORRES JUNIOR, FREDERICO ALMEIDA BARRETTO DE ARAUJO, FABÍOLA IRIS DOS SANTOS DA SILVA, GABRIEL DA SILVA PEDREIRA, GILTANIA ALMEIDA MONTEIRO, GEAN GLEIDSON FERREIRA SILVA, GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA, GABRIEL RIBEIRO PASSOS, HELENA RIBEIRO DOS SANTOS, ISAAC BARBOZA DOS SANTOS, JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA, JERUSA SANTOS COSTA LIMA, JOSÉ GERALDO DA CRUZ NETO, JOÃO GABRIEL RIBEIRO NUNES PEREIRA, KELVITON DANTAS FERNANDES, LUIZA FERREIRA LISBOA ANDRADE, LUIZ ROBERTO VEIGA, LUCAS JOAQUIM DE ARAÚJO, LUANA DOS SANTOS SOUZA, LÁZARO AMARAL SANTOS DE OLIVEIRA, LORENA LENZ PINTO PACHECO, LETÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES,

MARIA IZABEL SILVA DE OLIVEIRA, MATEUS LUIDI BRASIL RIBEIRO DA SILVA, MARIANA VERGNE PIRES, NOELSON CARDOSO DA SILVA, NÍKOLAS DURVAL GUIMARÃES BISPO, NADSON ANTONIO DE SANTANA MORAIS, OSVALDO PEREIRA SARAIVA DANTAS, PALOMA DE ARAÚJO VASCONCELOS, PETESON DOS SANTOS SILVA, ROSE BATISTA DE SOUZA, RENATA ARAÚJO ARAGÃO, ROBSON REIS AMORIM SALES, STEFANNY KAROLLINY MACHADO CAIRES, SAMIR TRINDES SERRA DOS SANTOS FILHO, TAINÁ SANTANA SOUZA, VINICIUS BORGES CERQUEIRA, VANIVALDA MOTA DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO, VITORIA OLIVEIRA ROCHA, VANDERSON LIMA DOS REIS B) (Inscrição Suplementar): JULIO CEZAR ENGEL DOS SANTOS, MAYRA FAGUNDES DOS REIS

**C) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** GUIOMAR SIRONE LIMA SILVA, IVANE SANTOS DO NASCIMENTO, SAMANTHA SANTOS DE FARIA, TAIS FONSECA ALVES DE SOUSA, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 01 de Junho de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária-Geral.

## ANUIDADES

### EDITAIS

#### **Edital N° 012/2022 – DT**

O Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, no uso de suas atribuições, notifica os advogados com número de inscrição abaixo relacionadas, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, se manifestem através do e-mail [anuidades@oab-ba.org.br](mailto:anuidades@oab-ba.org.br) para tratar de assunto de seu interesse.

Lars Gunnar Weber Oab 28501s-Ba; Augusto Bernardo Guedes Da Fonsêca Neto Oab 899b-Ba; Luiz Sebastião Da Silva Oab 498b-Ba; Raimundo Luiz De Andrade Oab 737b-Ba; Luciana Cristina Nascimento Rego Viana Oab 799b-Ba; Luiz Sergio Porto Do Carmo Oab 715b-Ba; Sonia Rodrigues Da Silva Oab 685b-Ba; Rodrigo Esteves Da Cruz Oab 849b-Ba; José Carlos Matos De Oliveira Oab 411b-Ba; Regiane Andreia Bertipalha Vieira Oab 846b-Ba; Rogerio Motta Ramos Oab 717b-Ba; Bernardo Correia Dos Santos Oab 612b-Ba; Alessandra Puttini Fillippini Oab 710b-Ba; Marta Foltz Cavalcanti Barroso Oab 767b-Ba; Helena Oliveira Santiago Oab 419b-Ba; Gumerindo Souza De Araujo Oab 381b-Ba; Maria Do Socorro Sobral Santos Oab 99b-Ba; Iolanda Teixeira Moura Oab 414b-Ba; Gilsoni Moura Silva Oab 659b-Ba; Delcio Medeiros Ribeiro Oab 566b-Ba; Fabiano Fonseca Bernardes Oab 854b-Ba; Benedito Lucena Do Carmo Filho Oab 855b-Ba; Divani Queiroz Alves Oab 110b-Ba; Édila Maria Brandão De Carvalho Oab 471b-Ba; Reginaldo Araujo Lino Oab 644b-Ba; Sonia Marinho Abade Oab 867b-Ba; Basilio Santana Marinho Oab 882b-Ba; Camerino Rodrigues Mendes Oab 422b-Ba; Evandro Tavares Chaves Oab 781b-Ba; Fátima Regina Pereira Lima Oab 660b-Ba; Zealmir Braga Miranda Oab 859b-Ba; Joaquim Luz Moreira Oab 347b-Ba; Luiz Da Silva Leal Oab 689b-Ba; Dermeval Barreto De Matos Oab 695b-Ba; José Gomes Pimentel Filho Oab 258a-Ba; Walter Brandao De Uzeda E Silva Oab 465a-Ba; Jairo Monteiro Do Nascimento Oab 609a-Ba; Carlos Henrique Rosa De Souza Oab 684a-Ba; José Antunes Neiva Oab 1130a-Ba; Gilsea Maria De Azeredo Oab 967a-Ba; José Erivan Max Rocha Oab 909a-Ba; Welton Caires Gama Oab 505a-Ba; Josias Garcia Ribeiro Oab 1123a-Ba; Marco Antonio Guanais Aguiar Rochael Oab 286a-Ba; Alberto Barbosa Rocha Oab 568a-Ba; Renata Cristina De Souza Maia Oab 1180a-Ba; Daniel Correia De Lacerda Neto Oab 1103a-Ba; Flávio De Sá Munhoz Oab 1184a-Ba; Pandia Lins De Almeida Oab 64549-Ba; Jouzane Moreira Chaves Oab 48529-Ba; Thayná Rodrigues Meira Oab 54549-Ba; Joao Paulo Santana Bessa Oab 60799-Ba; José Alves De Jesus Silva Oab 67389-Ba; Karolyne Mendes Reis Oab 28709-Ba; Maiara Santos Gomes Oab 43699-Ba; Eugenio Souza De Oliveira Oab 28619-Ba; Rosangela Moraes Freitas Santos Oab 49289-Ba; Camila Ornellas Amado Da Silva Oab 26009-Ba; Juliana Bispo Oliveira Oab 58989-Ba; Guilherme Neves Batista Oab 63059-Ba; Jovelina Selia Alves Dantas Oab 40469-Ba; Jairo Batista Silva Santos Oab 32659-

Ba; Bianca Costa Neves Oab 62259-Ba; Elvira Lago De Sousa Oab 38679-Ba; Ascleide Ferreira Dos Santos Oab 56179-Ba; Carolina Jesuino Rodriguez Oab 28649-Ba; Lillian Raianne Moreira Sauer Oab 65089-Ba; Lorena Carvalho Braga Oab 31739-Ba; Lucymara Dos Santos Alves Medeiros Oab 56869-Ba; Kaleandra Viana Arleo Barbosa Oab 57819-Ba; Alekssander Rousseau Antônio Fernandes Oab 16989-Ba; Carla Rejane Freitas Da Paixão Oab 63849-Ba; Mara Saray Fogos Santos Oab 50989-Ba; Antonio Eloy Rodrigues De Oliveira Oab 8329-Ba; Alisson Da Silva Cruz Oab 54069-Ba; Darci Sousa Oab 3369-Ba; Fernanda Silva Sá Teles Oab 34499-Ba; Ana Cristina Cardia Petra Oab 59719-Ba; João Calimério De Farias Neto Oab 62199-Ba; Jacqueline Soares Lima Oab 63639-Ba; Thyago Henrique Marques Melo Oab 50809-Ba; Ananda Da Silva Santos Lavigne Bichara Oab 40409-Ba; Leny Santos Conde De Almeida Oab 65909-Ba; Gisele Cerqueira Miranda Oab 47349-Ba; Kira Jones Pamponet Oab 18059-Ba; Cibele Barbosa Cerqueira Sacramento Oab 42669-Ba; Greice Macêdo Sá Barreto Oab 66719-Ba; Roberta Ligia De Souza Silva Oab 29979-Ba; Roberto Lima Cotrim Filho Oab 65429-Ba; Gilberto Oliveira Lins Neto Oab 22189-Ba; Lívia Da Silva Lacerda Oab 59039-Ba; Nilza De Souza Santana Oliveira Oab 45229-Ba; Ramon Gonçalves Dantas Oab 21499-Ba; Osíris Ramon Ribeiro Brito Oab 48739-Ba; Rayara Farias Santos Oab 66239-Ba; Matheus De Santana Araújo Oab 59159-Ba; Gisele Ferreira Rodrigues Oab 39979-Ba; Andrea Cristiane Espírito Santo Vitória Oab 64339-Ba; Verônica Monteiro De Souza Oab 25769-Ba; Aloisio Medrado Santos Oab 13459-Ba; Ivo Andrade Souza Junior Oab 28059-Ba; André Pedreira Philigret Baptista Oab 25539-Ba; Ribamar Rodrigues Ferreira Oab 44889-Ba; Amanda Fontes Passos Dias Oab 48929-Ba; Esmeralda Pereira Do Nascimento Oab 62859-Ba; Edilene Santos Azevedo Gadini Oab 56189-Ba; Victor Antonio Santos Borges Oab 22319-Ba; Clecia Barros Ferraz Oab 51219-Ba; Melissa Cordova Oliveira Oab 65409-Ba; Maria Das Graças Queiroz De Sá Oab 13089-Ba; Maurício Durval Ribeiro Ferreira Oab 21779-Ba; Rafaela Sousa Gomes Pinheiro Oab 48459-Ba; Luciene Da Silva Costa Oab 57039-Ba; José Santana Leão Oab 29629-Ba; Miguel Arcanjo De Araujo Lago Oab 54649-Ba; Renata Bomfim Santos Barreto Da Hora Lopes Oab 50799-Ba; Keilla Mascarenhas Santos Daltro Oab 27909-Ba; Ricardo Pessoa Domenech Carvalho Oab 40319-Ba; Rui Gomes Peixinho Júnior Oab 66869-Ba; Jaiane De Jesus Melo Oab 56429-Ba; Mayara Oliveira Almeida Oab 45039-Ba; Milena De Carvalho Pereira Oab 48149-Ba; Maria Ivete De Oliveira Oab 12709-Ba; Rafaella Dos Santos Pinto Oab 51759-Ba; Joao Henrique Rocha Ferreira Oab 39189-Ba; Thássio Analberto Lopes Santana Oab 66969-Ba; Cristiane Buenavista Garin Monteiro Oab 59999-Ba; Madson André Neres Dos Santos Cardoso Oab 66449-Ba; Sizinia Patricia Yamin Fraga Oab 35939-Ba; Jéssica Mateó De Oliveira Oab 56769-Ba; Amanda Da Cruz Cardoso Oab 58479-Ba; Edinair Chagas Do Nascimento Reis Oab 10899-Ba; Aloisio José Costa Tedesco Oab 22989-Ba; Maria Da Piedade Burgos Santana Oab 10689-Ba; Paulo Alexandre Cavalcanti De Azevedo Oab 57429-Ba; Asmyn Alcântara Pinheiro Oab 50579-Ba; Luis Antonio Soares Carrilho Oab 43679-Ba; Afranio Vinicius Carneiro Barretto Oab 53289-Ba; Lucicarla De Santana Modesto Oab 35049-Ba; Ítala Amado Silveira Oab 49969-Ba; Louise Lima De Andrade Oab 46319-Ba; Cosme Almeida Da Silva Oab 57719-Ba; Tasso De Castro Júnior Oab 63469-Ba; Cristiana Figueiredo Alves Oab 10769-Ba; Adelson Guimarães De Oliveira Oab 33709-Ba; Sócrates De Pádua Barreto Correia Oab 19229-Ba; Luiza Lins Andrade Nascimento Oab 41469-Ba; Melina Freitas Alves De Vasconcelos Oab 54879-Ba; Ademario Silva Rodrigues Oab 5369-Ba; Karolinne Loiola De Sousa Oab 58719-Ba; Caio Mário Mutti Nascimento Oab 52799-Ba; Cláudio De Carvalho Santos Oab 16529-Ba; Cleiciane Oliveira Alves Oab 67109-Ba; Maria Eugênia Souza Dos Reis Oab 41419-Ba; Juliana Alves De Cerqueira Pamponet Kuhn Oab 17259-Ba; Marcus Vinícius Rebouças De Souza Oab 11759-Ba; Guilherme Augusto Fontes Santos Oab 56469-Ba; Carla Santos Couto Oab 43579-Ba; Ana Paula Macedo De Freitas Oab 35419-Ba; José Brito Dos Santos Oab 62969-Ba; Sandro Noé Rocha Gomes Oab 45569-Ba; Bernardo Drummond Da Silva Mullem Vita Oab 38989-Ba; Guilherme Serpa Da Luz Oab 23989-Ba; Rhamon Da Silva Oliveira Dos Santos Oab 55599-Ba; Bárbara Pinto Marinho Oab 57749-Ba; Geovanni Brasil Figueiredo Oab 34899-Ba; Abel Santos Nunes Oab 35089-Ba; Bruno Novais Gonçalves De Almeida Oab 65449-Ba; Jocele Santos Caldas Gonçalves Oab 61159-Ba; Anajulia Brito Leite Oab 58639-Ba; Fábio Bezerra Cavalcante De Souza Oab 32309-Ba; Késia Reis Silva Oab 60819-Ba; Waldelice Francisconi Affonso Neta Oab 63889-Ba; Reginaldo Dantas Dos Santos Junior Oab 63939-Ba; Lanessa Freitas Mangabinha Oab 56459-Ba; Geisa Freire Barbosa Oab 41429-Ba; Sandro Leony Souza Costa Oab 47089-Ba; Vilma Santos De Santana Oab 27119-Ba; Antonio Bispo Dos Santos Oab 14469-Ba; Carlos Vinicius Silva De Oliveira Oab 40599-Ba; Marcia Dias De Oliveira Clemente Oab 16659-Ba; Matheus Vídeo Caldas Da Silva Oab 27519-Ba; Orlando Guedes Da Silva Junior Oab 46309-Ba; Mariellen Glaucia Lopes

Bastos Falcão Oab 41199-Ba; Joélio Almeida Santos Oab 61419-Ba; Laelson Pereira Santos Oab 51659-Ba; Cleidiane Santos Barreto Oab 56709-Ba; Jucicleide Alves De Jesus Oab 58869-Ba; Marcus Vinicius Seixas Pimenta Oab 66789-Ba; Tainá Silva Gois Dos Santos Oab 52579-Ba; Maria Leci Alves Batista Oab 62219-Ba; Fábio Dutra Luz Oab 25569-Ba; Grécia Zanetti Menezes Oab 53539-Ba; Elainy Nunes Cruz Oab 57959-Ba; Magaly De Souza Menezes Oab 15629-Ba; Lívia Caroline Dos Santos De Almeida Oab 67069-Ba; Dilson Jatahy Fonseca Neto Oab 35459-Ba; Leandro Moraes Cerqueira Oab 46159-Ba; Mariana Regis De Oliveira Oab 20669-Ba; Bruna Matos Da Silva Oab 52429-Ba; Andiara Pulcina Dos Santos Oab 59489-Ba; Brunna Esperidião Ramos Oab 62359-Ba; Renan Freitas Macedo Oab 52839-Ba; Adriane Bárbara Guerreiro Lima Nascimento Oab 51409-Ba; Jessica Fernanda Mansano De Freitas Sugahara Oab 67089-Ba; Rebeca De Araújo Góes E Mendes Oab 37869-Ba; Sergia Larissa Cordeiro Carneiro Souza Oab 66319-Ba; Paulo César Castro Martins Oab 57779-Ba; Joelson Santos Costa Oab 48889-Ba; João Victor De Almeida Souza Oab 66709-Ba; Tais Cabral Cardoso Conegian Weyand Oab 58399-Ba; Carolina Martins De Albuquerque Leite Oab 57769-Ba; Francisco De Paula Ávila Neto Oab 23219-Ba; Vicente Brasil Leite Oab 45709-Ba; Fabiana E Silva Lírio Oab 36699-Ba; Tiago Santos De Matos Oab 56939-Ba; Ailton Cezarino De Novaes Oab 11239-Ba; Ícaro Dos Santos Silva Oab 64319-Ba; Taís Mascarenhas Bomfim Oab 58229-Ba; Danilo Barros De Souza Oab 62899-Ba; Orlando Santos Barboza Oab 50019-Ba; Patricia Rebeca Nunes Da Silva De Sousa Oab 66289-Ba; Flávia Fernandes Souza Santana Oab 50739-Ba; Abraão Fedrigo Costa Oab 65159-Ba; Jessika Carvalho Evangelista Oab 66209-Ba; Ivny Andrade Figueiredo Oab 23919-Ba; Mateus Lyra Gagliano Oab 66099-Ba; Nara Barreto Santos Oab 44969-Ba; Emilena Rúbia De Melo Porto Alves Oab 47689-Ba; Nicole Alcantara Botelho Oab 46779-Ba; Elinaide Lima Tanajura Oab 43809-Ba; Mayara Santos De Souza Carvalho Oab 43539-Ba; Ivanize Gomes Barbosa Silva De Azevedo Oab 12839-Ba; Taline Amoriele Nunes Da Cruz Oliveira Oab 66029-Ba; Roberta Monielly Cardoso Dos Santos Oab 65169-Ba; Aurora Santos Dos Santos Oab 42619-Ba; Odacir Capelato Filho Oab 17829-Ba; Rosimeire Barros Bulhões Oab 27999-Ba; Roberta Francis De Oliveira Santos Oab 48769-Ba; Samuel Martins De Oliveira Oab 32749-Ba; Victor Emanuel Nunes Peixinho Oab 56159-Ba; Marcelo José De Pinna Lima Oab 17429-Ba; Felipe Lima De Jesus Oab 54949-Ba; Emanoel Magno Vasconcelos Filho Oab 25989-Ba; Adevaldo Sousa Barreto Oab 45959-Ba; Caio Vinicius Silva Da Guarda Oab 42899-Ba; Ana Paula Santos De Gouveia Oab 65099-Ba; Lucinei Santos Nascimento Pires Oab 49459-Ba; Luis Claudio Dias Brasil Conceição Oab 64689-Ba; Bruno Renan Silva Mendes De Almeida Oab 30239-Ba; Katia Maria Gerlin Comarela Oab 12679-Ba; Marco Antonio Teixeira Durand Oab 9859-Ba; Ricardo Ribeiro De Oliveira Oab 55719-Ba; Juliana Gomes Vasconcelos Mota Oab 53799-Ba; Rafael Oliveira Mota Dos Santos Oab 56299-Ba; Albert Cosme Oliveira De Souza Oab 26069-Ba; Alisson Menezes Da Silva Oab 62479-Ba; Mauro De Oliveira Kruschewsky Ribeiro Oab 11599-Ba; Jucilene Caires Ribeiro Oab 48559-Ba; Bruna Mota Galvão Novelli Oab 25489-Ba; Thayse Teixeira Gomes Oab 67119-Ba; Isabela Laís Silva De Souza Oab 65859-Ba; Rosemary Da Cunha Oab 22399-Ba; Amilton Bispo Dos Reis Oab 38519-Ba; Rafael Barroso Caracas De Castro Oab 30929-Ba; Flávia Araujo De Aguiar Oab 21719-Ba; Daniel Da Cruz Junior Oab 53969-Ba; Rafael Alan Maturino Costa Oab 47369-Ba; Rafael Rezende Torreão Oab 40569-Ba; Vanessa Oliveira Lima Oab 50199-Ba; Paulo João Dos Santos Machado Oab 63719-Ba; Isabel Karina Stein Souza Oab 25889-Ba; Ledna Maria Da Silva Costa Oab 27279-Ba; Euclides Pereira De Barros Filho Oab 13039-Ba; Yana Figueiredo De Carvalho Oliveira Oab 33309-Ba; Dandara Neves Almeida Pinto Barbosa Oab 56519-Ba; Vera Lúcia Sergio Cupertino Oab 22559-Ba; Fernanda Alves Sampaio Oab 64659-Ba; Camila Alves Oliveira Oab 61349-Ba; Marianna Augusto Baqueiro Oab 25199-Ba; Sérgio Spector Oab 5559-Ba; Ana Carolina Nery Da Silva Borges De Barros Oab 40269-Ba; Epifânio Soares Bomfim Filho Oab 4299-Ba; Antônio Dos Anjos Brito Oab 47499-Ba; Jessica Tinel Gonzaga De Jesus Oab 58059-Ba; Flávio Pereira França Oab 58909-Ba; Raquel Santos Freitas Oab 65129-Ba; Elda Macedo De Souza Oab 59679-Ba; Carol Montenegro Barbosa Oab 64179-Ba; José Armindo Evangelista De Souza Oab 8179-Ba; Jackeline Bruno De Carvalho Oab 42569-Ba; Rodrigo Santos Oliveira Oab 51769-Ba; Fábio Do Sacramento Sousa Oab 23139-Ba; Kiala Silva Andrade Torres Oab 52129-Ba; Fabianne Félix Netto Oab 58089-Ba; Lucimar Santos Soares Oab 64099-Ba; Jullyana Machado Lustosa Oab 58079-Ba; Julianna De Albuquerque Sobral Oab 20599-Ba; Michael Franklin De Brito Souza Oab 34969-Ba; Josiane Da Silva Borba Serra Oab 62509-Ba; Aline Andrade Pinto Oab 38999-Ba; Raisa De Sena Weber Oab 49119-Ba; Valdomiro Santos Oab 35079-Ba; Daniel Gomes Bittencourt Oab 66679-Ba; Luciana Rivera Terra Nova Da Silva Oab 20249-Ba; Lydiane Karla Lobo Marques Oab 63229-Ba; Hebert Pereira Nascimento Da Silva Oab 62879-Ba; Leonov Pinto Moreira Oab 15559-Ba; Giselle

Campeche Souza Santos Oab 50709-Ba; Roberto Carvalho Andrade Oab 19329-Ba; Ronaldo Batista Da Silva Oab 49419-Ba; Arthur Gabriel Ramos Barata Lima Oab 35409-Ba; Mônica Teixeira Xavier Nascimento Oab 65949-Ba; Cibele Nunes Costa Oab 11499-Ba; Patricia Barbosa Dos Santos Oab 63969-Ba; Joice Fernandes Santos Matos Oab 24269-Ba; Helenice Da Silva Santos Oab 65349-Ba; Vanessa Oliveira De Carvalho Oab 48949-Ba; Vanessa Silva Dourado Moitinho Oab 62319-Ba; Núbia Oliveira Araújo Oab 54679-Ba; Maria Midlej Bastos Oab 52809-Ba; Renata Gomes Camargo Oab 25209-Ba; Iza Soares De Santana Oab 35679-Ba; José Ramos Teixeira Neto Oab 43609-Ba; Paulo Roberto Da Conceição Oab 15189-Ba; Alexandre Márcio Souza Santos Oab 31849-Ba; Cristina Xavier Ferreira Oab 15879-Ba; Fernanda Ramos Almeida Oab 52279-Ba; Scheyla Rosa Cardoso Batista Oab 16849-Ba; Leidinaldo Oliveira Duca Oab 65839-Ba; Yasmim Carvalho De Santana Oab 66129-Ba; Maria Do Socorro Azevedo Frerichs Oab 63989-Ba; Paulo Roberto Ribeiro De Souza Filho Oab 36969-Ba; Érika Laiane Silva Santos Oab 58829-Ba; Antonio Gonçalves De Sena Neto Oab 28839-Ba; Lise Britto Portugal Farias Oab 50039-Ba; Gildasio Dos Santos De Jesus Oab 60389-Ba; Maiana Dos Santos Patrício Oab 51369-Ba; Volmer Batista Santiago Oab 56499-Ba; Flávia Badaró Dias Oab 46109-Ba; Abiezer Apolinario Da Silva Oab 25879-Ba; Fernanda Alves Oliveira Oab 64419-Ba; João Paulo Rodrigues De Aguiar Oab 26659-Ba; Lucas Carvalho De Matos Oab 26249-Ba; Luana Zoppi Dos Santos Oab 66419-Ba; Nathalia Maria Neime Peixoto De Carvalho Oab 65729-Ba; Beatriz Iuane Santos Silva Oab 56309-Ba; Alexsandro Pinheiro Da Silva Oab 24629-Ba; Anderson Matheus Do Carmo Oab 66909-Ba; Tércia Freitas Matos Alvim Oab 66929-Ba; Kellyn Silva Santos Araujo Oab 23549-Ba; Talita Gomes Dos Santos Oab 50309-Ba; Paulo Roberto Alves Silva Oab 63049-Ba; Phelipe José Moneiro Ramalho Oab 41539-Ba; João Alfredo Dias Dos Santos Lima Oab 40789-Ba; Anderson De Jesus Santos Oab 64089-Ba; Thiala Hamilton Silva Dos Reis Oab 37779-Ba; Daniela Silva Caldas Oab 54179-Ba; Tarcísio Andrade Silva Anjos Oab 42489-Ba; Camila Requião Rosa Oab 31809-Ba; Breno Reboucas Costa Oab 65979-Ba; Lorennna De Pinho Gonzaga Rodrigues Oab 51509-Ba; Marcos Nunes Loiola Oab 62409-Ba; Gabriele Lemos Da Silva Oab 56819-Ba; Waldemar De Azevedo Costa Neto Oab 19999-Ba; Neirivan Oliveira De Almeida Oab 37929-Ba; Ivonei De Jesus Ramos Oab 43709-Ba; Claudio Augusto Barbosa Santana Oab 45559-Ba; Ricardo Araújo Silva Oab 27099-Ba; Fernanda Gomes Almeida Oab 66979-Ba; Luiza Guimarães Benicio Dos Santos Oab 32899-Ba; Layse Silva Teixeira Oab 45309-Ba; Valmira Jane De Arruda Silva Oab 55269-Ba; Alan Carlos De Oliveira Silva Oab 66189-Ba; Joslaine Oliveira Dos Anjos Oab 63269-Ba; Naiana Da Silva Leite Oab 28309-Ba; Caíque Messias Fernandes Da Silva Oab 66059-Ba; Marina Jéssica Sento-Sé Lobão Meneses De Sousa Oab 47849-Ba; Angelina Alves Coelho Sena Oab 49319-Ba; Roberta Ennes Rodrigues Oab 41479-Ba; Eloisa Oliveira Santana Oab 40969-Ba; Yasmin Silva Lima Oab 45599-Ba; Alex Messias Freitas De Souza Oab 66889-Ba; Amanda Carolina Ramos Lucas Dos Santos Oab 51009-Ba; Ana Carolina Lomanto Da Cunha Guedes Oab 23059-Ba; Átila Leite Dos Santos Oab 44409-Ba; Katharina Antunes Afonso Oliveira Oab 66639-Ba; Luiza Ambrosio Leite Oab 45929-Ba; Juraci Manoel De Carvalho Oab 7149-Ba; Jó Da Conceição Santos Oab 48709-Ba; Deijair Miranda Dos Santos Oab 47239-Ba; Faiane Elzira Santana Caplliure Oab 41519-Ba; Gilmara Santos Passos Oab 53059-Ba; Rebeca Ribeiro Barbosa Oab 57549-Ba; Juliana Chagas Cordeiro Oab 28829-Ba; Jucieide Da Costa Soares Santos Oab 66769-Ba; Roberto Carlos Gomes Suarez Solla Oab 26829-Ba; Ana Clara Matos Ramos Oab 63819-Ba; Lucas Cavalcante Rocha Oab 39959-Ba; Larissa De Oliveira Torres Oab 33059-Ba; Elizabete Do Carmo Da Paz Silva Oab 55499-Ba; Fernanda Cassia Da Silva Oab 42239-Ba; Cristine Monteiro De Carvalho Oab 18009-Ba; Jéssica Hellen Marques Gil Oab 48749-Ba; Luis Claudio Ribeiro Oab 55949-Ba; Carlos Eugênio Menezes Santana Oab 37039-Ba; Luiz Carlos Santana Reina Sobrinho Oab 8969-Ba; Noelha Souza Dos Anjos Oab 52219-Ba; Camila Seara Duarte Oab 37219-Ba; Lêda Maria Ribeiro Dos Santos Oab 32919-Ba; Cléssio Silva Peixoto Oab 39029-Ba; Camila Aleixo Da Matta Oab 25819-Ba; Maria Isabel Carvalho Vieira De Andrade Oab 60559-Ba; Leonardo Bamberg Cerqueira Oab 46279-Ba; Sara Daniela Da Silva Patriarcha Oab 43719-Ba; Reinice Soares Costa De Souza Oab 58529-Ba; Sarah Maria Rocha Cabral Oab 64199-Ba; Amarildo Silva Ribeiro Oab 55199-Ba; Jacyra Maria Ribeiro Nascimento Oab 10379-Ba; Sergio Jose Coelho Marques Junior Oab 27839-Ba; Vanessa Miranda De Souza Oab 45759-Ba; Natália Almeida Da Silva Oab 49679-Ba; Elmar Caetano De Souza Lima Oab 30459-Ba; Antonio Amorim Pinheiro Oab 65719-Ba; Manuela Barbosa Pires Oab 36809-Ba; Suzana Correia De Vasconcelos Oab 9519-Ba; Thiago Messias De Queiroz Oab 29369-Ba; Alan Cardeck Pereira Vitoria Oab 65329-Ba; Adalberto Vieira Santos Oab 65459-Ba; Cristiane Matos Lyrio Oab 17239-Ba; Breno Borges De Almeida Oab 65769-Ba; Gabriele De Castro Vieira Gomes Oab 65259-Ba; Evandro

Nunes Bomfim Oab 34749-Ba; Luciene Matos Neves Oab 38529-Ba; Uilson Monteiro Carvalho Da Silva Oab 41859-Ba; Isbela Ribeiro Rocha De Magalhães Oab 14879-Ba; Washington Luis Bonfim Oab 48449-Ba; Maiara Núbia Maltez Araújo Da Silva Oab 64109-Ba; Lucas Edson Vilas Boas Lelis Lima Oab 21369-Ba; Nataly Santana Itaparica Oab 66839-Ba; Julianne Dowsley De Almeida Alves Oab 53379-Ba; Wagner Ferreira De Almeida Oab 54039-Ba; Ana Caroline Leite Ribeiro Oab 59509-Ba; Wilson Silva Anario Oab 66829-Ba; Deusemar Reis Souza Oab 45269-Ba; Tamara Maria Oliveira Dos Santos Oab 66279-Ba; Carlos Conrado De Souza Nunes Oab 52309-Ba; Líllyan Karolyne Araujo Bezerra Oab 55679-Ba; Maria Úrsula Lemos Santiago Oab 18979-Ba; Alessandra Gomes Chaves Oab 66249-Ba; Lincoln Bittencourt Almeida Junior Oab 33639-Ba; Josiane Souza Sa Teles Oab 45539-Ba; Humberto Sergio Nascimento Seara Oab 12349-Ba; Ivone Teles Santa Rosa Costa Oab 5969-Ba; Weslhey Lima Ramos Oab 60909-Ba; Aryane Layse Souza Dos Santos Oab 61969-Ba; Jade Couto Galvão Oab 61249-Ba; Ilana Gabriela Mota Da Silva Oab 58679-Ba; Monique Doto Nogueira Leite Oab 13759-Ba; Abrahão José Ribeiro Neto Oab 45949-Ba; Ayala Oliveira Santana Oab 44389-Ba; Welbersom Silva De Souza Oab 23619-Ba; Deyvson Thiago De Souza Oab 53599-Ba; Jamile Cardoso Ramos Oab 33279-Ba; Alessandra González Cal Oab 34369-Ba; Sandra Marta Cardoso Nogueira Oab 5839-Ba; Onasses Santos Da Silva Oab 41149-Ba; Vilma De Cassia Pinheiro Marques Oab 35559-Ba; Ana Valéria De Santana Oab 66689-Ba; Antonia Virginia Israel Cavalcante Oab 35429-Ba; Lis Hemille Oliveira Martins Oab 65869-Ba; Larissa De Paula Couto Oab 52209-Ba; Kassio Eduardo Neto Barra Oab 63159-Ba; Jucélia Ulisses Parente Oab 44319-Ba; Marisane Silva Mendes Oab 14069-Ba; Evandro Carlos Alves Carneiro Oab 57739-Ba; Betina Alcantara Sales Oab 57299-Ba; Carlos Fernando De Andrade Frey Oab 26989-Ba; Mariane Macedo Dos Santos Oab 45689-Ba; Alessandro Roberto Silva De Oliveira Oab 31619-Ba; Ricardo Luiz Souza Santos Oab 15459-Ba; Cael De Oliveira Moreira Oab 31719-Ba; Josenilda Alves Barbosa Oab 51859-Ba; Fernanda Rebello Damiani Oab 58779-Ba; Lenise Portela Santos Oab 55039-Ba; André Beschizza Lopes Oab 38569-Ba; Jarlene Pereira De Oliveira Oab 64369-Ba; Claudenice Teixeira Cerqueira Mayo Oab 67339-Ba; Jayne Carla De Souza Fraga Oab 50089-Ba; Joaquim Sérgio Ferreira Santos Oab 15419-Ba; Mauricio Requião De Sant'ana Oab 17069-Ba; Rodrigo Rodrigues Das Neves Oab 35019-Ba; Joel Roque Do Nascimento Oab 9219-Ba; Juan Sterfan Pereira Campos Oab 37959-Ba; José Dos Santos Lima Oab 31669-Ba; Thianne Pereira De Souza Oab 26719-Ba; Cláudio Oliveira Marinho Chagas Oab 22659-Ba; Victor Lopo De Almeida Costa Oab 66579-Ba; Jaqueline Câmara Gurgel Oab 42309-Ba; Raphael Antonio Dos Reis Madureira Oab 29289-Ba; Mariane Pithon Azevedo Oab 7679-Ba; Flaida Beatriz Nunes De Carvalho Oab 67259-Ba; Cleonara Da Silva Almeida Dias Oab 28019-Ba; Eliana Guimarães Farhat Oab 22459-Ba; Wbiara Dantas E Silva Oab 60189-Ba; Camila Da Silva Brizolara Oab 35869-Ba; Horácio Raymundo De Senna Pires Oab 56659-Ba; Alberto Leite Caetano Silva Oab 23099-Ba; Karine Dias Lopes Falcão Oab 18759-Ba; Suêdy Aureliano Da Silva De Menezes Oab 19199-Ba; Andressa Erick De Andrade Oab 47799-Ba; Aline Mariane Ladeia Silva Oab 48089-Ba; Valéria Cristiane Souza Nascimento Dias Oab 25559-Ba; Thiago Da Costa E Silva Lott Oab 65399-Ba; Paula Sales Amaral Viana Oab 49729-Ba; Fernanda Gomes Moreira Oab 65919-Ba; Caroline Santos Souza Oab 52479-Ba; Ubaldino Alves Da Boa Morte Oab 16439-Ba; Nilton Cesar Andrade Soledade Oab 31479-Ba; Roberto Freitas Pessoa Oab 3359-Ba; Ricardo Meyer Perez Oab 45069-Ba; Stephanie Pinto De Menezes Oab 52559-Ba; Angelo De Souza Rodrigues Oab 48349-Ba; José Cloves Nascimento Oab 46399-Ba; Rita De Cassia Frutuoso Dos Anjos Oab 43989-Ba; Jurandir José Ribeiro Oab 15479-Ba; Gilmar França Santos Oab 33629-Ba; Carlos Henrique Dos Santos Porto Oab 11729-Ba; Miquéias Marques Maia Oab 49279-Ba; Reginaldo Alcântara De Souza Oab 48329-Ba; Luciano Cardoso De Andrade Oab 42819-Ba; André Sales Campeche Oab 33549-Ba; Juliana Arruda Monteiro Oab 37319-Ba; Lucyanna Joppert Lima Lopes Oab 64989-Ba; Marcos Beltrão Siqueira Oab 45619-Ba; Joscimara Silva Santos Oab 46239-Ba; Nara Lúcia Bahia Silva Vieira Dos Santos Oab 35269-Ba; Igor Saulo Ferreira Rocha Assunção Oab 22709-Ba; Maria Deronilda Queiroz Oab 47829-Ba; Beatriz Andrade Dos Santos Oab 63569-Ba; Anarilda Pimentel Costa Oab 34559-Ba; Gabriel Vilas Boas Lino De Jesus Oab 58199-Ba; Renato Menezes Santana Oab 10579-Ba; Weliton Lopes Do Nascimento Oab 53109-Ba; Monique Pinheiro Do Nascimento Oab 38239-Ba; Jeferson Rosado Alves Oab 56129-Ba; Laize Moraes Fiúza De Jesus Oab 62629-Ba; Angela Colavolpe Britto Gedeon Oab 7199-Ba; Sandra Ribeiro Meneses Reis Oab 58889-Ba; Jonathan Sousa Netto Oab 55939-Ba; Carla Calmon De Bittencourt Santos Oab 26059-Ba; Vanessa De Oliveira Santos Oab 57909-Ba; Roberto De Oliveira Meyer Nascimento Oab 54109-Ba; Eduardo Braz Marinho Rolim Oab 43039-Ba; José Laércio Da Silva Costa Oab 44399-Ba; Lucas Santana Da Silva Garcia Oab 39859-Ba; Brás

Lima Freire Oab 48809-Ba; Neila Raquel Pereira Da Silva Oab 36679-Ba; Laís Lima Turani Oab 64859-Ba; Rennan Vago Reis Oab 51889-Ba; Viviane Britto Dantas Ribeiro Oab 23339-Ba; Leonardo Carneiro Dos Santos Oab 42939-Ba; Luiza Oliveira Gomes Oab 39499-Ba; Gilmar Cruz Oliveira Oab 41719-Ba; Diego Leal Pitombo Oab 29909-Ba; Maria Estela Silveira Fraga Oab 12999-Ba; Zunaldo Do Nascimento Dantas Oab 13609-Ba; Isaac Do Espirito Santo Carvalho Oab 45499-Ba; Raymns Flavio Zaneli Oab 31349-Ba; Alexandre Santiago De Brito Oab 46639-Ba; Renne Cassia Pereira Oab 57449-Ba; Nayanne Lis Pereira De Novais Oliveira Oab 42649-Ba; Karyne Thays Alves Alexandre Dourado Oab 28519-Ba; Beatriz Fonseca Santana Oab 43189-Ba; Samara Silva Oliveira Oab 29469-Ba; Karina Pimentel Nogueira Oab 61039-Ba; Laís Gramacho Colares Oab 30659-Ba; Juliana Silva De Oliveira Oab 56079-Ba; Fernanda Menezes Farias Oab 36449-Ba; Flávia Alves Dos Santos Gazar Barbalho Oab 58519-Ba; Monique Almeida Chaves Pistolato Oab 61269-Ba; Hélio Jarbas Coelho De Macêdo Oab 23609-Ba; Drielen Gomes Da Silva Lourenço Oab 54489-Ba; Felipe Maranhão Silva Oab 45659-Ba; Marcelo Tostes De Castro Maia Oab 64829-Ba; Carina Carvalhais Brito Oab 45469-Ba; Dilana Maria Paim De Mattos Oab 41028-Ba; Gabriel Almeida Marques Da Silva Oab 42998-Ba; Agnailton Ventura De Jesus Oab 55198-Ba; Victoria Anne Da Silva Lima Oab 42388-Ba; Stefan Sandes Moreira Oab 28228-Ba; Katiane Cristina Da Silva Araújo Oab 58008-Ba; Jeane Queiroz Barreto Oab 43538-Ba; Heverton Santos Pereira Oab 50668-Ba; Eliane Costa Dos Santos Baptista Oab 54578-Ba; Nilmara Cavalcanti Mariano Oab 12418-Ba; André Luiz Veras Coutinho Da Silveira Júnior Oab 56328-Ba; Mirraily Jordan Santos Costa Oab 56448-Ba; Raissa Bressanim Tokunaga Oab 64778-Ba; Marisa Helena Teófilo Cabral Oab 61398-Ba; Karina Azi Romano Oab 14028-Ba; Priscila Do Vale Araújo Oab 40618-Ba; Luiza Coelho Miranda Mendes Oab 65008-Ba; Renato Machado De Araújo Oab 43568-Ba; Nilza Pereira Do Nascimento Oab 9628-Ba; Sandra Maria Deitos Oab 31498-Ba; Aline Lomanto Nabuco Oab 42298-Ba; Maria De Lourdes Luz De Carvalho Ferreira Oab 50488-Ba; Wander Fábio Flores Moraes Oab 14168-Ba; Emanuele Gonzaga Torres Oab 62868-Ba; Carla Faria Caldas Freire Oab 64738-Ba; Luiz Felipe Magalhães De Almeida Oab 56118-Ba; Anna Cicilia Silva Coelho Oab 50868-Ba; Lorena Ramacciotti Magalhaes Oab 36258-Ba; Stella Ferraz Chatzivagiannis Oab 35478-Ba; Ana Paula Oliveira De Araujo Oab 54718-Ba; Kuetilin Sabrina Egito Da Silva Dantas Oab 46158-Ba; Ney Gutemberg Maia Costa Bonfim Oab 40528-Ba; Rodrigo Velloso Fontes Oab 21028-Ba; Marcelo Da Silva Gomes Oab 60188-Ba; Samille Santos Ruas Oab 62088-Ba; Tahyce Bardini Souza Oab 42248-Ba; João Lucas Rocha De Oliveira Oab 57288-Ba; Eduardo Monteiro Tavares Dos Santos Oab 30158-Ba; Mayara Mota De Lucena Oab 46828-Ba; Gleiciane Pires Da Silva Teles Oab 45088-Ba; Jean Carlos Souza Ferreira Oab 47958-Ba; Adriana Márcia De Battisti Oab 63398-Ba; Fernando Costa De Almeida Oab 39688-Ba; Geane Oliveira Conceição Delgado Oab 29558-Ba; Julio Cesar Silva Santos Oab 8388-Ba; Carla Mariana Ferraz Nogueira Oab 63208-Ba; Isabela De Carvalho Pereira Oab 29908-Ba; Luis Carlos Ribeiro Oab 16948-Ba; Luciene Santos Barbosa Oab 43428-Ba; Camilla Silva Galvao Malta Oab 46028-Ba; Josiane Porto Nascimento Oab 40408-Ba; Uallen Barbosa E Barbosa Oab 52888-Ba; Igor Frederico Cantuaria Ferreira Gomes Oab 31468-Ba; Mário Augusto Albiani Alves Oab 16968-Ba; Joeliza Oliveira Dos Santos Dias Oab 65658-Ba; Cristiane Barreto Cordeiro Oab 23638-Ba; Joicyara Dos Santos Ferreira Oab 59548-Ba; Maikon Albert Nascimento De Souza Oab 62838-Ba; Maria Priscila De Souza Almeida Oab 64808-Ba; Leonardo Miranda Oab 33528-Ba; Beatriz Lemos Oliveira Oab 67308-Ba; Valdemir Santana Santos Oab 42328-Ba; Andressa Alcântara De Melo Oab 66848-Ba; Fábia D'ajuda Jacobina Pires Oab 54988-Ba; Pedro Abraão Costa Elias Oab 32258-Ba; Aureo Barbosa Dos Santos Oab 13658-Ba; José Roberto Quintéla Gonçalves Oab 18168-Ba; Alan Thomas Da Silva Sampaio Oab 55668-Ba; Ginaldy Gomes Do Nascimento Coelho Oab 43438-Ba; Isabele Santana Veiga Oab 42288-Ba; Silvia Maria Batista Britto Portella Oab 16348-Ba; Joailton Manoel De Jesus Júnior Oab 45848-Ba; Giordhan Nogueira Reis Oab 26498-Ba; Tania Regina Damiani De Oliveira Oab 16718-Ba; Rogério Silva Torres Oab 16078-Ba; Dorival Da Silva Mattos Oab 42608-Ba; Alison Dos Santos Silva Oab 42648-Ba; Sinara Alves Da Cruz Oab 66798-Ba; Gabriela Batista Pires Ramos Oab 34798-Ba; Alexandre Lima Cruz Oab 28588-Ba; Jéssica Miranda Almeida Silva Oab 48148-Ba; Camila Rezende Rabelo Oab 60218-Ba; Simey Bastos De Souza Oab 38168-Ba; Rodrigo De Andrade Vasconcelos Oab 31098-Ba; Valdeir Santos Ferreira Oab 66628-Ba; Josileide Alves Martins Oab 36738-Ba; Thiara Ferreira Rios Oliveira Oab 33698-Ba; Bruna Gantois Ribeiro Oab 65738-Ba; Diana Santos Bastos Oab 45538-Ba; Fernanda Nunes Trindade Oab 17128-Ba; Ivan Ghesner Souza Moraes Silva Oab 65668-Ba; Taíse Fernanda Alves Sousa Oab 65288-Ba; Maria Luiza Araújo Dos Santos Oab 42818-Ba; Luiz Ricardo Santana Almeida Braga Oab 65638-Ba; Bruno Jáder Cardoso Rodrigues Silva Oab 66618-Ba; Mainá Freitas

Freitas Oab 65568-Ba; Adriana Vinhas De Souza Silva Oab 27628-Ba; Danielly Dos Santos Lins Guimarães Oab 31678-Ba; Icaro Harlley Camargo Lelis Gondim Oab 43488-Ba; Fernanda Lúcia Santos Lima De Souza Oab 51108-Ba; Ana Karla Monte E Gaspar Oab 8338-Ba; Milena Leonardo De Sousa Costa Rocha Oab 52338-Ba; Gilton Felix Lisa Oab 11778-Ba; Daniel Nunes Da Silva Oab 60068-Ba; Camila Paes Penna Costa Oab 46468-Ba; José Fábio Andrade Sapucaia Oab 9238-Ba; Manuel José Pinto De Albuquerque Junior Oab 23138-Ba; Paula De Queiroz Braga Pereira Oab 43838-Ba; Yuri José Carvalho Ferreira De Araújo Oab 24088-Ba; Juliana Teixeira Miranda Araujo Costa Oab 65028-Ba; Osvaldo Miranda Soares Oab 39408-Ba; Aglaé Caroline Santos Carneiro Oab 49828-Ba; Gilmar Santos Moura Oab 42958-Ba; Cláudio Henrique De Almeida Souza Oab 66968-Ba; Fernanda Lima Araújo Oab 61938-Ba; Thuane Gabrielle Oliveira De Araújo Oab 44658-Ba; Emanuella Vilma Macedo Oab 56598-Ba; Jose Ademario Dos Santos Junior Oab 48588-Ba; Verimar Maria Guimarães Oab 66918-Ba; Heather Rose Freeman Oab 67048-Ba; Patricia Lisbôa Costa Aboulhalage Oab 11918-Ba; Luma Pamella Santana Araujo Santos Oab 45808-Ba; Claudia Magalhães Guerra Oab 13568-Ba; Ellen Mara Ferraz Bittencourt Oab 29898-Ba; Eliezer De Almeida Damasceno Oab 60248-Ba; Kamila França Silva Oab 52998-Ba; Indira Dias Fiterman Oab 60018-Ba; Eize Rocha Da Paixão Oab 40708-Ba; Daniel Anderson Silveira Barros Oab 59348-Ba; Pedro Murilo Barreto Cunha Souza Oab 64638-Ba; Jaime Reis Souza Oab 46738-Ba; Janete Kotula Oab 10978-Ba; Alex Tyago Moreira Queiroz Oab 16238-Ba; Vitor Fontoura Valois De Miranda Oab 35198-Ba; Victor Inácio Costa Barbosa Oab 51758-Ba; Marcos Da Silva Santos Oab 46018-Ba; Marina Reis Ganda Oab 55558-Ba; Francisco Honorato De Moura Gomes Ferreira Oab 38868-Ba; André Ricardo Alves Dos Santos Oab 40568-Ba; Marilan Oliveira Rocha Oab 61738-Ba; Livete Cunha Duarte Alencar E Queiroz Oab 21258-Ba; Caroline Dias Aguiar Oab 51478-Ba; Mauro Victor Oliveira Teles Oab 60888-Ba; Bruno Santos Nogueira Oab 24918-Ba; Talita Rocha E Rocha Oab 61158-Ba; João Paulo Da Silva Lima Oab 36888-Ba; Hebert Fernandes Chagas Oab 45108-Ba; Serjane Souza De Oliveira Oab 63868-Ba; Rafael Paulo Lemos Silva Oab 59408-Ba; Rogério Dionísio Gutemberg Da Costa Oab 17518-Ba; Tatiane Rafaela Sartor Vian Oab 29448-Ba; Poliane França Gomes Oab 55038-Ba; Maurício Cordeiro Nunes Filho Oab 66198-Ba; Thiago Da Conceicao Saldanha Oab 63468-Ba; Gregório Oliveira De Araujo Oab 40458-Ba; Elcio Curado Brom Oab 68718-Ba; Carlos Alberto De Sousa Suedde Oab 58618-Ba; Queren Hapuque Sena Santos Baião Oab 60848-Ba; Nadia Cardoso Ferreira Oab 37518-Ba; José Torquato Dos Santos Oab 43918-Ba; Luanda Amaral Carvalho Oab 54738-Ba; Anna Catharina Calheira Da Silva Campos Oab 65678-Ba; Milton Luiz Cleve Küster Oab 46138-Ba; Irla Matheus Dos Santos Oab 46278-Ba; José Gomes Quadros Filho Oab 27208-Ba; Kennedy Emmanuel Macedo Barbosa Oab 32678-Ba; Tiago Moura Santana Oab 31268-Ba; Israela Rosa Fernandes Oab 64748-Ba; Bruna Rodrigues Lima Oab 67008-Ba; Débora Lima Sacramento Ribeiro Oab 25528-Ba; Itamar Lobo Da Silva Oab 19698-Ba; Pedro Henrique Toscano De Carvalho Moya Oab 60428-Ba; Joao Fernando Silva Dos Santos Oab 66008-Ba; Guilherme Venturim Oab 28768-Ba; Ueslei Michael Araujo Marques De Souza Fagundes Lopes Oab 41638-Ba; José Borges De Souza Oab 67198-Ba; Jaqueline Sales Souza Oab 43248-Ba; Bruna Moreira Rodrigues Oab 59108-Ba; Lais Oliveira Lopes Oab 65968-Ba; Mônica Guimarães Luz Oab 56348-Ba; Gener Simões De Oliveira Junior Oab 55718-Ba; Rebeca Oliveira De Souza Oab 66538-Ba; Carlos Eugenio Borges Evaristo Oab 26968-Ba; Daniela De Oliveira Brito Oab 38118-Ba; Carole Carvalho Da Silva Oab 6058-Ba; Thayná Santos Pires Oab 42408-Ba; Daniel Pinheiro Da Silva Oab 65318-Ba; João Paulo Cardoso Dos Santos Oab 50808-Ba; Matheus De Macedo Nun' Alvares Oab 17588-Ba; Milena Sousa Lins De Oliveira Oab 61378-Ba; Camilla Santana De Oliveira Oab 33428-Ba; Cláudio Moisés Cerbino De Araújo Oab 37708-Ba; Consuelo Santos Oliveira Oab 40798-Ba; Lucas Aragão Da Silva Oab 56778-Ba; Joana D'arc Pereira De Oliveira Nery Oab 9638-Ba; Renata De Souza Lima Oab 40468-Ba; Leonardo Viana Silva Oab 61828-Ba; Euvania Pereira Fernandes Dos Santos Oab 41128-Ba; Jaqueline Pimenta Da Silva Oab 65578-Ba; Lidioneide Medeiros Dias Oab 27488-Ba; Renato Sigisfried Sigismund Schindler Filho Oab 33228-Ba; Alana Plácido Caetano Da Silva Oab 34468-Ba; Leonardo Santana Dias Oab 66708-Ba; Juliana Lôbo E Sant'ana Oab 26748-Ba; Carlos Alberto Duarte Da Silva Oab 57148-Ba; Marcela Flores Dantas Lins Oab 13818-Ba; Patricia De Amorim Gomes Poetzscher Oab 26128-Ba; Geisa Maria Da Silva Dias Soares Oab 48448-Ba; Camila Coelho Rios Oab 51318-Ba; Ailton Manoel Pereira Oab 66518-Ba; Iracy Rodrigues Ramos Oab 11548-Ba; Rogerio Moreira De Oliveira Oab 48298-Ba; Gesiel Ferreira Gomes Oab 56608-Ba; Rafael Paim Cardoso Oab 64368-Ba; Carlos Henrique Libório Dos Santos Junior Oab 45378-Ba; Talitha Oliveira Malaguti Oab 44808-Ba; Soraia Rodrigues Vasques Oab 57988-Ba; Josenildo Santos De Sena Oab 58958-Ba; Simone Alves Dos Santos

Oab 47928-Ba; Marcela Pereira Da Silva Oab 50658-Ba; Juliana Magalhães Dos Santos Santana Oab 28488-Ba; Roberto Dantas Marques Oab 39588-Ba; Rodrigo Sena De Almeida Oab 66428-Ba; Paulo Sergio Pessoa De Moura Oab 12328-Ba; Deny Nunes De Freitas Oab 66288-Ba; Vitória Suely Silveira Almeida Oab 56618-Ba; Sumaya Sampaio Da Silva Oab 37078-Ba; Beatriz Rodrigues Jardim Oab 51548-Ba; Carmelita Caires Soares Neta Oab 62728-Ba; Carlos Alberto Melo Santos Junior Oab 64058-Ba; Leandro Almeida Lopes Oab 22468-Ba; Monalisa Góes Costa Oab 39438-Ba; Fernando Luis Vitorio Da Silva Oab 57258-Ba; Anna Luiza Rocha Américo Oab 58818-Ba; Suzi Micaelle Brito Santos Oab 66418-Ba; Naiane Aleluia Santos De Sousa Oab 30948-Ba; Emanoel Bastos Nogueira Oab 56188-Ba; Aline Souza Dos Passos Oab 31198-Ba; Carlos Santiago Santos Oab 59098-Ba; Joseane Cristina Santos Silva Oab 16738-Ba; Glauclia Nara Leite Da Silva Oab 42318-Ba; Angela Maria Guedes De Brito Costa Oab 7328-Ba; Adrielly Costa Gally Oab 46378-Ba; Mateus Moreira Carvalho Oab 66578-Ba; Mariela Mendes De Carvalho Franco Oab 11988-Ba; Plícia Santos Matos Oab 27678-Ba; Alice Carvalho Dos Santos Oab 44218-Ba; Jeane Ferreira Dos Santos Oab 58788-Ba; Manoel José De Santana Oab 57888-Ba; Maria Consuelo Oliveira Budel Oab 25368-Ba; Mariana Maciel Souza Renovato Oab 62278-Ba; Raisa Teixeira Queiroz De Almeida Oab 35838-Ba; Priscila Goncalves De Campos Oab 49348-Ba; Felipe Lopes De Freitas Almeida Oab 56808-Ba; Gustavo Novais Martins Oab 54268-Ba; Elio Barros De Araújo Filho Oab 24908-Ba; Heber De Araujo Rabelo Oab 60768-Ba; Nelson Santos Bispo Oab 61558-Ba; Jane Ilce Sena Da Costa Nunes Oab 43858-Ba; Ana Beatriz Soares Costa Oab 66758-Ba; Lucas Matos De Oliveira Oab 61138-Ba; Agno Souza Da Cruz Oab 62158-Ba; Márcio Kleber Argôlo Amaral Oab 49148-Ba; Jose Vanderson Guerreiro Pacheco Junior Oab 65178-Ba; Glauclene Marcellino Magalhaes Oab 37488-Ba; Clesia Alves Novais Oab 66448-Ba; Bruno Teixeira Andrade Oab 60258-Ba; Paloma Santos Das Virgens Oab 32248-Ba; Jaciara Oliveira Dos Santos Oab 43498-Ba; Thalles Campos Almeida Oab 63358-Ba; Paulo Frederico Coelho Chaves Oab 21168-Ba; Luiz Fernando Santa Rosa Dantas Oab 9088-Ba; Vanusa Santos Correia Ferreira Oab 52478-Ba; Priscila Rayana De Medeiros Souza Oab 49408-Ba; Samile Ferreira Pedrozo Mendes Reis Oab 58528-Ba; Maria Do Socorro Martins Saraiva Oab 20548-Ba; Ana Patricia De Lira Oab 15508-Ba; Rafael Rebouças Esperidião Oab 54848-Ba; Angélica Tamiles Cardoso Oab 55798-Ba; Marcos Vinicius Santos De Assunção Oab 33268-Ba; Damião Da Silva Lopes Oab 66208-Ba; Tiago Murilo Souza Santos Oab 53048-Ba; Ricardo Alpíre Oab 17808-Ba; Gabriela Almeida Medrado Oab 62468-Ba; Rosiane Mascarenhas Da Silva Oab 26448-Ba; Antonio Januario Chagas Junior Oab 8468-Ba; Ana Leonor Gonçalves Barbosa Oab 48128-Ba; Lino De Carvalho Cavalcante Oab 46658-Ba; Ennio Di Girolamo Silva Oab 59758-Ba; Alline Iraildes De Loiola Ferreira Veiga Oab 26568-Ba; Michele Gonçalves Da Silva Oab 55088-Ba; Normana Heber Bezerra Silva Oab 61928-Ba; Luis Francisco Araujo Dantas Oab 29078-Ba; Lucas Andrade Santos Oab 57548-Ba; Kellyane Ferreira Almeida Oab 49938-Ba; Luciano De Jesus Sena Oab 66978-Ba; Maria Da Conceição Gantois Rosado Oab 16938-Ba; Italo Paulo Silva Guedes Oab 54478-Ba; Bruna Falcão Fagnani Oab 59328-Ba; Ira Ferreira Sales Guimaraes Oab 51088-Ba; Alana Schindler Noguerol Fernandez Oab 34418-Ba; Naskaavesks Dias Dos Santos Teles Teixeira Oab 43388-Ba; Raffael De Sousa Lima E Santos Oab 60728-Ba; Magno Batista Da Silva Oab 60988-Ba; Caroline Barboza Batista De Souza Oab 34838-Ba; Michela Almeida Gomes Oab 42888-Ba; Alex Da Silva Santos Oab 57728-Ba; Marcel Cardoso Ferreira Oab 37018-Ba; Pérola Cristina Santos Souza Oab 60548-Ba; João Gonzaga De Macêdo Neto Oab 58758-Ba; Wilson Ferreira Dos Santos Junior Oab 50988-Ba; Edemario Pereira Da Silva Oab 64248-Ba; Mariana Silva De Oliveira Oab 62118-Ba; Manuel Azevedo Rocha Oab 24798-Ba; Andrea Sousa Almeida Fernandes Oab 36828-Ba; Marco Quintas Gonçalves Oab 16318-Ba; Mirelly Lima De Souza Oab 64438-Ba; Norma Cristina Ribeiro De Araujo De Melo Nobre Oab 13078-Ba; Tárcio Valdir Silva Santana Oab 18718-Ba; Laís Michele De Sena Serrão Oab 42278-Ba; Maria Da Conceição Dos Santos Oab 12238-Ba; Bruna Silva Levita Oab 67228-Ba; Priscila Silva Ribeiro Santos Oab 26068-Ba; Maria Gabriela Da Silva Barbosa Oab 48758-Ba; Ariane Porto Nascimento Novais Oab 42668-Ba; Amanda Cristian Oliveira Carneiro Oab 62698-Ba; Aline Amaral Felsembourgh Macedo Oab 54198-Ba; Guilherme Dias Da Silva Oab 27758-Ba; Antonio Leal Neto Oab 19828-Ba; Bárbara Scarlett Silveira Mariani Oab 24148-Ba; Maressa Correia Campos Santa Rosa Oab 62058-Ba; Domingos Rodrigues Oab 43508-Ba; Felipe Gilpetron Carvalho De Moraes Oab 46298-Ba; Vitor Casarine Rubem Oliveira Oab 61768-Ba; Douglas Ferreira Vicente Da Silva Oab 46778-Ba; Marco Aurelio Guimaraes Braga Oab 24218-Ba; Alenildes Santos Silva Oab 45558-Ba; Alan Sousa Da Cruz Oab 65858-Ba; Henrique Noya Costa Lima Oab 11368-Ba; Alexandre Guerra Muniz Ferreira Borges Oab 16638-Ba; Diana Kelly De Góes Dorr Oab 25898-Ba; Maiara Matos Souza Oab 53268-Ba; Bartira

Magalhães Filgueiras Nunes Oab 58878-Ba; Paulo Roberto Simas Motta Oab 59668-Ba; Antonio José Jesus Dos Santos Oab 60168-Ba; Marjorie Natalie De Almeida Gouveia Mendonça Oab 45668-Ba; Cristiane Moreira Mota Oab 66298-Ba; Jordan Tameirão Ferreira Oab 66318-Ba; Adriana Carvalho Ribeiro Oab 48878-Ba; Elza Megumi Iida Oab 65708-Ba; Olímpio Uésio Dantas Nascimento Oab 57778-Ba; Marcela Lima Cardoso Oab 41878-Ba; Paula Falcone Onety Oab 21958-Ba; Angélica Vieira Andrade Oab 50018-Ba; Marilha Souza Stolze Da Silva Oab 54248-Ba; Anne Gabrielle Dias Siqueira Oab 50428-Ba; Corilda Da Santa Cruz Santos Oab 26848-Ba; Leonardo Sérgio Cesar Lopes Moreira Rosa Oab 49578-Ba; Nina Rosa Melo Peixoto Da Cruz Oab 25818-Ba; Karine Cotrim Gama Da Silva Oab 41208-Ba; Silvia Verônica Ibalo Gomes Oab 24008-Ba; Beatriz Pereira De Matos Oab 65588-Ba; Vinicius Costa Lira Oab 57438-Ba; Laura Maria Braz Miranda Oab 50778-Ba; Wisleia Dos Santos Almeida Oab 61508-Ba; Edney Santana Sousa Oab 35388-Ba; Taiana Savia Ferreira Braga Oab 61338-Ba; Jéssica Santos Figueiredo Oab 47358-Ba; Lorena Gomes David Bonfim Oab 51668-Ba; Jamille Silva Gomes Oab 21948-Ba; Gildasio Conceição Sá Barreto Oab 56268-Ba; Michel Oliveira Pereira Oab 65328-Ba; Corália Thalita Viana Almeida Oab 18798-Ba; Luiz Armando Mori Leite Da Silveira Oab 31928-Ba; Taís Carvalho Gomes Oab 60338-Ba; João Pedro De Brito Borges Oab 25358-Ba; Hellen Suzzane De Almeida Barreto Oab 67328-Ba; Raimundo Viana Santos Filho Oab 15398-Ba; Geisiane Brito Da Silva Oab 39598-Ba; Rômulo Reis Da Silva Chaves Oab 25298-Ba; Andressa Santana Santos Martins Oab 57028-Ba; Rayman Araujo Lopez Oab 64608-Ba; Talissa Graça França Oab 50198-Ba; Elizângela Sales Ferreira Oab 56298-Ba; José Reinaldo Vasconcelos Simões Pinho Filho Oab 50028-Ba; Giovana Carla Oliveira Sousa Oab 65448-Ba; Eduardo Lima De Moraes Oab 62038-Ba; Joana Aline Silva Correia Oab 38488-Ba; Priscila Gomes Costa Oab 61468-Ba; Ariany Nunes Brito Oab 29538-Ba; Denise Mansur Joyce Oab 8558-Ba; Cleber Roriz Ferreira Filho Oab 17858-Ba; Davi Da Silva Leal Pereira Oab 61178-Ba; Lucas De Oliveira E Oliveira Oab 58418-Ba; Washington Alves Lopes Oab 23768-Ba; Tainá Sampaio Santos Oab 64258-Ba; Talita Matos Leão Oab 27378-Ba; Camila Sousa Dias Oab 62148-Ba; Georgia Maria Dantas Nery Oab 28148-Ba; Maria Siloé Sousa Lima Oab 67238-Ba; Lavínia Oliveira Do Nascimento Oab 20248-Ba; Francisco Lessa Ribeiro Oab 11478-Ba; Taísa Santos Carvalho Oab 15088-Ba; Camila Chaves Veiga Oab 62798-Ba; André Luis Guimarães Soares Cunha Oab 54638-Ba; João José Dos Santos Oab 56208-Ba; Manassés José Dos Santos Araújo Oab 61988-Ba; Priscilla Almonde De Bem Nascimento Oab 64488-Ba; Paulo Janse Rios Alves Oab 42088-Ba; Vanessa Maria Santana Sampaio Oab 57628-Ba; Caena Dos Santos Alencar Oab 53298-Ba; José Eduardo Barreto Alves Oab 21088-Ba; Fernanda Dos Anjos Souza Oab 66548-Ba; Rodrigo Alves Dos Santos Correa Mongelós Oab 51238-Ba; Bruno Vieira Da Silva Oab 55658-Ba; João Paulo De Freitas Severo Oab 30678-Ba; Wellington Ricardo Teixeira Pereira Oab 57328-Ba; Ana Angelica De Paula Silva Lessa De Macedo Oab 60688-Ba; Raiane Alves Oliveira Oab 59808-Ba; Edna Santos Pereira Oab 13508-Ba; Euziaria Bitencourt Bezerra De Matos Oab 50698-Ba; Maurício Magnavita Rocha Oab 54488-Ba; Antonio Jairo Soares Dos Santos Oab 59908-Ba; Allan Santos Brandão Oab 50098-Ba; Ueslei Carvalho Melo Oab 38328-Ba; Augusto Cesar Ferreira Santos Oab 9658-Ba; Tatiane Nunes Miranda Castro Oab 41308-Ba; Victor Dos Anjos Cordeiro Oab 28438-Ba; Joilson Barbosa Vitorio Oab 56718-Ba; Hamilton Gonçalves Silveira Oab 53638-Ba; Jorge Abdo Oab 44328-Ba; Glaucia Raquel Silva De Assis Oab 59538-Ba; Cristiane Senra Lima Oab 19458-Ba; Laiza De Oliveira Oab 39898-Ba; Natalie Coelho Lessa Oab 48278-Ba; Raiza Guimaraes Menezes De Viveiros Oab 46948-Ba; Juliana Teixeira Paes Oab 44268-Ba; Joel Júnior Salgado Fernandes Oab 28928-Ba; Vinicius Coutinho Abdon Oab 39698-Ba; Bruna Carneiro Da Silva Passos Oab 65688-Ba; Igor Nogueira Da Silva Oab 61918-Ba; Rosana Maria Nobre Gonsalves Oab 19608-Ba; Ramon Silva Castro Oab 38158-Ba; Lucia Almeida De Lima E Silva Oab 12948-Ba; Neusa Maria Schilling Oliveira Oab 64508-Ba; Américo Gomes Filho Oab 44898-Ba; Maria Letícia Dias Ferreira Oab 37798-Ba; Karine Jung Guimarães Oab 67258-Ba; Francisco De Assis Vaz Guimarães Oab 14008-Ba; Alex Alves De Araújo Pinho Oab 61348-Ba; Allana Carolina De Castro Crisostomo Oab 47758-Ba; Kênio De Paulo Santos Oab 52458-Ba; Alexandre Ramos De Almeida Oab 14428-Ba; Raquel Da Silva Passos Oab 63298-Ba; Paula Busato Oab 36708-Ba; Juliana Pereira Araujo Leal Oab 22758-Ba; Edgar Oliveira Carmo Neto Oab 63388-Ba; Adriana Guedes Evangelista Oab 40078-Ba; Renata Guimarães Nascimento Oab 49768-Ba; Mirela Soares Oab 43938-Ba; Juliana Nóvoa Pereira Martinez Oab 32578-Ba; Brisa Inaê Silva Correia Oab 60518-Ba; João Carneiro Da Silva Neto Oab 41858-Ba; Zenon Leal Porto Neto Oab 61128-Ba; Iuri Peixoto Lino Araujo Oab 28008-Ba; Samara Vieira Cerqueira Oab 46568-Ba; Fabio Da Silva Oab 37348-Ba; Dalila Gonzaga Dos Santos Moreira Oab 58168-Ba; Wellington Ramos De Almeida Oab 57478-Ba; Mariana Ceuta De

Lacerda Oab 28518-Ba; João Vitor Costa E Silva Oab 56578-Ba; Eanes Da Silva Oliveira Oab 21188-Ba; Maíra Costa De Araújo Góes Oab 35528-Ba; Paulo Marcos Rocha Costa Oab 46928-Ba; Sergio Adriano Moitinho Da Silva Oab 48918-Ba; Diana Maria Pereira Dos Santos Oab 61038-Ba; Joalisson Da Cunha Costa Oab 42858-Ba; Jackson Alves Lessa Oab 50468-Ba; Juan Claudio Ferreira Mota Oab 59848-Ba; Tássilla Rodrigues Melo Oab 53828-Ba; Gabriel Francisco Borges Macedo Oab 41438-Ba; Silvana Gomes Silva Oab 55218-Ba; Pedro Henrique Batista Santos Fontes Silva Oab 25338-Ba; Maurício Matos Carneiro Oab 42138-Ba; Tatiane Ernesto Da Conceição Gois Santana Oab 62318-Ba; Daiana Santos Alves Oab 25718-Ba; Maria Nilza Silva Amorim Oab 50138-Ba; Emanuel Gouvêa De Poly Oab 60238-Ba; Thailla Marques Abade Dos Santos Oab 42618-Ba; Felipe Leonardo Oliveira Ribeiro Oab 50618-Ba; Eduardo Lima Conceição Oab 30378-Ba; Miriam Pereira Santos Oab 51788-Ba; Joao Pinto Guedes Oab 35158-Ba; Lucas Santos De Castro Oab 47378-Ba; José Mário Batista Clemente Oab 31348-Ba; Alexandre Santana De Souza Oab 21888-Ba; Sandro Erikson Moreira De Oliveira Oab 58738-Ba; Glauco Vinícius Dantas De Queiroz Sousa Oab 19798-Ba; Amanda Sobreira Oab 58498-Ba; Tuane Danuta Da Silva Oab 25778-Ba; Sonoelane Santos Cruz Oab 50858-Ba; Iasmin De Oliveira Dantas Santana Oab 62888-Ba; Ana Angélica Morais Dos Santos Oab 41568-Ba; Marcelle Esteves Reis Ferreira Oab 27318-Ba; Aline Braga De Castro Azevedo Oab 43408-Ba; Thaynara Dos Santos Jacobina Seixas Oab 61288-Ba; Margarida Maria Silva Rocha Oab 13958-Ba; Herbert Lopes Rodrigues Oab 62498-Ba; Catiane Oliveira Dos Santos Oab 46798-Ba; Fernando Aparecido Queiroz Da Silva Oab 35518-Ba; Ingrid Mota De Souza Oab 63328-Ba; Fábio Santos Souza Bião Luna Oab 32618-Ba; Cecilia Smith Pedreira De Cerqueira Oab 40228-Ba; Lucivaldo De Almeida Cunha Oab 8428-Ba; Ionete Meira Silva Amorim Oab 63228-Ba; Raul Felipe Cipriano Quezado Oab 57738-Ba; Lorena Machado Do Nascimento Oab 41818-Ba; Ana Raira Valverde Moura Oab 48958-Ba; Mateus Castro Lopes Oab 55458-Ba; Tatyane Moreira Da Costa Pinto Oab 51908-Ba; Renan De Souza Brito Oab 64908-Ba; Nilza Silva De Pellegrini Sandes Oab 9978-Ba; Paula Cristiane De Castro Oab 37998-Ba; Elia Maria Estrela Pimentel Oab 45498-Ba; Mônica Maria Dos Santos Oab 48478-Ba; Sivaldo Barbosa Moreira Oab 13038-Ba; Andreza De Assis Silva Oab 29488-Ba; Marcelle Guedes Freitas Souza Oab 31978-Ba; Andre Yuri Pinheiro Dos Santos Oab 48028-Ba; Maria Helena Dos Santos Oab 16468-Ba; Diana Lima Bezerra Oab 51958-Ba; Gabriel Carvalho Manzini Oab 50298-Ba; Gilsoney Araújo Ramos Oab 33788-Ba; Débora Da Silva Souza Rodrigues Oab 24478-Ba; Isadora Caroline Maciel Figueiredo Oab 52758-Ba; Renata Jardim Da Cruz Oab 25498-Ba; Luziane Rodrigues Martins Oab 60958-Ba; Suzuca Caroline Marçal De Almeida Oab 54018-Ba; Jonathan Santos Sousa Oab 55358-Ba; Josélia Lima Ferreira De Brito Oab 48738-Ba; Maria Clarice Machado Lima Oab 15578-Ba; Larissa Dos Santos Souza Oab 62938-Ba; Ligia Maria Maia Rosas Freitas Oab 12308-Ba; Gabriela Cavalcante Costa Pinto Oab 38508-Ba; Daniel Da Nóbrega Besarria Oab 64988-Ba; Eduardo Guilherme Nascimento Silva Oab 64658-Ba; Fabíola Da Rocha Leal De Lima Oab 55028-Ba; Tiago Santos De Oliveira Oab 45488-Ba; Eunice Carvalho Oliveira Oliveira Oab 53878-Ba; Maria Izabel De Souza Oab 55328-Ba; Elaina De Azevedo Vieira Oab 56508-Ba; Mauro Ribeiro Filho Oab 49288-Ba; Antonio Jose De Oliveira Telles De Vasconcellos Oab 64878-Ba; Débora Serapião Schindler Leite Oab 11917-Ba; Isis Damares Da Paz Oab 40817-Ba; Bruno Alves Da Silva Oab 63277-Ba; Ivory Ellen Antunes Tolentino Oab 64017-Ba; Patrícia Vieira De Melo Ferreira Rocha Oab 16827-Ba; Laio Santos Rebouças Oab 57327-Ba; Kátia Dos Reis Nascimento Oab 48917-Ba; Maria Beatriz Viana Coelho Da Silveira Da Cruz Oab 28247-Ba; Renata Rosa Da Silva Oab 36187-Ba; Miguel Fiuza Oab 28597-Ba; Ikaro Damasceno Da Silva Oab 56177-Ba; Vilma Silva Souza Oab 30147-Ba; Mario Rocha De Araujo Neto Oab 38617-Ba; José Pedro Dos Santos Júnior Oab 41477-Ba; Gisele Da Cruz De Souza Oab 64247-Ba; Tamiris Silva Aragon Oab 38287-Ba; Roberto Soares Marinho Oab 12047-Ba; Gabriel Santana Alves Oab 67407-Ba; Pedro Henrique Carvalho Macêdo E Silva Oab 57207-Ba; Lorena Silva Rabelo Oab 56167-Ba; Odília Maria Da Silva Magalhães Oab 19197-Ba; Wagner Da Silva Ribeiro Filho Oab 28467-Ba; Juliana Souza Alves Oab 28457-Ba; Fábio Ramos Santos Júnior Oab 57377-Ba; Maira Hiramatsu Sanches Oab 42117-Ba; Alverson Batista Ficagna Oab 35727-Ba; Rafael Alves Costa Oab 54277-Ba; Laudenice Andrade Barreto De Jesus Oab 11797-Ba; Julie Hannah Monte Pereira Oab 66887-Ba; Igor Humberto Santos Carvalho Da Silva Oab 66797-Ba; Débora Carvalho Reis Oab 64317-Ba; Alessandra Cristina Vieira Cunha Oab 67187-Ba; Aecio Rodrigues Oab 11347-Ba; Lucas Oliveira Souza Oab 33627-Ba; Ana Clara Silva Pinto Oab 66567-Ba; Vanice Ribeiro Sousa Oab 47317-Ba; Leandro Vilasboas Borges Oab 41937-Ba; Ranulpho Augusto De Almeida Martins Oab 10957-Ba; Pablício Monteiro Cardoso Oab 20167-Ba; Vinicius Rabello De Abreu Lima Filho Oab 27907-Ba; Gabriel Iglesias Moure Rheinschmitt Oab 63177-Ba; Marina

Santa Ines De Oliveira Oab 31447-Ba; Bruno De Souza Ronconi Oab 27117-Ba; Natália Silva Moreira Oab 33947-Ba; Dayane Magna Conegundes Lacerda Oab 58347-Ba; Leandro Elias Dos Santos Oab 65707-Ba; Lucilia Araujo Fonseca Oab 41777-Ba; Nislaine Cruz Souza Oab 58637-Ba; Sheilla Cristina Silva Conde Oab 53827-Ba; Roberta Rocha Lobo De Sousa Oab 50507-Ba; Victor Cardoso Freire Oab 37587-Ba; Josafá Domingos Dos Passos Oab 67217-Ba; Dilzete Campos De Carvalho Oab 7757-Ba; Laiane Zacarias Simplício De Jesus Oab 49077-Ba; Celidalva Rodrigues Da Silva Brito Oab 57567-Ba; Fabrício Pinto De Oliveira Oab 60727-Ba; André Luiz Barros Cerejo Oab 25037-Ba; Isralso Santos Da Silva Júnior Oab 41957-Ba; Silvana Vieira Lins Oab 19957-Ba; Aureosvaldo Borges De Oliveira Oab 62807-Ba; Jacson Santos Sena Oab 48467-Ba; Victor Hugo Lima Marques Oab 60037-Ba; Luciana Ferreira E Silva Oab 42927-Ba; Errol Paes E Lima Oab 25587-Ba; Marina Fernandes Silva Oab 56727-Ba; Marcelo Lima Rodrigues Oab 31167-Ba; Caio Fernando Carvalho Oab 51207-Ba; Luiz Eduardo Dourado Lopes Oab 9267-Ba; Micael Palma Santos Oab 65447-Ba; Sergio Marconi Chianca Bessa Oab 53257-Ba; Danusa Brandão Lima Andrade Oab 38187-Ba; Emerson Da Silva Lima Oab 64397-Ba; Maurício Novais Vila Flor Oab 65007-Ba; Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Junior Oab 58277-Ba; Jornando Da Cunha Viana Filho Oab 55607-Ba; Deborah Matos Santos Oab 54527-Ba; Marcelo Pires Da Silva Junior Oab 67267-Ba; Deborah Tosta Alves Oab 23257-Ba; Marlos Carvalho Rocha Oab 31737-Ba; Sandra Felismina De Araújo Oab 63687-Ba; Isabella Maria Klüber Albuquerque Oab 66857-Ba; Luiz Pereira De Castro Filho Oab 44147-Ba; Hélcio Antônio Oliveira De Almeida Oab 4597-Ba; Cristovão Santo Almeida Bastos De Souza Protázio Oab 23827-Ba; Raphaella Cristina Marçal Nascimento Oab 42817-Ba; Irma De Fátima Fink Oab 31687-Ba; Daniel Da Silva Prado Oab 52767-Ba; Thyfany Barboza De Azevedo Machado Oab 58387-Ba; Edicarlos Matias Pereira Oab 67077-Ba; Camila Souza Franco Oab 49677-Ba; Joelane Mirele Silva Dos Santos Oab 50277-Ba; Ana Passos Varjão Bomfin Oab 13357-Ba; Valdira Menezes De Jesus Kleber Oab 51507-Ba; Hanna Mayane Santana De Oliveira Oab 56587-Ba; Catuscia Cordeiro Sampaio Oab 50637-Ba; Bruno Leonardo De Assis Silva Oab 28707-Ba; Anísio Ricardo De Oliveira Grumberg Oab 46527-Ba; Grazielle Souza Cardoso E Silva Oab 65957-Ba; Eduardo Cardoso Do Socorro Oab 50377-Ba; Cleliene Alves Dos Santos Oab 66507-Ba; Geny De Castro Virgens Oab 12687-Ba; Antonio Cavalcante Reis Oab 10037-Ba; Celso Vasques Dos Reis Portella Filho Oab 28877-Ba; André Dantas Dos Santos Oab 14587-Ba; Hamilton Veiga Do Rosário Oab 38977-Ba; Elza Maria Da Silva Pavie Oab 13687-Ba; Fabian Tourinho Silva Oab 17707-Ba; Anna Beatriz Gonçalves Agostini Oab 55617-Ba; Andreia Da Silva Santos Oab 64627-Ba; Fabio Isensee De Souza Oab 65477-Ba; Marilia Gabriela De Oliveira Giffoni Oab 50137-Ba; Marcell Augustus Marcuse Lopes E Silva Oab 49137-Ba; Cândida Maria Da Costa Santos Oab 44367-Ba; Maria Janaína Rocha Nogueira Oab 60417-Ba; Jacilene De Matos Bandeira Oab 65047-Ba; Talitta Silva Martins Oab 37197-Ba; Divaney Ribeiro Gomes Nogueira Oab 38477-Ba; Aline De Araújo Conceição Oab 39577-Ba; Wilson Miranda Campos Filho Oab 61117-Ba; Luis Fernando Leao Marques Oab 44687-Ba; Luciana Caires Rocha Oab 58087-Ba; Estevam Edmundo Lemos Ferraz Oab 65017-Ba; Rúben Sérgio Da Silva Lima Oab 45647-Ba; Jhenffe Ruama Rodrigues Góes Oab 51057-Ba; Sergio Barreto Coutinho Oab 9407-Ba; Leonardo Lima Nazareth Andrade Oab 16017-Ba; Josevane Alves De Jesus Pereira Oab 66847-Ba; Gutemberg Souza Passos Filho Oab 52017-Ba; Sintia Oliveira De Souza Oab 30737-Ba; Luiz Augusto Filho Oab 43637-Ba; Rafael Senna De Andrade Oab 46227-Ba; Daniela Góis De Carvalho Evangelista Oab 16167-Ba; Vitor Henrique Brito Dourado Oab 38517-Ba; Conceição Simone Reis Ferreira Oab 38907-Ba; Katyana Cunha Bezerra Oab 51297-Ba; Altamirando Ferraz De Oliveira Júnior Oab 49607-Ba; Marcia De Aguiar Borges Oab 9877-Ba; Márcio Moreira De Souza Oab 18087-Ba; Leonardo Silva Torres Oab 53917-Ba; Brenna Fernandes Dos Santos Oab 66487-Ba; Sílvia Da Silva Pereira Oab 60577-Ba; Wesley Sales Oliveira Oab 59067-Ba; Camilla Raianna Franca De Menezes Oab 65727-Ba; Marília Dantas De Macedo Lima Oab 54627-Ba; Nilson Da Silva Gomes Dos Santos Oab 59107-Ba; Carla Puertas Silverio Oab 66977-Ba; Bruno Roberto Bagdede Pithon Lima Oab 45457-Ba; Maria Da Graça Hagge De Farias Oab 7157-Ba; Ana Carolina Gaspar Dias Oab 33597-Ba; Daniel Oliveira Behrmann Oab 56097-Ba; João Gabriel Lima Portugal Oab 66247-Ba; Rita De Cassia Carvalho Lima Oab 58187-Ba; Maria Cristina Wanderley De Carvalho Oab 6647-Ba; Maria Beatriz Patury Accioly Lins Oab 37027-Ba; Sabrina Ferreira Silva Oab 58017-Ba; Arine Araújo Resedá Oab 22787-Ba; Carlos Eduardo Balthazar Da Silveira Silva Oab 16897-Ba; Aline Reis Almeida Oab 27637-Ba; Lucas Brandão Belém De Figueiredo Oab 56497-Ba; Andressa Silva De Novaes Oab 66687-Ba; Vanessa Ribeiro Dos Passos Oab 36867-Ba; Usiel Brito Santos Oab 18757-Ba; Giselle Oliveira Mascarenhas Oab 54097-Ba; Ana Núbia Barbosa Dos Santos Oliveira Oab 56717-Ba;

Emanuelle De Oliveira Moreira Oab 29587-Ba; Daniela Rosa Ferreira Oab 46767-Ba; Caroline Sergio Da Silva Oab 66577-Ba; Wellington Jorge Purificação Trzaskacz Oab 36877-Ba; Ícaro Emanoel Vieira Barros De Freitas Oab 40507-Ba; Antonio Carlos Souto Costa Oab 16677-Ba; Geisiane Carvalho Dos Santos Oab 49927-Ba; Lina Marcia Soares De Oliveira Oab 52747-Ba; Karoline Thiago Silva Oab 61597-Ba; Barbara Laiza Gabrieli Gomes Pereira Oab 65797-Ba; Mateus Alves Neiva Oab 25867-Ba; Frederico Carlos Binderl Gaspar De Miranda Oab 26007-Ba; Alisson Diego Da Silva Santos Oab 66787-Ba; Thainara Da Silva Duarte Oab 41837-Ba; Isis Lobo De Souza Oab 35447-Ba; Raimundo Jorge De Almeida Oab 60547-Ba; Patrícia Flôres Silva Oab 31877-Ba; Raiã Porto Moraes Oab 66287-Ba; Isadora Silva Moura Oab 66307-Ba; Vanessa Bonin Seixas Ramos Oab 33717-Ba; Rute Santos De Jesus Oab 67367-Ba; Samuel Bruno Ribeiro De Jesus Oab 66387-Ba; Angela Maria Da Silva Oab 49577-Ba; Sidney Franklin Arruda De Oliveira Oab 41077-Ba; Iara Cruz De Souza Oab 66357-Ba; Demétrio Monteiro Costa Sobrinho Oab 40757-Ba; Clayton Gonçalves Menezes Oab 49167-Ba; Gabriel Santiago Castro De Andrade Oab 58977-Ba; Jefferson De Oliveira Berto Oab 55037-Ba; Gilvânia Gonçalves Sampaio Oab 59647-Ba; Durval Figueiredo Rocha Neto Oab 42017-Ba; João Carlos Macedo Monteiro Oab 14277-Ba; Raquel Urias Da Silva Barros Oab 44497-Ba; Leonardo Ramos De Santana Lopes Oab 55847-Ba; Dayana Santos Rego Oab 49807-Ba; Lilian Moreira Da Silva Messias Oab 33997-Ba; Jamille Soares Santos Fontes Oab 59507-Ba; Rafael Lacerda Ribeiro Oab 54437-Ba; Reiner Costa Dos Santos Oab 32727-Ba; Filipe Almeida Vieira De Melo Oab 65197-Ba; Carlos Simões Lacerda Junior Oab 23787-Ba; Rosemy De Oliveira Santos Oab 45577-Ba; Sara Barros De Araujo Oab 60167-Ba; Luíza Moura Costa Spínola Oab 49747-Ba; Luiz Marcos Ferraz Dos Santos Junior Oab 64847-Ba; Marilena Baranowski Oab 42877-Ba; Alaide Soares Da Silva Oab 9837-Ba; Lucas Silva Almeida Oab 27967-Ba; Antonio Carleon Santa Roza Dos Santos Oab 39897-Ba; Geraldo Junior Rocha Almeida Oab 49177-Ba; Elisângela Borges Dos Santos Nascimento Oab 47687-Ba; Luíza Xavier Barbosa Oab 21927-Ba; Antonio Sergio Gonçalves Reis Oab 6797-Ba; Marcelo Corbacho Neves Dos Santos Oab 22687-Ba; Raphael Bulcão Farias Luz Tavares Oab 62357-Ba; Watson Serafim Lopes Oab 38107-Ba; Lais De Carvalho Costa Oab 64067-Ba; Luciane Martins Moreira Oab 27057-Ba; José Alberto Suzart Fonseca Filho Oab 47557-Ba; Marcia Maria Pires Carneiro Oab 58417-Ba; Ícaro César Farias Da Costa Oab 44877-Ba; Carola Andrade Queiróz Oab 34497-Ba; Jorge Thiago Leal Pereira Souza Oab 67327-Ba; Myrna Enoy Ainsworth De Matos Oab 38137-Ba; Maiza Glauzia Dos Santos Castro Oab 35117-Ba; Valter Carlos Ribeiro Da Silva Júnior Oab 54987-Ba; Helio De Arruda Oab 21597-Ba; Ingrid Natasha Ponchet Borges Oab 21187-Ba; Jeconias Barreira De Macedo Neto Oab 63497-Ba; Jessica Souza Pereira De Oliveira Oab 63357-Ba; Maria Darlene De Assis Nascimento Oab 66897-Ba; Miguel Borges Santos Bomfim Oab 55157-Ba; Leandro Pires Magalhães Oab 27607-Ba; Amacilene Brito Alcântara Fernandes Oab 62757-Ba; Lucas De Souza Oliveira Oab 63117-Ba; Marcella França Athayde Browne Oab 20847-Ba; Danúbio De Souza Mariano Oab 67057-Ba; Iara Alves De Paiva Lima Oab 58737-Ba; Jamile Fonseca Federicci Oab 21987-Ba; Raniêr De Oliveira Santos Oab 67047-Ba; Isabelle Rosa Dos Santos Almeida Oab 61557-Ba; Anderson Uiliam Leao De Jesus Oab 56707-Ba; Elinésio Lopes Dos Santos Filho Oab 61007-Ba; Tamillis Nuelle Alves De Aquino Oab 36287-Ba; Thaisy Silva De Araujo Oab 52337-Ba; Renata Mutti De Andrade Conceição Oab 41967-Ba; Orlando Araujo Santos Junior Oab 51757-Ba; João Felipe Santos Mello Oab 46157-Ba; José Cesar Souza Dos Santos Oliveira Oab 8707-Ba; Leydiana Gomes De Sá Pastora Oab 41117-Ba; Danilo Brandão Rubeiz Velame Oab 60937-Ba; Beatriz Gadelha De Lima Vieira Oab 59977-Ba; Alessandra Alves Amaral Oab 34937-Ba; Emerson Joel De Souza Costa Oab 22467-Ba; Miltá Miranda Nunes Santos Oab 66537-Ba; José Leandro Rosa Neto Oab 21067-Ba; Iuri Rocha Coelho Oab 32247-Ba; Raphael Oliveira Carvalho Ferreira Oab 47757-Ba; Roberto Carlos Calfa Vieira Da Silva Oab 22407-Ba; Danielle Andrade Santos Oab 60857-Ba; Célia Geny Vilela Ferreira Oab 35407-Ba; Bárbara Da Costa Santos Oab 54947-Ba; Lazaro Silva Da Rocha Oab 56417-Ba; Marcelia Maria Pereira Magalhaes Oab 7537-Ba; Luiz Alberto Borges Da Silva Junior Oab 30507-Ba; Anabel Nascimento Almeida Oab 64417-Ba; Amália Carolina De Carvalho Pitanga Oab 27127-Ba; Cintia Emanoela Ventura E Silva Oab 41167-Ba; Rildo Lima De Souza Carmo Oab 66617-Ba; Osvira Larissa Silva Xavier Oab 32737-Ba; Simone Fernandes Da Silva Oab 42477-Ba; Eduardo Amorim Rodrigues Oab 66627-Ba; Artur Watson Silveira Oab 38657-Ba; Edcarlos Lima Oliveira Oab 16647-Ba; Cremilda De Carvalho Da Cruz Oab 62787-Ba; Rafael Nascimento Prado Oab 31537-Ba; Amanda Santos Vieira Oab 61647-Ba; Helder Santos Oliveira Oab 35277-Ba; Herlon Gracindo Santos Pessoa Oab 41877-Ba; Evelyn Vanessa Santos De Britto Oab 66647-Ba; Querino Felipe Da Silva Neto Oab 44267-Ba; Maílla Muniz Araújo Oab 36927-Ba; Hebert Manuel Da Silva Lima Oab

51037-Ba; Priscilla Thereza Souza Sena Oab 33547-Ba; Isabela Francine Magalhães Conceição Oab 58247-Ba; Náira Ravena Andrade Araújo Oab 37627-Ba; José Geraldo Ribeiro Mota Oab 44887-Ba; Luis Fábio Fernandes Santana Oab 18337-Ba; José Vieira Brito Oab 59417-Ba; Ana Lídia Dos Santos Pereira Oab 52697-Ba; Glória Anisia Bomfim De Oliveira Oab 15657-Ba; Victor Da Silva Oliveira Oab 45357-Ba; Valéria Rodrigues Da Costa Oab 45397-Ba; Eládio Monteiro De Souza Oab 29307-Ba; Ellen Nivia Carneiro De Santana Oab 56747-Ba; Danniela Serafim Lima Oab 13597-Ba; Leila Carolina Fonseca Da Silva Moura Oab 37837-Ba; Lucas Fernandes De Souza Silva Oab 60137-Ba; Camila Mascarenhas Souza Oab 43027-Ba; Rosana Santana Teixeira Dantas Oab 48107-Ba; Pauline Alvarez Machado Mello Gomes Oab 13947-Ba; Mayra Silva Nascimento Oab 66467-Ba; Clarissa Cunha Felix Oab 45087-Ba; Émile Laise Rebouças Ribeiro Oab 58047-Ba; Nayane Siqueira Dos Santos Oab 66917-Ba; Monize Borel De Oliveira Oab 60087-Ba; Andhrea Silva Nascimento Carvalho Oab 43107-Ba; Elaina Santos Da Silva Piantavinha Oab 45477-Ba; Elismar Messias Dos Santos Oab 21417-Ba; Gabriel Lago Santos Oab 62207-Ba; Ana Paula Nunes Rangel De Lima Oab 37967-Ba; Carlos Eduardo Schmitt Pabst Oab 9457-Ba; Marco Antonio Soares Garrido Junior Oab 31867-Ba; Roberta Karam Almeida Oab 46027-Ba; Jorge Roberto Silva Oliveira Filho Oab 61347-Ba; Roberto Livo Rodrigues Ferreira Oab 48477-Ba; Jéssica Mendes Ferreira De Jesus Oab 64037-Ba; Bárbara Caires E Silva Neta Oab 43617-Ba; Oriana Leite Biao Oab 58057-Ba; Robert Araújo Nascimento Oab 30047-Ba; Ana Tamilla Marinho Rosa Oab 62277-Ba; Luiza Helena Cândido Souza Oab 71727-Ba; Alberto Nemer Neto Oab 62507-Ba; Fernanda Nete Souza Silva Oab 41197-Ba; Virgínia Violeta Ferreira De Mendonça Oab 16537-Ba; Ana Maria Pereira Da Conceicao Oab 40587-Ba; Diego Castro Barbosa Oab 67907-Ba; Roberto O'dwyer Oab 4577-Ba; Laiane Almeida Alexandre Oab 40177-Ba; Letícia Santos Silva Oab 66087-Ba; Maria Caroline Wanderley Correia Da Silveira Oab 60457-Ba; Silvia Cristina Do Vale Donato Oab 27957-Ba; Thiago De Oliveira Moreira Oab 24437-Ba; Katherine Logrado Pessôa Oab 25687-Ba; Andrea De Souza Carvalho Oab 15307-Ba; Clara Marina De Jesus Santos Oab 56547-Ba; Marla Lorena Correia Bião Oab 56947-Ba; Gabriela Lopes De Almeida Oab 23427-Ba; Joel Batista Gama Neto Oab 44567-Ba; Liana Moraes Gusmão Oab 52647-Ba; Jalene Souza Silva Campos Oab 51137-Ba; Gilberto De Freitas E Silva Filho Oab 43757-Ba; Tainara Carvalho Almeida Oab 67307-Ba; Naiara De Castro Rios Oab 37737-Ba; Genivaldo Ornelas De Menezes Oab 47067-Ba; Nubia Bulhoes Santos Oab 50267-Ba; Lucas Barbosa Machado Oab 29597-Ba; Lorena Araújo Miranda Oab 34277-Ba; Suelen Eduarda Ferreira Gomes Oab 44027-Ba; Jaime Badeca De Oliveira Filho Oab 12347-Ba; Jorge Braz Ferreira Coutinho Oab 67107-Ba; Renata Silva Da Costa Venet De Souza Lima Oab 34007-Ba; Bárbara Tigre Rocha Oab 51477-Ba; Avaci Caires Junior Oab 8617-Ba; Victória Nascimento Araújo Oab 62777-Ba; Emilane Da Silva De Moura Resende Oab 55227-Ba; Raphael Sestelo De Britto Oab 36297-Ba; Philippe Andrey Raposo De Macedo Oab 33187-Ba; Leticia Marques Netto Oab 30067-Ba; Ailton Souza Rodrigues Oab 47007-Ba; Danubia Alves De Oliveira Oab 51167-Ba; Valeria Monteiro De Oliveira Oab 60277-Ba; Francisco Romeiro De Oliveira Oab 29347-Ba; Jamille Calheira Santos Oab 60407-Ba; Fernanda De Lemos Alves Dos Santos Oab 36227-Ba; Gabriel Dos Santos Sodre Oab 56897-Ba; Anderson Matos Tavares Da Silva Oab 26457-Ba; Bruna Da Silva Bandarra Oab 33727-Ba; Ricardo Ramos Passos Oab 27837-Ba; Thiane Coelho Oliveira Oab 49897-Ba; Nara Lins Lourenço Muiños Oab 30257-Ba; Adriano Santos De Carvalho Oab 42467-Ba; Joilma Silva Maia Oab 63337-Ba; Mateus Jose Martins De Brito Oab 57717-Ba; Andre Luiz Lima De Oliveira Filho Oab 65227-Ba; Angela Mary Ferreira Santos Oab 54197-Ba; Aída Maria Cintra Telles Sampaio Oab 65757-Ba; Rebeca Araújo De Godoy Oab 11677-Ba; Danylo Araujo Cerqueira Oab 53567-Ba; Graccho José Albuquerque Rodrigues Maia Oab 10717-Ba; Jenival De Santana Nascimento Oab 58537-Ba; José Augusto Vasconcelos Filho Oab 26777-Ba; Jamyle Correia Da Silva Oab 60397-Ba; Alberto Franco Mattos Oab 52007-Ba; Carlos Fernando De Britto Cintra Oab 23657-Ba; Felipe Majdalani De Cerqueira Oab 49697-Ba; Eldren Alexander Lopes Vilela Oab 39457-Ba; Iunna Silva Santiago Oab 49617-Ba; Denise Dos Santos Santana Oab 44227-Ba; Rita De Cássia Lopes Da Silva Oab 40057-Ba; Roberta Oliveira Cardoso E Silva Oab 23107-Ba; Renata De Sá Pires Caldas Oab 47547-Ba; Marta Duarte Rocha Oab 30347-Ba; Fabricio Emanoel Dos Santos Silva Oab 45707-Ba; Celeste Maria Sambrano Bezerra Oab 8297-Ba; Raquel William Costa Lopes Oab 63447-Ba; Sócrates Mascarenhas Santos Oab 14037-Ba; Rosângela Maria Pitanga Tupinambá Oab 8507-Ba; Ione Jaqueline Nascimento Freitas Oab 49087-Ba; Carolina De Santana Oliveira Oab 28577-Ba; Elcio Almir Colombo Siqueira Filho Oab 45167-Ba; Ítalo Passos De Almeida Oab 45437-Ba; Fernanda Carla Couto Reis Oab 31797-Ba; Zuleik Carvalho Oliveira Oab 4767-Ba; Janaina Dias Da Silva Oab 66337-Ba; Abadir Da Vinci De Jesus Vaz Oab 48077-Ba; Erico

Novais Neto Oab 12297-Ba; Isadora De Jesus Ribeiro Oab 66187-Ba; Ednan Galvão Santos Oab 36167-Ba; Heiderhilton Santos Araújo Oab 39967-Ba; Alexandre Jesus De Souza Oab 51707-Ba; Lucia Cibele Nink Oab 38207-Ba; Paulo Israel Ferreira Carvalho Oab 55307-Ba; Elton Pereira Da Silva Oab 31677-Ba; Isadora Dos Reis Teixeira Oab 52727-Ba; Matheus Augusto Simões Chetto Oab 19177-Ba; Mayara Noemi Gomes Dos Santos Oab 67027-Ba; Claudiane Gomes Dos Santos Oab 65837-Ba; Tania Maria Nery Da Silva Borges De Barros Oab 7957-Ba; Georgina De São Pedro Da Silva Costa Oab 8987-Ba; Natália Gurjão Barreto Oab 16407-Ba; Thomas Benes Felsberg Oab 67337-Ba; Adriano Ribeiro Dos Santos Oab 60617-Ba; Gabriela De Jesus Silva Santos Oab 52487-Ba; Arantxa Heine Quintas Oab 63147-Ba; Luana Luisa Lavinsky Cerqueira Oab 61447-Ba; Marcelo Ramos Miranda Filho Oab 58207-Ba; Ricardo Nery Ramos Oab 65587-Ba; Ysnaia Oliveira Peixoto Oab 57797-Ba; Dalva Farias Monteiro Oab 12147-Ba; Felipe Francis Rabello Santos Oab 56387-Ba; Rosa Virginia Sampaio De Mesquita Oab 41087-Ba; Derilaine Freitas Medrado Oab 54247-Ba; Carlos Norberto Alves De Alcantara Oab 50147-Ba; Ana Paula Ramos Santos Oab 64937-Ba; Joyce Meira Tavares Porto Oab 66327-Ba; Leandro Cavalcanti De Lima Azevedo Oab 65597-Ba; Ana Carolina Pereira De Amorim Oab 37247-Ba; Leilane Nily Cerqueira Da Silva Oab 41147-Ba; Eriton Moura Rocha Oab 62837-Ba; Luciano Pereira Da Silva Oab 43957-Ba; Natalia Silva Gomes Oab 48547-Ba; João Victor Silva Dos Santos Oab 65667-Ba; Guilherme Pasquariello De Oliveira Oab 47607-Ba; Anderson Clayson Dias Barbosa Oab 53237-Ba; Sérgio Andrade Araújo Mateus Filho Oab 38757-Ba; Astolfo Santos Simões De Carvalho Oab 10377-Ba; João Batista De Paiva Júnior Oab 66157-Ba; Kerly Joana Carbonera Oab 67067-Ba; Margareth Borges Brandão Oab 18197-Ba; Tuanny Paula Ossuchi De Nardo Oab 36337-Ba; Maria Raquel Ximenes Carlos Oab 34717-Ba; Ilo De Oliveira Moura Oab 48007-Ba; Leonardo Bispo Ferreira Oab 27947-Ba; Matheus Felipe Almeida De Faria Oab 49287-Ba; Julianna Reis Mattos De Melo Nunes Oab 38497-Ba; Luiza Santana Cristovam Dos Santos Oab 66867-Ba; Marina Pereira Santos Oab 66457-Ba; Jonas Domingos Borges Neto Oab 61827-Ba; Iago Duarte Rocha De Lima Oab 50207-Ba; José Antonio Limongi Filho Oab 32997-Ba; José Robson Da Silva Oab 54797-Ba; Jaciely Guimaraes Rodrigues Oab 60177-Ba; Simone Marie Moreira E Brandão De Miranda Oab 51257-Ba; Thierry Viana Bagano Oab 66297-Ba; Luiza Rocha E Rocha Oab 23857-Ba; Marcone De Jesus De Aragao Oab 56927-Ba; Carlos Fernando Nascimento Moreira Oab 15107-Ba; Victoria Maria Tavares Da Silva Oab 66177-Ba; Igor Domingues Stefanelli Oab 32557-Ba; Neliane Viana Moreira Oab 45467-Ba; Bernardo Brasil Campinho Oab 19607-Ba; Noelik Silva Ferreira Oab 65947-Ba; Michelline Vieira Amorim Oab 41547-Ba; Sandro Borges Batista Oab 46957-Ba; Viviane Bastos Pereira Da Silva Oab 33897-Ba; Nathalia Salomao Silva Oab 66117-Ba; Aloisia Carneiro Da Silva Pinto Oab 57307-Ba; Jehiel Casaes Cruz Oab 46257-Ba; Bruna Factum Souza Oab 50617-Ba; Rogério Andrade Dias Oab 57947-Ba; Natalia Caroline Sulzbach Oab 58237-Ba; Francisca Edna Vieira Oab 10547-Ba; Josie Marques Boaventura Lima Costa Oab 37207-Ba; Priscila Lima De Oliveira Nunes Oab 27467-Ba; Laize Regina Passinho Do Carmo Oab 29417-Ba; Marcelo Leal Da Cruz Oab 56857-Ba; Gabriela Gonçalves Barreto Amparo Oab 24837-Ba; Ivana Carla Andrade Silva Da Guarda Oab 10807-Ba; Marcos Alves Santana Dos Santos Oab 20827-Ba; Priscila Porto Vieira Oab 47027-Ba; José Alves Da Rocha Reis Neto Oab 15077-Ba; Ariel Filipe Oliveira Alexandria Oab 67317-Ba; João Mario Alves De Lima Oab 57497-Ba; Ana Luiza Pinheiro Flauzina Oab 61577-Ba; Rodrigo Souza Meira Oab 29687-Ba; Cristiane Ramos Da Silva Oab 26797-Ba; Renilda Maria Saraiva Oab 49687-Ba; Ivan De Castro Júnior Oab 43477-Ba; Angélica De Oliveira Santana Alves Oab 30527-Ba; Marlon Luis Santana Da Luz Oab 62907-Ba; Caique Lopes Barreto Oab 60117-Ba; Ana Patrícia Dos Santos Batista Oab 38307-Ba; Lindinalva Solange Batista Moura Oab 53707-Ba; José Sérgio Alves Amorim Oab 50167-Ba; Erivelto Carvalho Machado Oab 64457-Ba; Joseilma Lopes Cortes Barreto Oab 32627-Ba; Manoela Dos Santos Campos Oab 60597-Ba; Camila Melo Vitória Oab 52967-Ba; Marcus Vinicius Santana Dos Santos Oab 57447-Ba; Cheila Vieira Lima Oab 30627-Ba; Marco Antônio Kunz Da Silva Oab 22507-Ba; Luis Antonio Machado Pacheco Oab 48177-Ba; Ana Cristina Soares Meireles Araújo Oab 6137-Ba; Victor De Araújo Fagundes Oab 65527-Ba; Raildes Pereira Santos Oab 12847-Ba; Stephanie Novaes Oliveira Oab 62467-Ba; Marilia Azeredo Costa Oab 5727-Ba; D'ávila Almeida Oab 39337-Ba; Danielle Dultra Teixeira Oab 42367-Ba; Luciana De Moraes Pedroza Oab 16607-Ba; Daniel Soares Bohana Oab 24357-Ba; Natalício Lopes De Menezes Neto Oab 29967-Ba; Artur Jorge Dos Santos Matos Oab 55987-Ba; Ariele Rocha Felicio De Oliveira Oab 31137-Ba; Filipe Machado Santos Oab 65857-Ba; Marcelo Azevedo Palma Oab 14207-Ba; Jônatas Soares Gonçalves Oab 51157-Ba; Cristiano Da Silva Leony Oab 42037-Ba; Fábio Loureiro Da Silva Rocha Oab 46377-Ba; Rafaela Nascimento Soares Oab 36047-Ba; Realsi Roberto Citadella Oab 64877-Ba;

Claudio Andre Viana Farias Oab 42607-Ba; Nelson Araujo Da Silva Oab 63197-Ba; Marcus Vinícius Farias Souza E Silva Oab 50337-Ba; Ivana Santana Reina Oab 15417-Ba; Alexandre Bastos De Andrade Oab 54037-Ba; Ana Clara Xará Farias Oab 47477-Ba; Natalie Conceição Andrade Madureira Oab 56467-Ba; Manoel Vítorio Da Silva Oab 25777-Ba; Taynara Oliveira Silva Oab 50477-Ba; Debora Mello Dos Santos Oab 64737-Ba; Camilla Da Silva Miranda Oab 55267-Ba; Evaneilton Manoel Dos Santos Oab 46947-Ba; Monique Emanuella Silva Trindade Oab 51467-Ba; Girlande Quinto Leandro Oab 9097-Ba; Alessandro Bomfim Boamorte Oab 64667-Ba; João Pedro Santana Costa Oab 47487-Ba; Grasiele Santana Santos Oab 59627-Ba; Milena Oliveira De Queiroz Oab 63977-Ba; Thaís Lima Andrade Menezes Oab 61727-Ba; Adson Santos Santana Oab 49097-Ba; Paulo De Tarso Silva Santos Oab 20007-Ba; Antonio Ricardo Farani De Campos Matos Oab 60827-Ba; Marcos Ferraz Souza Oab 15797-Ba; Manuella Ferraz De Oliveira Oab 64587-Ba; Filipe Oliveira Barreto Oab 63257-Ba; Caio Bonfim Peixoto Maia Oab 42197-Ba; Manoela Da Conceição Barros Oab 52707-Ba; Jose Dilson Santos De Abreu Oab 64796-Ba; Jaime Navarro Costa Oab 15086-Ba; Regivan Santiago Neri Oab 40026-Ba; Sirleide Almeida De Souza Leite Oab 41606-Ba; Antonio Ricardo Ribeiro Bastos Oab 12276-Ba; Manoel Antonio Gonçalves De Sousa Oab 22516-Ba; Danielle Da Silva Guimarães Oab 62546-Ba; Lúcio Roberto De Queiroz Pereira Oab 60476-Ba; Divalmar Fernandes Santos Oab 59506-Ba; Silas Marinho De Queiroz Oab 39326-Ba; Fabiano Silva Seixas Oab 39196-Ba; Sávio Pires De Carvalho Oab 63136-Ba; Tádyla Silva Prado Resende Oab 58236-Ba; Bruno Gomes Conrado Oab 43366-Ba; Michelle Costa Rodrigues De Jesus Oab 34046-Ba; Ruam Carlos Da Silva Carneiro Oab 55606-Ba; Ariosvaldo Barboza Cavalcante Oab 42436-Ba; Mário Pestana De Araujo Filho Oab 15616-Ba; Priscila Silva Gomes Pavarin Oab 66656-Ba; Geovana Matos De Melo Oab 51756-Ba; Elisvandro Mendes Da Costa Oab 66916-Ba; Gleidson Levy Carneiro Da Silva Oab 62866-Ba; Alex Sandro Sampaio Santos Oab 55006-Ba; Mateus Miranda Dória Gomes Oab 66946-Ba; Carla Cristina Sacramento Gomes Maciel Oab 27746-Ba; Adriana Novaes Amancio Oab 15246-Ba; Yuri Rangel Sales Feliciano Oab 61926-Ba; Nathan Vitor Moura Oab 66706-Ba; Soraia De Novais Bezerra Oab 38026-Ba; Pedro Augusto Dias Vieira Leite Oab 70496-Ba; Marcela Dias Silva Oab 63596-Ba; Joyce Catarina Souza De Jesus Oab 61176-Ba; Jorge Augusto Santana Dias Filho Oab 61626-Ba; Marivaldo Costa Soares Oab 65036-Ba; Antonia Mariana Da Silva Santana Oab 55106-Ba; Shirlei Menezes Silva Oab 29716-Ba; Anna Victória Pereira Paixão De Brito Oab 56176-Ba; James Ricardo Mazetti Oab 67156-Ba; Robério Souza Nunes Oab 54906-Ba; Ênyo Ribeiro Novais Santos Oab 61886-Ba; Jorge Humberto Vitória Pedreira Oab 38416-Ba; Virna Luisa De Carvalho Pithon Oab 44816-Ba; Daniel Silva Trancoso Oab 52196-Ba; Tiago Miranda Venancio Maia Oab 32426-Ba; Priscila Poegere Rodrigues Da Silva Oab 24396-Ba; Antonio Araponga Neto Oab 33926-Ba; Gustavo Simões Moussa Oab 27226-Ba; Arnaldo Frederico Da Fonsêca Valejo Pinto Oab 22856-Ba; Tayane Marques De Oliveira Oab 50266-Ba; Muriel Flávia Godoi Oab 41096-Ba; Magda De Cássia Santos Campos Oab 54446-Ba; Adriel Ben Berg Bomjardim Bahia Oab 51166-Ba; Leandro Nascimento Dos Santos Oab 64216-Ba; Maristela Vasconcelos Binow Oab 13786-Ba; Eriton Silva Moreira Oab 5046-Ba; Antoniel Souza Ribeiro Da Silva Júnior Oab 22186-Ba; Roney Oliveira De Araujo Oab 54296-Ba; Cristina Gross Oab 25746-Ba; Igor Braid Bomfim Oab 65306-Ba; Yara De Araujo Freitas Oab 31296-Ba; Adalberto Da Costa Dórea Oab 50386-Ba; Camila Maiara Da Silva Alcântara Oab 67556-Ba; Ionara Souza Lima Guimarães Oab 56506-Ba; Thaiane Matos Brandao Oab 35526-Ba; Randerson Freire Da Silva Sento-Se Oab 64316-Ba; Ramon Bertoldi Dos Santos Oab 47206-Ba; Samaya Gomes Carvalho Oliveira Oab 28656-Ba; Juliana Silva Trindade Oab 48616-Ba; Gleydson Alves De Oliveira Oab 58596-Ba; Fabiana Soares Da Costa Oab 62426-Ba; Manoel Guilherme De Carvalho Oliveira Pereira Oab 47016-Ba; Carolina Pina Mendonça Oab 41806-Ba; André Silva Peçanha Oab 27916-Ba; Vagner Magalhães Oab 45836-Ba; Rafaela Araujo Motta Oab 54196-Ba; Ruy Garcez Moura Junior Oab 22506-Ba; Luis Alberto Santos Simões Oab 23646-Ba; André Luiz Sampaio Ferreira Oab 28086-Ba; Tiago Carvalho De Amorim Oab 21856-Ba; Jessé Patrício De Almeida Oab 62456-Ba; Rosangela Silva Viana Martins Oab 58286-Ba; Lilian Conceição Cardoso Oab 48766-Ba; Weberton Souza De Jesus Oab 49556-Ba; Maria Cristina Paixão Dos Santos Costa Batista Oab 59266-Ba; Ítalo José Gomes Victor Oab 60676-Ba; João Paulo Santos Menezes Oab 40976-Ba; Keise Costa De Oliveira Silva Oab 64736-Ba; Jamile Silva Estevao Oab 58376-Ba; Meure Adrenallina Torres Carvalho Oab 61936-Ba; Jamile Oliveira Da Silva Oab 50516-Ba; Caroline Galvão Souza Oab 60856-Ba; Sabine Regina Kateb Pereira Da Silva Oab 22546-Ba; Maria José Santos Penaforte Oab 7256-Ba; Carla Jezler Costa De Carvalho Oab 18796-Ba; Wagner Norte Rodrigues Oab 51976-Ba; Johnson Barreto Figueiredo Oab 43216-Ba; Luciana De Oliveira Matos Oab 57456-Ba; Felipe De

Souza Costa Oab 55656-Ba; Daniela Moreira Silva Oab 54326-Ba; Josanda Maria Da Silva Boaventura Dos Passos Oab 67296-Ba; Davi Piedade Pereira Dos Santos Oab 65566-Ba; Alexandre Sampaio Lopes Oab 25816-Ba; David De Vasconcelos Lisbôa Neto Oab 22226-Ba; Paulo João Paim Gonçalves De Jesus Oab 24536-Ba; Romilda Araujo Santos Oab 48106-Ba; Jade Gabriele Santana Lopes Oab 64666-Ba; Adriel Brendown Torres Maturino Oab 57156-Ba; Flávia Falcão Gordilho Oliveira Oab 57176-Ba; Renato Silva Souza Oab 52596-Ba; Flávio Rodrigues Lima Oab 30986-Ba; Maria Cristina Araújo Costa Oab 67196-Ba; Rosana Calliga De Carvalho Santos Oab 24546-Ba; Atila Nascimento Andrade Oab 49926-Ba; Alex Moura Cerqueira Oab 44016-Ba; Leonardo De Almeida Dantas Ribeiro Oab 28946-Ba; Barbara Maria Carvalho Oliveira Oab 67266-Ba; Adriana Maria Da Silva De Santana Oab 46086-Ba; Leonardo Pacheco E Deus Mundim Oab 43246-Ba; Michel Felipe Levita Da Silveira Oab 50366-Ba; Juarez Oliveira Carneiro Oab 58806-Ba; Antonio Fernando Andrade Cruz Oab 49506-Ba; Denis Ruyter Barbosa Falcão Oab 13436-Ba; Laila Thaianne Da Silva Oliveira Oab 50696-Ba; Linconl Ramos Reis Oab 60436-Ba; Paulo Gledson Souza Pereira Oab 56216-Ba; Humberto De Almeida Torreão Neto Oab 31286-Ba; Eurico Lourenço Sena Oab 49276-Ba; Edivaldo Alves Da Silva Junior Oab 33346-Ba; Manuela Da Conceição Barreto Oab 62216-Ba; Ana Carolina Santos Campos Oab 59766-Ba; Geracina Dos Santos Homann Oab 12606-Ba; Victoria Bandeira Alcantara Oab 41746-Ba; Géssica Raiane De Jesus Santos De Sá Oab 53536-Ba; Pedro Henrique Amorim Fernandes Oab 65746-Ba; Daniel Barros Gomes Oab 59386-Ba; Luciano De Almeida E Almeida Oab 25166-Ba; Jose Henrique Abbade Dos Reis Oab 35136-Ba; Manoelito Trabuco Da Silva Junior Oab 62856-Ba; Audenira Jesus Bezerra Oab 62646-Ba; Tatiane Rodrigues Da Silva Oab 65846-Ba; Adriana Do Nascimento Guedes Oab 21386-Ba; Marcia Cristine De Sousa Santos Oab 37916-Ba; Andressa Raphaella Souza Neves Oab 33566-Ba; Elder Ramos De Jesus Oab 53936-Ba; Ana Vitoria Regia Guedes Torres Oab 8946-Ba; Nataja Do Vale Santos Oab 27046-Ba; Rogerio Brandão Do Vale Oab 17666-Ba; Elaine Cristina Brandao Cardeal Oab 52876-Ba; Jairo João Rodrigues Ferreira Oab 35726-Ba; José Leonardo Santana De Freitas Oab 13306-Ba; Leandro Lima Silva Oab 56366-Ba; Clóvis Da Silva Andrade Júnior Oab 20746-Ba; Vivianne Moreno Muniz Oab 65896-Ba; Maeli Dos Santos Cardoso Oab 52466-Ba; Thaís Sousa Pereira Oab 56606-Ba; Fabiane Carvalho Peixoto Oab 48466-Ba; Louise Almeida Y Diaz Oab 53226-Ba; Gabriela Velame Andrade Oab 29606-Ba; Rodrigo Lôbo Carvalho Oab 52376-Ba; Emanuela Martins Pinto Maia Oab 65686-Ba; Clóvis Santos Silva Oab 61846-Ba; Odilair Carvalho Júnior Oab 20006-Ba; Alana Andréa Santos Alves Oab 32196-Ba; Gicélio Francisco Buery Rocha Oab 62116-Ba; Tiago Ramos Santos Oab 28136-Ba; Ely Vilas-Bôas Costa Oab 4716-Ba; Karina Ferreira Araujo Oab 66306-Ba; Brena Moraes Avena De Oliveira Oab 67666-Ba; Gabriela Schnitman Nogueira Araujo Oab 32256-Ba; Andréia Cristina Da Silva Teixeira Oab 65136-Ba; Taecia Rubia Dos Anjos Bispo Oab 67186-Ba; Rodrigo Bitencourt De Oliveira Oab 59756-Ba; Paulo Roberto Santana Leite Oab 57396-Ba; Carla Saúde Dantas Oab 29306-Ba; Mara Isa Dos Santos Pereira Oab 39756-Ba; Úrsula Campos França Cohim Mauro Oab 16806-Ba; Alana Glaise Alves Silva Oab 42916-Ba; Adson Cezar Improtta Dos Santos Oab 14506-Ba; Marcela Leal Conceição Lessa Santos Oab 32996-Ba; Gustavo Rebelo De Matos Borges Dos Reis Oab 53196-Ba; Gabriel Borges Grendene Oab 37816-Ba; Karina Melo Carneiro Oab 58706-Ba; Isabela Cardoso Meira De Souza Oab 65246-Ba; Alan Santos Dumas Oab 61226-Ba; Marcia Santos Das Virgens Oab 43146-Ba; Rebeca De Jesus Santos Oab 56096-Ba; Gabriela Oliveira Andrade Oab 66256-Ba; Eulália Maria Dos Santos Oab 51226-Ba; Ronaldo Raimundo De Jesus Oab 45756-Ba; Maicon Carvalho Nascimento Oab 66756-Ba; Matheus Lopez Do Prado Bispo Oab 47916-Ba; Marcos De Meirelles Fonseca Oab 41946-Ba; Willians De Sousa Silva Ramos Oab 60156-Ba; Emilio Raul Marques Neville De Carvalho Oab 48226-Ba; Aline Dutra Silva Puttim De Almeida Oab 55836-Ba; Roselito Pereira Lima Oab 41936-Ba; Maria Terezinha Rosario Ribeiro Oab 6146-Ba; Antonio Jorge Pereira Peltier Cajueiro Oab 7456-Ba; Evelyne Almeida Ribeiro Pina Oab 22476-Ba; D'arc Thais Da Silva Oliveira Oab 62256-Ba; Bruna De Carvalho Esteves Oab 58016-Ba; Michael Andrei Miranda De Almeida Oab 49246-Ba; Kadijja Benedictis Goodwin Oab 34996-Ba; Jorge Leandro Short Fontes Oab 38526-Ba; Diógenes Almeida Gama Neto Oab 31696-Ba; Caroline Pinto De Freitas Santos Oab 43266-Ba; Hedes Dos Santos Ferreira Oab 56316-Ba; Rodrigo Dias De Carvalho Oab 42226-Ba; Joel Alves Da Silva Neto Oab 64486-Ba; Antônio Dos Santos Reis Oab 50376-Ba; Israel Ventura Mendes Oab 37506-Ba; Isabel Cristina Fe Silva Oab 65326-Ba; Istefani De Sá Nunes Oab 64686-Ba; Caique Pinheiro De Oliveira Oab 65586-Ba; Jeferson Bispo Silva Oab 38866-Ba; Alencastre Honorio Moura Oab 40506-Ba; Homero Chiaraba Gouveia Oab 38586-Ba; Carla Cristina Guedes Souza Oab 43026-Ba; Ticiiana Lima Ferreira Sampaio Oab 36186-Ba; Thaise Araujo Da Silva Santos Oab 70326-Ba; Denis

Rodrigues Da Silva Oab 31886-Ba; Jonatas Nascimento Silva Oab 54396-Ba; Anna Beatriz Ferreira Danese Proença Oab 66846-Ba; Maria Eugênia Chaves West Oab 25946-Ba; Ana Paula De Lemos Silveira Oab 66066-Ba; Clara Matos Lemos Oab 33936-Ba; Viviane De Lima Freitas Pinto Oab 26876-Ba; Patricia Abreu Campos Oab 51786-Ba; Tiago Souza Alcantara Oab 47586-Ba; Marcos Antonio Do Nascimento Filho Oab 46806-Ba; Marcos Ferreira Mangabeira Oab 14306-Ba; Vilson Fredo Rodrigues Da Mata Oab 16556-Ba; Andressa Oliveira Muniz Santos Oab 64146-Ba; Filipe Deusdedith Neves Santos Oab 46956-Ba; Camila Brandão Lobo Mayrinck De Andrade Oab 47006-Ba; Bruno Oliveira De Almeida Oab 23146-Ba; Ana Caroline De Oliveira Andrade Oab 60886-Ba; Dargette Da Costa Tavares Oab 42336-Ba; Andreia Luisa Rodrigues De Souza Oab 13426-Ba; Rafael Genonádio Silva Marques Oab 34826-Ba; Vinicius Marim Silva Oab 53376-Ba; Wesley Costa Souza Oab 53596-Ba; Sandro Nascimento Marques Oab 50326-Ba; Wilane De Freitas Santos Navarro Oab 42716-Ba; Nathalia Rosa Silva Oab 56896-Ba; Thiago Paiva De Azevedo Oab 35426-Ba; Haline Rubem Da Silva Oab 67276-Ba; Fernanda Gerty Bastos Pinto Oab 23326-Ba; Marcus Antonio Ferreira De Brito Oab 20476-Ba; Danyel Werbson De Sousa Oab 29896-Ba; Thais Santana De Oliveira Oab 48586-Ba; Agenor Souza Menezes Oab 10796-Ba; Gislaine De Jesus Nascimento Oab 56496-Ba; Ana Luiza De Moura Oliveira Oab 35006-Ba; Paulo De Tarso Nunes E Castro Oab 66096-Ba; Bruna Carriello Curty Macedo Oab 36746-Ba; Thamires Teixeira Conceição Oab 56486-Ba; Laura Carvalho Nascimento Oab 39406-Ba; João José Pereira Mascarenhas Oab 7446-Ba; Luciano Alves De Sa Oab 14546-Ba; Liliane Monteiro Dos Santos Oab 64506-Ba; Jackson Souza Borges Oab 12576-Ba; Wendel Moreira Nery Oab 39546-Ba; Anthony Cordeiro De Oliveira Oab 57716-Ba; Diana Maria Santos Lage Oab 12716-Ba; Gabriel Souza Dos Santos Oab 49056-Ba; Zuleide Guedes Silva De Castro Oab 25506-Ba; Paula Ferreira Calmon De Passos Oab 49336-Ba; Suilane Novais Lima Oab 39596-Ba; Gabriela Santos Vilas Boas Oab 62526-Ba; Adilto Reimão De Sousa Oab 34936-Ba; Lore Santos Soares Oab 27966-Ba; Marcone De Paiva Portela Oab 24126-Ba; Flávia Costa Lôbo Oab 65656-Ba; Milena Lordelo Cerqueira Oab 32316-Ba; Maria Rosa Santos Silva Oab 63346-Ba; Monica Galvão De Almeida Oab 65276-Ba; Priscila Carvalho Pereira Badaró Oab 48856-Ba; Flávia Conceição Santos De Matos Oab 61736-Ba; Diana Dias De Magalhães Oab 48256-Ba; Igor Dos Santos Dias Oab 66426-Ba; Paulo De Oliveira Santos Oab 9286-Ba; Karine Costa Pereira Oab 68906-Ba; Fábio Franco Bacelar Oab 24066-Ba; Juliana Prata Geraldo Cabral Oab 48576-Ba; Jemima Keren Santana Lopes Teles Oab 66406-Ba; André Silva Vieira Oab 38436-Ba; Matheus Silva E Silva Oab 57996-Ba; Bruno Pereira De Barros Oab 51376-Ba; Igor Mavrus Silva Miguel Oab 67386-Ba; Janeide Pires Alves Oab 19226-Ba; Natália De Macedo Exaltação Oab 65006-Ba; Luís Henrique De Almeida Silva Oab 66926-Ba; Marcos Luiz De Oliveira Ramos Oab 45166-Ba; Elsimar Nery Da Silva Oab 64816-Ba; Rafael De Queiroz Torres Oab 57136-Ba; Leone Lima Cerqueira Oab 66546-Ba; Jucimar Alves De Jesus Oab 37686-Ba;

## CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

### PORATARIA

### PORTARIA CSG nº 002/2022

**O Corregedor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e diante da determinação contida no despacho dos autos n.º 49.0000.2018.001693-7/CGD, da lavra da Corregedoria Nacional da OAB, que determina a instauração de sindicância para apuração/elucidação de eventuais responsabilidades da consumação da prescrição nos autos do PD n.º 371/2018. **RESOLVE** designar os advogados FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS, OAB-BA 22.716, THAÍS DE FARO TELES ROSEIRA BORGES, OAB-BA 31.579 e CAIO JOSÉ SENA LEAL COELHO, OAB-BA 37.306 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 dias, apresentar relatório circunstanciado da Sindicância contendo resumo dos atos supostamente praticados; as diligências realizadas; as provas aludidas; a síntese dos fatos apurados e a respectiva conclusão relativa às condutas daqueles que atuaram no PD n.º 371/2018 (autos restaurados). Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 01 de junho de 2022 - **Ubirajara Ávila Corregedor OAB-BA**

---

## EUNÁPOLIS

---

Bahia, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

#### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 80/2022**

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o(a)s Advogado(a)s abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública: Inglid Costa de Paula – OAB/BA 65.905 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Zaqueu Soares Muniz – Presidente OAB – Subseção Eunápolis.

#### **PORTARIA N. 81/2022**

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o(a)s Advogado(a)s abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública: Thais Santos Silva Lima – OAB/BA 59.162 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Zaqueu Soares Muniz – Presidente OAB – Subseção Eunápolis.

---

## VITÓRIA DA CONQUISTA

---

Bahia, data da disponibilização: 02/06/2022

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 0127/2022**

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Membro **Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista**, para o triênio 2022/2024 a advogada **THAIS JARDIM VIEIRA, OAB/BA 64.729**. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 25 de maio de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**.

#### **PORTARIA Nº 0128/2022**

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-

BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Membro da **Comissão de Sistema Penal e Segurança Pública da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista**, para o triênio 2022/2024 o advogado **CLEBERTON EUGÊNIO SANTOS LIMA, OAB/BA 66.344**. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 25 de maio de 2022. Luciana Santos Silva Presidente.

---

## CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

---

Ceará, data da disponibilização: 02/06/2022

### PRIMEIRA CÂMARA

#### CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

#### 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (2022).

A PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia **28 de JUNHO de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, a partir das **14h (quatorze horas)**, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e os interessados a seguir notificados nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da OAB Ceará: ORDEM DO DIA: 1) **Processo nº 2923/2009-0**. Recorrente: J.K.C.A. (Advs.: João Kennedy Carvalho Alexandrino – OAB/CE 12049). Recorrida: Procuradoria-Geral Federal Especializada junto ao INSS, na cidade de Sobral/CE. Relatora: Nathalia Aparecida Sousa Dantas. 2) **Processo nº 16076/2015-0**. Recorrente: E.C.M. (Advs.: Elan de Castro Machado – OAB/CE 13227). Recorrido: TED-OAB/CE. Relatora: Patrícia de Abreu Viana. 3) **Processo nº 15047/2016-0**. Recorrentes: L.C.B.C. (Advs.: Luiz Carlos Brasiliense Canuto – OAB/CE 9786). Recorrido: TED-OAB/CE. Relatora: Patrícia de Abreu Viana. 4) **Processo nº 4603/2017**. Recorrentes: H.M.V.P.A. e I.S.M. (Advs: Hina Mirella Vilar Portela Aguiar – OAB/CE 17179 e Iana Silva Machado – OAB/CE 24572). Recorrido: TED-OAB/CE. Interessado: Adail Gomes de Farias. Relatora: Nathalia Aparecida Sousa Dantas. 5) **Processo nº 8870/2017-0**. Recorrente: Aurilene Ferreira Matos. Recorrida: M.N.S.L. (Advs.: Maria Nubia Sousa Linhares – OAB/CE 8426). Relator: Marcelo de Oliveira Monteiro. A referida sessão se dará de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e telepresencial através da plataforma (Zoom Meetings), nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), bem como da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C, no Regimento Interno da OAB Ceará. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais ou presenciais seguintes. **Observações:** 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), (§ 4º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação de forma telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) O requerimento previsto no item (2), deverá ser realizado por correio eletrônico (e-mail) ou petição nos autos, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão (§ 6º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94). O requerimento em comento, deverá ser encaminhado para o e-mail: [conselho.oabceara@gmail.com](mailto:conselho.oabceara@gmail.com) ou pelo peticionamento eletrônico disponibilizado no site da OAB/CE [https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario\\_Site\\_Peticionamento\\_Eletronico\\_OAB\\_CE.asp](https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp); 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de

seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. 5) As instruções necessárias de ingresso à sessão de forma virtual, visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial, serão encaminhadas as partes, aos interessados e/ou, a seus procuradores em até 01 (uma) hora antes do início da sessão.

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

**David Sombra Peixoto**

Presidente da Primeira da Câmara

### **TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

**EDITAL**

#### **SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED**

O Presidente do TED/OAB-CE, científica e intima os interessados, na forma do disposto no Art. 70, §3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Especial em híbrido (presencial – virtual - plataforma “ZOOM” ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia **28/06/2022**, com início às **14:00h**, quando será julgado o seguinte processo: **PAD nº 21086/2022**. Rptes: Ninon Elizabeth Tauchmann OAB/CE 5.012 e Ana Maria Tauchamann Rocha Moura OAB/CE 22.389. Rpdo: A.P.J OAB/CE 10.843. Fortaleza, 01 de junho de 2022.

**SÉRGIO S. COSTA SOUSA**

Presidente do TED/OAB/CE

### **SECRETARIA**

**EDITAL**

#### **EDITAL 72/2022 – INS**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS: DANIEL BERG GOMES TEIXEIRA, JOAO PAULO ALVES MOURA, MYRELLA DA COSTA SOUZA, LUCAS DE CASTRO ALEXANDRE, JOCIMAR ESTALK, RAIMUNDO CÉSAR TAVARES LAURENTINO, NATALIA RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCO ABMAEL DE SOUSA SILVA, FRANCISCA KELVIA BRITO, JESSICA RODRIGUES CAVALCANTE, DANIELY XAVIER RODRIGUES, JOSE HELVESLEY ALVES, RICARDO JOSÉ PONCIANO VIRGINIO, KARLLA LUCIANA DOS SANTOS SILVA, MARIA CHIRLENE DOS SANTOS, SANDRA CRISTINA REGO CUNHA HERTZ, MARCOS MACÊDO LANDIM JÚNIOR.**

**NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: DANIEL RIBEIRO GARCIA FILHO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

---

## **CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL**

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/06/2022

### **COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**

ARQUIVAMENTO DE AUTOS

**PROC. n. 07.0000.2021.021293-1**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **WILLAMYS FERREIRA GAMA, OAB/DF n. 46214**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

**PROC. n. 07.0000.2021.010715-1**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **PAULO AILTON DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, OAB/DF n. 17739**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

**PROC. n. 07.0000.2021.010748-6**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ERIQUE ROCHA VERAS DA SILVA, OAB/DF n. 17909/E**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

**PROC. n. 07.0000.2020.016753-9**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **NAD JANE MAGALHAES BERTOLDO, OAB/DF n. 41157**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

**PROC. n. 07.0000.2019.011165-6**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **KENEDY AMORIM DE ARAUJO, OAB/DF n. 36260**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

**PROC. n. 07.0000.2021.000854-2**

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ADRICESER ANTONIO DE AVILA, OAB/DF n. 24379**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para

manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022.

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

### **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

#### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de junho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, OAB/DF nº 47337, obteve em 01/06/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 05/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de junho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

## **SECRETARIA DE EXECUÇÃO**

### **COMUNICADO**

#### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DE ADVOGADO(A)**

**Processo: 07.0000.2022.013723-0 (-); Representante: OAB/DF, DE OFICIO -; Proc.(a) Representante: - -; Representado(a): EDIMILSON DE SOUZA NETO OAB/DF 64392; Proc.(a) Representado(a): - -; Prazo suspensão: 90 (noventa) dias; Início suspensão: 31/05/2022; Término suspensão: 29/08/2022**

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face de medida cautelar aplicada pelo Presidente da OAB-DF em processo de suspensão preventiva autuada por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **EDIMILSON DE SOUZA NETO OAB/DF 64392** a medida cautelar de suspensão preventiva. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted>. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### EDITAL

#### **Edital de Restabelecimento de Inscrição de 01 de junho de 2022**

Torno público que a advogada ANTONIO DE PADUA PINTO JUNIOR, OAB/DF nº 33693, o imediato restabelecimento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 01 de junho de 2022.

**Marcio de Souza Oliveira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Indeferimento de Desistência do Cancelamento de Inscrição de 01 de junho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA OAB/DF nº 53152, obteve em 01/06/2022, o indeferimento do pedido de desistência do cancelamento de sua inscrição neste Conselho, em razão do lapso temporal.

Brasília, 01 junho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

## DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

### INTIMAÇÃO

### CONTRARRAZÕES - 12<sup>a</sup> TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrazões** ao Recurso interposto ao acórdão da **12<sup>a</sup> Turma** no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com). O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail [protocolo@oabdf.com](mailto:protocolo@oabdf.com).

**Processo: 07.0000.2017.007979-0; Representante: Allana França Ferreira; (Proc. Representado: Kelly Felipe Moreira - OAB/DF 34079 Representado: A.C.G.M (Proc. Representado: Ana Cristina Gomes De Matos - OAB/DF 26892); (Proc. Representado: Aldenor De Souza E Silva - OAB/DF 20238);**

Brasília, 01 de junho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**INTIMAÇÃO**

**SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DO PLENO DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 70, § 3º do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB, intima a parte do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do Pleno do TED, que se realizará **presencialmente**, no dia **29/06/2022 às 18:30h, no Plenário Mezanino Térreo - José Gerardo Grossi, na OAB/DF**. Caso tenha interesse em fazer sustentação oral, nos comunicar previamente através do e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Processo:** 07.0000.2022.013723-0; **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO; **Representado:** E. S. N; (Proc. Representado: Edimilson De Souza Neto OAB/DF 64392; Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 31 de maio de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2021.020601-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.S.S. (Proc. Representado: Rozelia Da Silva Silveira - OAB/DF 41639). Representado: A.S.Q.F. (Proc. Representado: Adair Siqueira De Queiroz Filho - OAB/DF 20458).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

### **ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2021.026075-0. Representante: Roberto Niwa Camilo. Representado: A.P.G.C.H. (Proc. Representado: Anna Patricia Garrote Castellanos Hornos - OAB/DF 28400).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

### **ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.000887-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.B.F. (Proc. Representado: Geison Bispo Ferreira - OAB/DF 40345).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.002819-4. Representante: Rosarne Narciso Borges. Representado: A.C.S.S. (Proc. Representado: Ana Cristina Da Silva Souza - OAB/DF 18979).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.005453-7. Representante: Carlos Manuel Do Vale Messias. Representado: J.O.M (Proc. Representado: Jonas Oliveira Machado - OAB/DF 56061).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo

58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0348.2022.000030-7. Representante: Ana Sueli Dantas Sousa. Representado: M.P.C. (Proc. Representado: Maryna De Paula Constantino - OAB/DF 46841).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## **ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.006620-7. Representante: Claudia Pereira Do Nascimento. Representado: J.A.M.F. (Proc. Representado: Jose Alves De Miranda Filho - OAB/DF 53133).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## **ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.007237-3. Representante: Sônia Martins. Representado: R.C.M.S. (Proc. Representado: Rosiane Cassia Moreira Da Silva - OAB/GO 57241). Representado: L.C.O. (Proc. Representado: Lorena De Carvalho Oliveira - OAB/GO 34913).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## **ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail [admissibilidade@oabdf.com](mailto:admissibilidade@oabdf.com).

Processo: 07.0000.2022.008483-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.C.A.A.V. (Proc. Representado: Ana Carolina Almeida Araujo Vidal - OAB/DF 69344).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Antonio Alberto do Vale Cerqueira**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

## **COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROC. n. 07.0000.2022.012541-8**

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, OAB/DF N. 44447**, do seguinte despacho: *“Em homenagem ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGÊNCIA, o Requerente, para juntar aos autos, cópia dos documentos que entende pertinente acerca dos fatos ventilados, especialmente, áudio informado na ocorrência policial e os dados da testemunha Sérgio.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 02 de junho de 2022

**Suyane Gonçalves**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas

---

## CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 02/06/2022

### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### EDITAL DE INSCRIÇÕES

#### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### **EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 35/2022**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

#### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA:**

ADRIANO SEVERIANO BATISTA

ANGÉLICA DAMASCENO ROMEIRO

BRENO DE FARIAS RODRIGUES RIBEIRO

CAMILA DOS SANTOS SOUZA

DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS

ELIZANGELA MARIA DE SOUZA AZEVEDO

ETIARLA THOBIAS MACHADO

GILDO PINTO RANGEL JUNIOR

GUILHERME VEIGA FREITAS

JAKSON DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

JANINE PITOL FERREIRA

JORDANO FELIPE PARREIRA DA SILVA

JOSÉ ARILTON LIMA JÚNIOR

JULIA VALLE LOPES MORAES MOTA

KETHELYN PONTES PIZELI

LILIAN WULLY DA SILVA JAVARINI

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA

LUIS ALBERTO DOS SANTOS SINFRÔNIO

LUIS VINICIUS NEVES QUINTANILHA

LUIZ GUSTAVO CARDOSO MARTINS

LUIZA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA

MAURICIO FRAÇÃO MASSINI

MARIANA ALVES DOS SANTOS

MATEUS CHAGAS DE ANDRADE

MILENA SIQUEIRA RAIZER

MOISES PIRES CORREA

MONIQUE RAMOS BRAVIN

NORTON GOMES FORTUNATO NUNES

PAULO ASAFE OLIVEIRA SANTOS

PEDRO HENRIQUE COSME BARBOSA

SILVANIA PEREIRA LEITE

SYLVIO ANGELO SPADETO

THIARA ALVES MIGUEL

YGOR ABREU DA SILVA

**INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:**

ANNA PAULA TONIATO DA SIVLA

JOÃO VITOR REBELO BRVO

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:**

ALEX DAMASIO SALES

FÁBIO MENDONÇA E CASTRO

JEAN RICARDO GIACOMIN

Vitória, 01 de junho de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

## NOTIFICAÇÃO

### **Edital de Notificação**

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

**Processo: 260212021-0 - Defensor Dativo: Cassio Rebouças de Moraes – OAB/ES 16.979.**

Vitória (ES), 01 de junho de 2022.

**José Carlos Rizk Filho**

**Presidente OAB/ES**

### **Edital de Notificação**

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

**Processo: 257492019-0 - Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti – OAB/ES 27.254.**

Vitória (ES), 01 de junho de 2022.

**José Carlos Rizk Filho**

**Presidente OAB/ES**

### **Edital de Notificação**

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

**Processo:** 202612021 -0 - **Defensor Dativo:** Ana Karla Tunes de Mello – OAB/ES 30.232.

Vitória (ES), 01 de junho de 2022.

**José Carlos Rizk Filho**

**Presidente OAB/ES**

### **Edital de Notificação**

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

**Processo:** 202592021-0 - **Defensor Dativo:** Leon Lima Ancillotti – OAB/ES 27.254.

Vitória (ES), 01 de junho de 2022.

**José Carlos Rizk Filho**

**Presidente OAB/ES**

### **Edital de Notificação**

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

**Processo:** 170575-11 - **Defensor Dativo:** Cassio Rebouças de Moraes – OAB/ES 16.979.

Vitória (ES), 01 de junho de 2022.

**José Carlos Rizk Filho**

Presidente OAB/ES

## **SUBSEÇÃO DE CARIACICA**

### **PORTRARIA**

#### **PORTRARIA 23 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente da 11<sup>a</sup> Subseção da OAB/ES no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso IV, da Lei 8.906/94 c/c o artigo 69, inciso IV Regimento Interno:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear LISTA DE PLANTAO DIARIO DE ADVOGADOS DATIVOS INSCRITOS PARA ATUAÇÃO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA-ES para o mês de junho/2022. A Comissão de Dativos da 11<sup>a</sup> Subseção da OAB/ES, considerando o teor do Edital Publicado pela OAB/ES para inscrição de advogados dátivos e nos termos da Resolução nº 05/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, torna pública a lista do plantão diário dos advogados cadastrados para atuarem como defensores dátivos no 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA-ES, a partir das 12:30, conforme segue abaixo; Dia 01/06/2022, ELTON CANDEIAS SILVA, OAB/ES 17.792; Dia 01/06/2022, LEONARDO PINHEIRO GAULKE, OAB/ES 35.562; Dia 02/06/2022, ARIANA RAMOS DOS SANTOS, OAB/ES 27.150; Dia 02/06/2022, ALINE TERCI BAPTISTI, OAB/ES 11324; Dia 06/06/2022, JOSAFAR GUILHERME PEDRONI, OAB/ES 11.920; Dia 07/06/2022, LUCAS MELO BORGES, OAB/ES 22.145; Dia 08/06/2022, RAFAEL BUTILHEIRO SILVA, OAB/ES 28.656; Dia 08/06/2022, ADILSON HIPOLITO DE ARAUJO, OAB/ES 25.314; Dia 09/06/2022, WESLYANE SILVA ALVES, OAB/ES 31.855; Dia 09/06/2022, LEONARDO DA COSTA FREITAS, OAB/ES 30.462; Dia 13/06/2022, PAMELA DELAQUA MARVILLA, OAB/ES 25.492; Dia 14/06/2022, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, OAB/ES 22.872; Dia 15/06/2022, GUSTAVO ALVES BARBOSA, OAB/ES 29.438; Dia 15/06/2022, DANIELA ALEXANDRA DA SILVA DOMINGUES, OAB/ES 33.161; Dia 20/06/2022, KATIANE ZAMBONI BRUNOW, OAB/ES 33.151; Dia 21/06/2022, CAROLINE BARBOSA RAMOS, OAB/ES 26.952; Dia 27/06/2022, LUKAS PEDRUZZI MOREIRA COELHO, OAB/ES 27.226; Dia 28/06/2022, JULIO CESAR NONATO, OAB/ES 29.249; Dia 29/06/2022, CLEUMA MOTA BELO, OAB/ES 21.310; Dia 30/06/2022, RHUBIA DE SOUSA FRANCO, OAB/ES 31.974. Os defensores dátivos que por quaisquer motivos não puderem comparecer no dia do plantão ao qual foi escalado deverão informar a Comissão de Dativos através do e-mail [comissaodativoscariacica@gmail.com](mailto:comissaodativoscariacica@gmail.com), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que outro defensor seja escalado para atuar no plantão diário, observando-se a ordem subsequente da escala acima descrita, sob pena de exclusão automática da presente lista, ocasião que sua vaga será preenchida pelo próximo defensor escalado obedecendo a ordem subsequente. Comissão de Dativos da 11<sup>a</sup> Subseção da OAB-ES.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

**Kelly Cristina Andrade do Rosário Ferreira**

Presidente 11<sup>a</sup> Subseção da OAB/ES

#### **PORTRARIA 24 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente da 11ª Subseção da OAB/ES no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso IV, da Lei 8.906/94 c/c o artigo 69, inciso IV Regimento Interno:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear LISTA DE PLANTAO DIARIO DE ADVOGADOS DATIVOS INSCRITOS PARA ATUAÇÃO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA-ES no mês de Junho/2022. A Comissão de Dativos da 11ª Subseção da OAB/ES, considerando o teor do Edital Publicado pela OAB/ES para inscrição de advogados dátivos e nos termos da Resolução nº 05/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, torna pública a lista do plantão diário dos advogados cadastrados para atuarem como defensores dátivos no 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA-ES, a partir das 12:30, conforme segue abaixo; Dia 01/06/2022, CRISTIANO FERREIRA COSTA, OAB/ES 14.974, Dia 02/06/2022, LUCAS MELO BORGES DE SOUZA, OAB/ES 22.145; Dia 06/06/2022, ALINE TERCI BAPTISTI, OAB/ES 11.324; Dia 07/06/2022, ADILSON HIPOLITO DE ARAUJO, OAB/ES 25.314; Dia 08/06/2022, WESLYANE SILVA ALVES, OAB/ES 31.855; Dia 09/06/2022, RAFAEL BUTILHEIRO SILVA, OAB/ES 28.656; Dia 13/06/2022, LEONARDO DA COSTA FREITAS, OAB/ES 30.462; Dia 14/06/2022, PAMELA DELAQUA MARVILLA, OAB/ES 25.492; Dia 15/06/2022, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOZA, OAB/ES 22.872; Dia 20/06/2022, GUSTAVO ALVES BARBOSA, OAB/ES 29.438; Dia 21/06/2022, DANIELA ALEXANDRA DA SILVA DOMINGUES, OAB/ES 33.161; Dia 22/06/2022, NICOLE PINHEIRO COSTA, OAB/ES 25.550; Dia 23/06/2022, KATIANE ZAMBONI BRUNOW, OAB/ES 33.151; Dia 27/06/2022, ROZEVOELBER DA SILVA ACELINO, OAB/ES 22.847; Dia 28/06/2022, CAROLINE BARBOSA RAMOS, OAB/ES 26.952; Dia 29/06/2022, LUKAS PEDRUZZI MOREIRA COELHO, OAB/ES 27.226. Os defensores dátivos que por quaisquer motivos não puderem comparecer no dia do plantão ao qual foi escalado deverão informar a Comissão de Dativos através do e-mail [comissaodativoscariacica@gmail.com](mailto:comissaodativoscariacica@gmail.com), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que outro defensor seja escalado para atuar no plantão diário, observando-se a ordem subsequente da escala acima descrita, sob pena de exclusão automática da presente lista, ocasião que sua vaga será preenchida pelo próximo defensor escalado obedecendo a ordem subsequente. Comissão de Dativos da 11ª Subseção da OAB/ES.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

**Kelly Cristina Andrade do Rosário Ferreira**

Presidente 11ª Subseção da OAB/ES

---

## CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

---

Goiás, data da disponibilização: 02/06/2022

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

**CONVOCAÇÃO.** OABGO notifica os Advogados, E. M. B., L. M. B. (Procuradores: Erika Martins Baeta – OAB/GO 16.018, Leonardo Martinelli Bezerril – OAB/GO 24.368) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202206018 a ser realizada no dia 29/06/2022 às 11h00min; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó,

Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Goiânia, 02 de Junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

## DEFESA PRÉVIA

### INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos nºs: 202206018, Representados: L. M. B. (Procuradores: Leonardo Martinelli Bezerril – OAB/GO 24.368); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de Junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202205754 em desfavor de S. B. S (Procurador: SUSANO BELIZARIO DE SOUZA - OAB/GO N° 55520); 202204784 em desfavor de E. M. T (Procurador: EMERSON MARQUES TOMAZ - OAB/GO N° 54450) e Y. G. N (Procurador: YDIARA GONÇALVES DAS NEVES - OAB/GO N° 33477); 202201932 em desfavor de E. L. A (Procurador: EURIPEDES LUIZ DE AGUIAR - OAB/GO N° 9109); NOTIFICA os interessados acima relacionados a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

## DESPACHO

### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202006837, Representada: G. R. M. (Proc. GRAZIELY RIOS MARTINS – OAB/GO 35.203); processo nº 202106314, Representante: MANOEL JOSÉ DA SILVA, Representado: R. M. C. (Proc. ROMULO MARTINS DE CASTRO – OAB/GO 24.254); processo nº 202203907, Representada: M. S. B. (Proc. MÍRIAM SILVA BARCELOS – OAB/GO 29.302). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

## DILIGÊNCIA

### INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202004047, Representada: S. M. P. (Proc. SILVIA MOREIRA PIRES – OAB/GO 14.464); processo: 202002075, Representado: J. N. M. C. (Proc. JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA - OAB/BA Nº 25.893); processo nº 201900251, Representante: LEANDRO AUGUSTO MENDES FERREIRA; processo nº 202202804, Representante: JOSE GONÇALVES DE LIMA FILHO; processo nº 202110014, Representante: JOÃO DAS NEVES MARQUES; processo nº 202205048, Representado: F. D. M. M. (Proc. FREDD DELIO MIRANDA MARTINS – OAB/GO 30.943); processo nº 202205060, Representante: S. L. F. (Proc. SEBASTIÃO LEOTÉRIO DE FARIAS); processo nº 202205061, Representante: WEDERSON BATISTA PRATES; processo nº 202204956, Representante: MARIA IZABELLA CRISTINA DA SILVA, processo nº 201803931, Representado: J. L. M. (Proc. JHON LUKAS MARTINS – OAB/GO 37.143); processo nº 202205137, Representado: A. C. R. J. (Proc. ATHMA CHAVES DA ROCHA JÚNIOR – OAB/GO 30.179); processo nº 202001004, Representante: L. F. N. (Proc. NICANOR JOSÉ JÚNIOR – OAB/GO 18.257), Representado: V. R. S. (Proc. VAGNER ROCHA DE SOUZA – OAB/GO 48.817); processo nº 202104865, Representante: L. F. F. B. (Proc. LETICIA FRANCIELE FERREIRA BARBOSA ALVES – OAB/GO 48.234), processo nº 202110085, Representantes: L. A. P. (Proc. LARISSA ANDRADE PINTO – OAB/GO 32.651), LUCIANO JUNIOR PINTO e LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Proc. RICARDO RABELO – OAB/GO 50.568). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

## RAZÕES FINAIS

### INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 201810585, Representados: F. F. D (Procurador: FABRÍCIA FIUZA DIAS - OAB/GO Nº 30044) e F. A. D. C (Procurador: FAUSTO ANTÔNIO DIAS CAMPOS - OAB/GO Nº 30192); 202107081, Representado: N. C. N. F (Procurador: NICACIO CORRÊA NUNES FILHO - OAB/GO Nº 56636); 202109107, Representado: J. A. P. A. O. S (Procurador: JHONATAS ANDRE PORTILHO ABREU OLIVEIRA DA SILVA - OAB/GO Nº 54185); 202004182, Representantes: MARCONDES GUIMARÃES FARIA e ENGF ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA (Procuradores: ANA ALICE OLIVEIRA LEMES - OAB/GO Nº 56307, RODOLFO BRAGA RIBEIRO - OAB/GO Nº 38108 e TIAGO PINHEIRO MOURÃO - OAB/GO Nº 58133); Representado: R. F. R (Procurador: RENAN FERREIRA RODRIGUES - OAB/GO Nº 26186); 202104006, Representante: JUNIO DOS SANTOS HONORATO; Representado: E. R. P (Procurador: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA - OAB/GO Nº 26937); 202106676, Representante: SILVIO HIDEKI NISHI; Representado: T. L. N. O (Procurador: THAIS LORRANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/GO Nº 41485); 202109874, Representante: ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA; Representado: R. K. P (Procurador: RICARDO KLOSE PARISE - OAB/DF Nº 40437); 202109786, Representante: OWLS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Representado: F. M. S (Procurador: FELIPE MOREIRA DA SILVA - OAB/GO Nº 39475); oportunidade

em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ted@oabgo.org.br](mailto:ted@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

## **CONSELHO PLENO**

### **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

#### **PROCESSO N. 202201488 – CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

A OAB/GO notifica o(a) D. P. C. (Procurador: Lucas Morais Souza – OAB/GO nº 52.141) e suas testemunhas a participarem, no **dia 24/06/2022** as **15h** de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo **nº 202201488**. Fica a interessada notificada de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução. Goiânia, 01 de junho de 2022. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OABGO.

### **DEFESA PRÉVIA**

#### **PROCESSO 202203663 - INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA**

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional o seguinte processo: **01. Processo nº 202203663**, que tem como interessado E. C. B. (Procurador: Elias Chaves Baía), oportunidade em que NOTIFICA a parte acima mencionada para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia – GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [secretaria.conselho@oabgo.org.br](mailto:secretaria.conselho@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 01 de junho de 2022. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

---

Maranhão, data da disponibilização: 02/06/2022

### SECRETARIA GERAL

#### DESPACHO

#### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.**

Processo: 10.0000.2018.011571-6

**Suscitante:** Tribunal de Justiça do Maranhão – 1<sup>a</sup> Câmara Criminal

**Interessado:** Sebastião Patrick Campos de Almeida Souza

**Advogados:** Roberto Charles de Menezes Dias (OAB/MA nº 7.823), Misael Mendes da Rocha Junior (OAB/MA 14.929) e Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas (OAB/MA nº 10.004)

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, **Dr. Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos. Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de junho de 2022

**Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359**

Secretário Geral OAB/MA

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

---

Mato Grosso, data da disponibilização: 02/06/2022

### CONSELHO

#### INTIMAÇÃO DA DECISÃO

#### **CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO DISCIPLINAR N. 0000379/2016 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.**

**2<sup>a</sup> TURMA DO CONSELHO SECCIONAL:** Processo n. 000379/2016 – Representação Disciplinar – Recorrente: B.S.F. (Advogado: Dr. Benedito Sérgio Feguri – OAB/MT 5490/O). Recorrido: H.F.M.F. (Advogado Assistente: Dr. José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O). Relator: Dr. Reinaldo Américo Ortigara. Revisor: Dr. Pedro Martins Verão. **EMENTA:** AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADVOGADO QUE, AO FIRMAR CONTRATO DE HONORÁRIOS *AD EXITUM*, DEVE AUFERIR PROPORCIONALMENTE AO QUE O CLIENTE EFETIVAMENTE RECEBER. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Havendo contrato de prestação de serviços onde se é estipulado

honorários “*ad exitum*” o advogado não pode possuir preferência sobre o direito do próprio cliente, devendo ele, em situações de recebimento parcial, efetuar o rateio de forma proporcional. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do Conselho desta Seccional, por maioria, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED, nos termos do voto do conselheiro revisor. Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2022. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO DISCIPLINAR N. 00001722/2016 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.**

**1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL:** Processo n. 0001722/2016 – Representação Disciplinar – Recorrente: H.B.C. (Advogado: Hélio Bruno Caldeira – OAB/MT 16.707/O). Recorrido: L.R.A. (Advogado Assistente: Dr. José Gabriel da Silva Junior – OAB/MT 12.941/O). Relatora: Dra. Luana Cristina de Araújo Canova. **EMENTA:** “LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES DE CLIENTE. RECEBIMENTO DE CRÉDITO TRABALHISTA SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. TRANSCURSO DE MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA, FEITA AO ADVOGADO, MARCO INTERRUPTIVO, E O SEU JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO COM FUNDAMENTO NO CAPUT E INC. II DO §2º DO ARTIGO 43 DO EAOAB, COMBINADO COM A SÚMULA 01/2011 DO CFOA”. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar provimento, para declarar extinta a pretensão punitiva do recorrente, nos termos do voto da conselheira relatora. Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2022. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 00001980/2021 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA.**

**1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL:** Processo n. 0001980/2021 – Inscrição Definitiva – Pedido de Reconsideração – Requerente: R.C.C. Requerido: OAB/MT. Relatora: Dra. Laila Allemand. **EMENTA:** PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS – RECEBIMENTO COM NATUREZA RECURSAL. APLICAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO QUE REFORMOU A SENTENÇA DO MANDADO DE SEGURANÇA. DESNECESSIDADE DA ACORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APLICAÇÃO DE TEMA REPETITIVO. A OAB se submete de forma imediata as teses/temas firmados nos julgamentos com repercussão geral reconhecida ou repetitivos visto se tratar de entidade *sui generis* que personifica um serviço público independente. A pendência de embargos declaratórios não impede a aplicação imediata da tese firmada no precedente paradigma. Recurso não provido. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do Conselho desta Seccional, por maioria, em conhecer do recurso e negar provimento, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva, nos termos do voto da conselheira relatora. Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2022. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 00005/2019 – INCIDENTE DE INIDONEIDADE.**

**CONSELHO PLENO SECCIONAL:** Processo n. 00005/2019 – Processo Conselho – Incidente de Inidoneidade - Representante: OAB/MT. Representado: R.B.R. Relatora: Dra. Gabriela de Souza Correia. **EMENTA:** INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL – HIPÓTESE DO ART. 8º, INCISO VI,

PRIMIERA PARTE DO §4º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO – INCIDENTE PROCEDENTE. Não possui idoneidade moral bacharel em direito que fora condenado pela prática de delito de crime infamante de Estupro de Vulnerável, cuja decisão transitou em julgado e está em cumprimento de pena. Inidoneidade moral configurada. **ACÓRDÃO:** Acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em julgar procedente em declarar o representado inidôneo para o pedido de inscrição na OAB/MT, nos termos do voto da conselheira relatora. Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2022. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

#### **NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 23577/2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23577/2022- Representante: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS – Representados: Dr. BRUNO GHIZZI, OAB/MS Nº 26492 (Defensor Dativo: Dr João Victor Ciâncio, OAB/MS nº 23631), Dra. I.H.F., (Adv/Repdo(a): Dra. MAISE HERRADON FERREIRA, OAB/MS Nº 12127), Dra. P.T.M. (Adv/Repdo(a): Dr. PAULO ARTHUR BUARQUE GUSMÃO, OAB/MS Nº 20315), Dra.T. DE O.C. (Adv/Repdo(a): Dr. ALBERTO SOUZA TORRES, OAB/MS Nº 25052) - Relator: Dr. ALFEU COELHO PEREIRA JUNIOR – Revisor: RODRIGO PRESA PAZ. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO – INSTAURAÇÃO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – DIGNIDADE DA PROFISSÃO – SUSPENSÃO PREVENTIVA. Os Representados mantiveram conduta incompatível com a advocacia, ultrapassando os limites delineados no Código de Ética e Disciplina da OAB. Atitude que afetou a honra e a dignidade da classe, motivo pelo qual necessária a suspensão preventiva na forma do Estatuto em vigor, visto que preenchidos os requisitos cautelares (conduta social, repercussão no ambiente social e prejudicialidade à dignidade da classe), impondo-se aplicação da suspensão preventiva pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo em que o processo disciplinar deverá ser concluído, na forma do artigo 70, par. 3º da Lei nº 8.906/94. (Processo SED nº 23577/2022 - Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS – Representados: B.G., I.H.F., P.T.M. e T.O.C. – Relator: Alfeu Coelho Pereira Júnior – Revisor: Rodrigo Presa Paz). **ACÓRDÃO:** “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, aplicar a suspensão preventiva em face dos representados B.G., P.T.M. E T.O.C., e por maioria em relação à representada I.H.F., nos termos do voto do Relator. Vencido o voto divergente do membro Carlos José Reis de Almeida que deixava de aplicar a medida cautelar de suspensão preventiva em face da representada I.H.F. Ausente o Representado B.G., presente seu Defensor Dativo nomeado Dr. João Victor Ciâncio, OAB/MS nº 23631, presente a Representada I.H.F., acompanhada de sua Advogada Dra. Maise Herradon Ferreira, OAB/MS nº 12127, ausente a Representada P.T.M., presente seu advogado Pablo Arthur Buarque Gusmão, OAB/MS nº 20315, presente a Representada T.O.C., acompanhada de seu advogado Alberto Souza Torres, OAB/MS nº 25052.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2022

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED-OAB/MS

---

## **CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS**

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SUBSECÕES**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Subseção de Juiz de Fora**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Rafael de Oliveira Teles David - OAB/MG 125.259 fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 01 de junho de 2022.

Alexandre Atilio Rodrigues Costa - Presidente

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

##### **Subseção de Sete Lagoas**

Processo Disciplinar: 04/2022

Representante: Laiane Sara Soares

Representado: Dra. T.V.O OAB/MG 202.764

Procuradora: Dra. Bruna Nogueira Teixeira -OAB/MG 195.431

Pelo presente Edital, fica o advogado DRA. T.V.O - OAB/MG 195.431, e sua procuradora Dra. Bruna Nogueira Oliveira- OAB/MG 195.431, notificado a apresentar suas RAZÕES FINAIS, nos termos do art.59,§ 8º, do C.E.D.

Sete Lagoas, 01 de junho de 2022.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****TRANSCRIÇÃO DESPACHO**

Proc. 2715/2020: RTE: M.J.F.G. OAB/MG Nº 122459; RDO: S.R.O. OAB/MG Nº 109179; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Homologo a desistência formulada pelo Representante e, consequentemente determino sua extinção. Arquive-se nos termos da Portaria nº 262/2022, da Presidência da OAB/MG.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**TRANSCRIÇÃO DESPACHO**

Proc. 226/2022: RTE: G.A.M. OAB/MG Nº 117753; RDO: W.P.M.A. OAB/MG Nº 160749; PRO: HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 157674; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ À Secretaria do T.E.D., para que entre em contato com as partes, para verificar a possibilidade da realização de audiência conciliatória.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

**TRANSCRIÇÃO DESPACHO**

Proc. 689/2021: RTE: B.F.D.S. OAB/MG Nº 205102; RTE: F.F.M. OAB/MG Nº 135160; RTE: J.M.F.D. OAB/MG Nº 176917; RTE: T.A.O.S. OAB/MG Nº 166024; RTE: L.S.N.O. OAB/MG Nº 169034; RTE: S.P.D.S. OAB/MG Nº 177393; PRO: EVILYN VALERIA DE SOUZA OAB/MG Nº 200911; RDO: L.C.C.M. OAB/MG Nº 185266; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “À Secretaria do T.E.D., para que entre em contato com as partes, para verificar a possibilidade da realização de audiência conciliatória.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

## TRANSCRIÇÃO DESPACHO

Proc. 2219/2021: RTE: M.A.N.M. OAB/MG Nº 174321; RTE: M.G.S.N.S. OAB/MG Nº 171783; RDO: W.C.V. OAB/MG Nº 121939; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “À Secretaria do T.E.D., para que entre em contato com as partes, para verificar a possibilidade da realização de audiência conciliatória.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **Transcrição de Despacho**

Processo Disciplinar nº 2277/2019, Representante: D.C.R.C.B. (Procuradora: Dra. Laura Correa e Barros – OAB/DF 42.253; Representado(s): V.H.O. - OABMG 194.258, T.A.S. - OABMG 171.066, T.F.G. - OABMG 78.277, R.L.G.S. - OABMG 183.197, P.A.S.F. - OABMG 184.249, M.I.S. - OABMG 176.678, M.A.M. - OABMG 120.491, M.W.C. - OABMG 91.423, M.L.A.R. - OABMG 169.617, L.C.A.M.R. - OABMG 183.357, L.F.M.S.F. - OABMG 137.106, L.C.I.F. - OABMG 66.105, L.R.S.C. - OABMG 93.226, J.F.V.M. - OABMG 96.033, J.M.J. - OABMG 43.009, H.B.C.C. - OABMG 128.152, E.S.L.C. - OABMG 84.700, D.K.B.F. - OABMG 133.522, B.M.P. - OABMG 96.863 e B.D.N. - OABMG 72.093. (Procuradores: Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira – OAB/MG 84.700, Dra. Luiza Cadar Almeida Machado Rabelo, OAB/MG 183.357 e Dr. Manoel de Souza Barros Neto, OAB/MG 27.957); Relator-Instrutor: Dr. Filipe Novaes Bastos - OAB/MG 104.774. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Relator:

“...Compulsando os autos, verifica-se a existência de outras testemunhas para colheita de prova e assim faz-se mister proceder com o aproveitamento do ato da melhor forma possível, até porque 13 (treze) pessoas figuram no polo passivo da presente representação.

Assim, essa relatoria INDEFERE o pedido de adiamento da audiência de instrução, logo se manterá a AI na data designada.

Por outro lado, com relação a justificativa de ausência de testemunhas, de partes, ou de quaisquer outros interessados, tais documentos serão analisados na AI.”

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

## CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 02/06/2022

### CONSELHO SECCIONAL

#### NOTIFICAÇÃO

#### AUDIÊNCIA

Notificam-se as partes a seguir relacionadas, para audiência de conciliação e instrução, que ocorrerá nos dias e horários respectivos abaixo, por meio de vídeo conferência. Na oportunidade informo que poderão apresentar até 05 (cinco) testemunhas, na forma do §3º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. O acesso às salas virtuais se dará mediante convite individual a ser encaminhado para o e-mail que consta nos respectivos Processos e no cadastro desta Seccional.

Processo Disciplinar nº 130/2021, Representante: Mônica Pimentel Alves Pereira. Representada: I.C. de. M.M. (Advogada: Ita Cavaleiro de Macedo Mendonça, OAB/PA nº 10.159), aos dias 23 de junho de 2022 às 10h;

Processo Disciplinar nº 92352015/2018. Representante: União de Ensino Superior do Pará (advogados: Daniel de Carvalho Machado, OAB/PA nº 19.396-B, Dr. Felipe Araújo Costa, OAB/PA nº 30.812 e Vitor de Assis Voss, OAB/PA nº 26.038). Representados: T. de. J. e. S. (Advogado: Thadeu de Jesus e Silva, OAB/PA nº 1.410) e M. R. da. S.C. de S. (Advogada: Ana Paula da Costa e Silva, OAB/PA nº 12.900), aos dias 23 de junho de 2022 às 15h;

Processo Disciplinar nº 166/2019: Representante: Custodio Rodrigues da Silva. Representado: R.C.F. dos. S. (Advogada: Risia Celene Farias dos Santos, OAB/PA nº 20.414), aos dias 27 de junho de 2022 às 14h;

Processo Disciplinar nº 068/2020: Representante: Diva Soares Rodrigues e Elizabeth Maria Soares Rodrigues. Representado: A. H. M. J. (Advogado: Albano Henrique Martins Junior, OAB/PA nº 6.324), aos dias 27 de junho de 2022 às 15h;

Processo Disciplinar nº 064/2021. Representante: Lider Distribuidora de Bebidas LTDA (Advogada: Brunna do Nascimento Costa Figueiredo, OAB/PA nº 13.701). Representado: R. A. A. (Advogado: Tiago Alaveron Almeida Alves, OAB/PA nº 17.843), aos dias 28 de junho de 2022 às 10h;

Processo Disciplinar nº 112/2020. Representante: Fátima Luzia Gonçalves da Costa. Representado: M. V. B. B. (Advogada: Luciana Flexa da Silva, OAB/PA nº 23.662), aos dias 28 de junho de 2022 às 14h;

Processo Disciplinar nº 113/2021. Representante: OAB/PA, de encaminhamento da Desembargadora do TJ/PA. Representado: T. G. A. A. A. (Advogado: Thiago Guilherme Alemida Aben Athar, OAB/PA nº 26.021), aos dias 28 de junho de 2022 às 15h;

Processo Disciplinar nº 117/2022. Representante: OAB/PA, encaminhado pelo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará. Representada: R. P. N. da. C. (Advogada: Rafaela Pereira Nery da Costa, OAB/PA nº 17.299), aos dias 28 de junho de 2022 às 16h;

Processo Disciplinar nº 110/2022. Representante: Antônia de Oliveira Lino. Representado: A. B. de. O. N. (Advogado: Antônio Barbosa de Oliveira, OAB/PA nº 16.253). Testemunha: Karina Kretli Contão Nunes, OAB/PA nº 24.531, aos dias 28 de junho de 2022 às 17h;

Processo Disciplinar nº 172/2019. Representante: Luis Alfredo dos Santos Cruz (Procurador Sr. José Henrique Santana Oliveira). Representado: F. S. F. (Advogado: Frederico Santos Ferreira, OAB/PA nº 16.030 e Defensor Dativo: Mário de Aragão Andrade Junior, OAB/PA nº 29.441), aos dias 29 de junho de 2022 às 10h;

Processo Disciplinar nº 110/2021. Representante: R. N. da. S. (Advogado: Ricardo Negreiros da Silva, OAB/PA nº 6.736). Representada: T. C. F. de. O. L. (Advogada: Tânia Cristina Freitas de Oliveira Labad, OAB/PA nº 15.638), aos dias 29 de junho de 2022 às 11h;

Processo Disciplinar nº 316/2019. Representante: José Antônio Magalhães de Almeida. Representados: L. G. B. (Advogado: Lucas Gomes Bombonato, OAB/PA nº 19.067) e D. L. F (Advogado: Daniel Lacerda Farias, OAB/PA nº 9.933), aos dias 30 de junho de 2022, às 9h30h.

Belém, 01 de junho de 2022.

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

---

## **CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA**

---

Paraíba, data da disponibilização: 02/06/2022

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL TED - OAB/PB - 2022**

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Maria do Socorro da Conceição Lima  
Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/PB nº 17.231  
(Processo nº 15.0000.2018.008803-1)

José Manoel Oliveira de Souza  
Katia Valeria de Oliveira Sitonio Borges - OAB/PB nº 11.042  
(Processo nº 15.0000.2018.010114-6)

**Gustavo Cavalcanti Pessoa**

Coordenador do TED – OAB/PB

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 02/06/2022

### **PRESIDÊNCIA**

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 180/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os(as) seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, comporem o **CONSELHO ESTADUAL DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ – SEJUF/PR**: **Titular:** Aieda Muhieddine OAB-PR 80.630; **Suplente:** Eliana Regina Fagundes Faustino OAB-PR 68.589.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 181/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, compor o **CONSELHO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – SESP**: **Titular:** Rogério Nicolau OAB-PR 48.925; **Suplente:** Bibiana Caroline Fontella OAB-PR 64.544.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 182/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, comporem a **COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA (CONSEG) - SESP**: **Titular:** Raissa de Cavassin Milanez OAB-PR 75.769; **Suplente:** Daniel Costa Gaspar OAB-PR 95.095.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 183/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, comporem a **GMF/TJPR – SISTEMA CARCERÁRIO**: **Titular:** Anderson Rodrigues Ferreira OAB-PR 34.112; **Suplente:** Gustavo Sartor De Oliveira OAB-PR 46.442.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 184/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, compor o

**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR:** **Titular:** Anderson Rodrigues Ferreira OAB-PR 34.112; **Suplente:** Helena de Souza Rocha OAB-PR 50.532;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 185/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a seguinte advogada para, representando a OAB Paraná, compor o **COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ – CIAMP RUA - SEJUF:** Julia Stefania Bezerril Miranda OAB-PR 65.923.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA IINDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 186/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS (PROVITA) – SEJUF/PR:** **Titular:** Renata Rodrigues Guimarães Wollmann OAB-PR 80.578; **Suplente:** Fernando César Domingues da Silva OAB-PR 88.086.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 187/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o seguinte advogado para, representando a OAB Paraná, compor o **CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**: João Henrique de Souza Arco-Verde OAB-PR 45.481.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**PORTARIA Nº 188/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes advogados(as) para, representando a OAB Paraná, comporem o **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJUF/PR**: **Titular**: Anderson Rodrigues Ferreira OAB-PR 34.112; **Suplente**: Ana Lucia Munhoz de Oliveira OAB-PR 42.498.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **ACÓRDÃO**

#### **1<sup>a</sup> TURMA - PROCESSO N° 194/2019**

Representante: Andrea do Rocio Faria de Cristo. Representado: C.N.D. (Adv. Celso Nilo Didone OAB/PR nº 53.501 – Adv. José Aristóteles Carneiro Oliveira OAB/PR nº 66.701 – Defensor dativo). **Ementa:** Admitida o Representação para apurar suposta prática de conduta ofensiva aos art. 34, VIII do EAOAB e artigo 2, incisos I, II e III do CED. Representação procedente. Representado que entabula acordo judicial contrários aos interesses da Representante, expressamente manifestados ao advogado. Sanção de censura, a ser convertida em advertência por ofício reservado e sem registro nos assentamentos do Representado, consoante legislação aplicável. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 1<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 17 de março de 2022. Albadilo Silva carvalho, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Renato Rodrigues Filho, Relator do Julgamento da 1<sup>a</sup> Turma do TED.

#### **9<sup>a</sup> TURMA - PROCESSO N° 5094/2020**

Representante: Elizilva Albina Bohrer. Representado: C.A.F. (Adv. Camila Aline Ferla OAB/PR nº 53.578 – Adv. Luiz Fernando Fortes de Camargo OAB/PR nº 22.827 – Procurador). **Ementa:** PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ENTRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR (ART. 43, §2º, I, EOAB) E A DATA AGENDADA PARA O JULGAMENTO, DONDE PODERIA TER SIDO EXARADA DECISÃO CONDENATÓRIA RECORRÍVEL (ART. 43, §2º, II, EOAB), JÁ DECORREU PRAZO SUPERIOR AO PERÍODO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OS MARCOS INTERRUPTIVOS DESCritos NO INCISO I DO ARTIGO 43, §2º, DO EOAB, NÃO CONTAM ENTRE SIM, MAS, APENAS UM DELES CONCORRE COM O MARCO DESCrito NO INCISO II. LONGEVIDADE NÃO É VIRTUDE DE PROCESSO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUE SE IMPÕE. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE, em julgar pela EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 20 de agosto de 2021. Egberto Fantin, Relator de Instrução. Gilder Cezar Longui Neres, Presidente. Camila Milazotto Ricci, Relatora do Julgamento da 9<sup>a</sup> Turma do TED.

#### **9<sup>a</sup> TURMA - PROCESSO N° 7750/2019**

Representante: *ex-officio*. Representado: J.H.F. (Adv. Jakes Henry Fritsche OAB/SC nº 11.320 – Adv. Marco Eduardo Souza Andrade Pacífico OAB/PR nº 86.934 – Defensor dativo). **Ementa:** "PROCESSO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CAUSA. ABANDONO DE CAUSA NÃO CONFIGURADO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ADVOGADO. DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NO SEU MANUAL PRÁTICO DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME". **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9<sup>a</sup> Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, pela plataforma ZOOM MEETINGS, por UNANIMIDADE, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA

da Representação e DETERMINADO O SEU ARQUIVAMENTO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Cristian Andre Triches Duso, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. José Bolivar Bretas, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### **9ª TURMA - PROCESSO N° 1545/2020**

Representante: *ex-officio*. Representado: I.B., R.B. (Advs. Israel Bogo OAB/PR nº 40.917 e Adv. Rafael Bogo OAB/PR nº 40.910 – Adv. Daniel Bogo OAB/PR nº 74.229 – Procurador). **Ementa:** ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS, COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS — INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ART. 34, INCISO IV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - AUSÊNCIA DE PROVAS — IN DUBIO PRO REO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos e relatados estes Autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 11 de junho de 2021. Caroline Suzeli Rimondi Vieira, Relatora de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Lucas Daniel Velasco da Silva, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### **9ª TURMA - PROCESSO N° 15722/2019**

Representante: *ex-officio*. Representado: C.C.D.A. (Advs. Caroline Civiero D'Agostini AB/PR nº 69.568 – Adv. Monique Mezzomo OAB/PR nº 49.834 – Defensora dativa). **Ementa:** ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO — INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ART. 34, INCISO XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E 15, DO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB - AUSÊNCIA DE PROVAS — IN DUBIO PRO REO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos e relatados estes Autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 21 de maio de 2021. Keli Cristina Antonio, Relatora de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Lucas Daniel Velasco da Silva, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### **9ª TURMA - PROCESSO N° 5097/2019**

Representante: *ex-officio*. Representado: M.R.B. (Advs. Márcia Regina Bernardi AB/PR nº 57.318 – Adv. Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 – Defensor dativo). **Ementa:** RECUSAR-SE A PRESTAR, SEM JUSTO MOTIVO, ASSISTÊNCIA JURÍDICA — INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ART. 34, INCISO XII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - AUSÊNCIA DE PROVAS — IN DUBIO PRO REO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos e relatados estes Autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 21 de maio de 2021. Carlos Eduardo Bleil, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Lucas Daniel Velasco da Silva, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### **9ª TURMA - PROCESSO N° 2090/2019**

Representante: Adv. Marcelo Rodrigues de Almeida OAB/PR nº 20.916. Representado: F.R.R. (Advs.

Fátima Rosângela Rodrigues AB/PR nº 58.451 – Adv. Ronnie Petersohn OAB/PR nº 82.211 – Procurador). **Ementa:** "Conheço da representação e julgo improcedente, porque justificável a atuação da representada, mesmo tendo o representante procuração, uma vez que já não atuava nos autos há mais de 9 anos". **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Ricardo Zampier, Relator de Instrução. Gilder Cezar Longui Neres, Presidente. Almir Machado de Oliveira, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

#### 9ª TURMA - PROCESSO N° 3561/2020

Representante: *ex-officio*. Representado: H.A.L. (Advs. Hélio Aparecido de Lima AB/PR nº 46.487 – Adv. Gabriela Mafra OAB/PR nº 97.134 – Defensora dativa). **Ementa:** ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO - PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO — INFRAÇÕES ÉTICAS PREVISTAS NO ARE 34, INCISOS IX E XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - AUSÊNCIA DE PROVAS — IN DUBIO PRO REO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos e relatados estes Autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 20 de agosto de 2021. Carlos Eduardo Bleil, Relator de Instrução. Gilder Cezar Longui Neres, Presidente. Lucas Daniel Velasco da Silva, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

#### 9ª TURMA - PROCESSO N° 1576/2020

Representante: *ex-officio*. Representado: F.C.C. (Advs. Flávia Corrêa Cardoso AB/PR nº 72.691 – Adv. Marcos Vinícius Rigon OAB/PR nº 106.047 – Defensor dativo). **Ementa:** ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO - PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO — INFRAÇÕES ÉTICAS PREVISTAS NO ARE 34, INCISOS IX E XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - AUSÊNCIA DE PROVAS — IN DUBIO PRO REO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos e relatados estes Autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Keli Cristina Antonio, Relatora de Instrução. Gilder Cezar Longui Neres, Presidente. José Bolivar Bretas, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

#### 9ª TURMA - PROCESSO N° 3866/2020

Representante: *ex-officio*. Representado: J.D.B.R. (Advs. Jackson Daniel Barbosa Ribeiro OAB/PR nº 38.027 – Adv. Larissa Regina Fortes Scussel OAB/PR nº 86.583 – Defensora dativa). **Ementa:** "PROCESSO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CAUSA. CÓPIA NÃO INTEGRAL DE PROCESSO JUDICIAL APRESENTADA PELO JUÍZO REPRESENTANTE, A NÃO PROPICIAR A DEVIDA ANÁLISE. BLOQUEIO DE ACESSO AO PROCESSO JUDICIAL POR ALEGADO 'SEGREDO DE JUSTIÇA'. ABANDONO DE CAUSA NÃO COMPROVADO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. PROCESSO DISCIPLINAR QUE DESDE O INÍCIO JÁ DEVERIA TER SIDO ARQUIVADO POR TOTAL FALTA DE REQUISITOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. DECISÃO

UNÂNIME". **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da Representação e DETERMINADO O SEU ARQUIVAMENTO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Neri Mazzochin, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. José Bolivar Bretas, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 397/2018

Representante: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho OAB/PR nº 65.284. Representado: D.S.S. (Adv. Dayane Signori dos Santos OAB/PR nº 78.977). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO - VIOLAÇÃO DE DEVER ÉTICO - PROCURAÇÃO COM PATRONO PREVIAMENTE CONSTITUÍDO - ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA - PROVA ROBUSTA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - CENSURA - INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES - CONVERSÃO DA PENA. É dever do advogado, antes de aceitar procuração de cliente, adotar todos os procedimentos necessários a garantir prévio conhecimento de procurador anteriormente constituído. Representação que se julga procedente." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Joao Cesar Silveira Portela, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 575/2018

Representante: Samara Aline dos Santos. Representado: I.P.R. (Advs. Islan Pinto Rodrigues OAB/PR nº 46.583 – Adv. Robson Fernando Silva OAB/PR nº 74.133 – Defensor dativo). **Ementa:** NÃO SE CONFIGURA A INFRAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA QUANDO HOUVE RENÚNCIA EXPRESSA, AINDA QUE NÃO ESCRITA, COM DEVOLUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO AO CLIENTE. HÁ, ENTRETANTO, INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA NA CONDUTA DO ADVOGADO QUE PROCURA ILUDIR A PARTE, DIZENDO QUE POSTULOU A AÇÃO. OFENSA AO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA. PENA MODULADA COMO DE CENSURA, SEM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA, POSTO QUE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE FOI ANULADA POR CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE, em julgar pela PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, com APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE CENSURA, SEM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA ao REPRESENTADO nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Péricles Elissandro Elger, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Camila Milazotto Ricci, Relatora do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 583/2020

Representante: *ex-officio*. Representado: N.J.P. (Advs. Nirlando Jacinto Pacheco OAB/PR nº 49.362 – Adv. Delair Gomes Mazepa OAB/PR nº 86.287 – Defensora dativa). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO - AUSÊNCIA EM AUDIENCIA. ABANDONO DE CAUSA. NÃO HÁ PROVAS DO ABANDONO SE A CONDUTA DO ADVOGADO SE ENCERRA EM MERA AUSÊNCIA EM

AUDIÊNCIA, QUANDO PARTICIPOU DE TODOS OS ATOS ANTERIORES DO PROCESSO — AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL PELO JUÍZO PARA OFERECER JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA — INOBSERVÂNCIA AO MANUAL PRÁTICA DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. — PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO VIOLADO — IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Antonio de Padua Parente Filho, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Norton Emmel Mühlbeier, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED

#### 9ª TURMA - PROCESSO N° 15459/2019

Representante: *ex-officio*. Representado: C.E.F.S. (Advs. Carlos Eduardo Ferreira Santos OAB/SP nº 279.725 – Adv. Diana Fuchs Garcia OAB/PR nº 76.795 – Defensora dativa). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO - AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO A INTIMAÇÕES DO PROJUDI. NÃO HÁ PROVAS DO ABANDONO SE A CONDUTA DO ADVOGADO SE ENCERRA AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO A INTIMAÇÕES JUDICIAIS DE PROCESSO QUE MIGROU AO SISTEMA PROJUDI ONDE NÃO TEM CADASTRO — PARTICIPAÇÃO ATIVA DO REPRESENTADO NA DEFESA DE SEUS CLIENTES — AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PELO JUÍZO PARA OFERECER JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA — INOBSERVÂNCIA AO MANUAL PRÁTICA DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA — PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO VIOLADO — ABANDONO NÃO CONFIGURADO — SENTENÇA CRIMINAL QUE NÃO CONDENOU OS CLIENTES — AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Cascavel, 12 de novembro de 2021. Frederico Rodrigues Martins, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Norton Emmel Mühlbeier, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

#### 9ª TURMA - PROCESSO N° 14820/2019

Representante: *ex-officio*. Representado: R.A.M.D. (Advs. Rodrigo Alexandre Milani Duarte OAB/RJ nº 190013 – Adv. Daniel Luis Zanette Mariani OAB/PR nº 60.385 – Defensor dativo). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO — COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL BASEADO EM RELATÓRIO DO SISTEMA EPROC DA JFPR — AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS AÇÕES REFEREM-SE A MAIS DE 05 CAUSAS PATROCINADAS PELO REPRESENTADO — NÚMERO DE REGISTRO DE AÇÕES NÃO REPRESENTA O NUMERO DE CAUSAS EIS QUE SÃO DECORRENTES DE DESDOBRAMENTOS DA MESMA CAUSA — AUSÊNCIA DE PROVA PARA EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO — IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Ricardo Zampier, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Norton Emmel Mühlbeier, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 2781/2018**

Representante: Valdecir Meng Pereira. Representado: R.C.M. (Advs. Regis Carlos Malizan OAB/PR nº 75.947 – Adv. Roniérison José Gonçalves Hubner OAB/PR nº 65.520 – Defensor dativo). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO - LOCUPLETAMENTO - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVA INCONCLUSIVA CONDENAÇÃO EM AÇÃO JUDICIAL À REVELIA IRRELEVÂNCIA - INDEPENDÊNCIA DE INSTÂNCIAS AUSÊNCIA DE CERTEZA QUANTO AS ACUSAÇÕES - DÚVIDA QUE SE IMPOE - ABSOLVIÇÃO. Quando a prova dos autos não é segura a firmar juizo condenatório, a absolvição é medida que se impõe. Representação que se julga improcedente." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pela improcedência da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Jose Smarczewski Filho, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Joao Cesar Silveira Portela, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 1218/2020**

Representante: *ex-officio*. Representado: T.D.D. (Advs. Teresinha Depubel Dantas OAB/PR nº 13.124 – Adv. Roniérison José Gonçalves Hubner OAB/PR nº 65.520 – Defensor dativo). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO - AUSÊNCIA EM AUDIENCIA — INFRAÇÃO AO INCISO X DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO CED — A MERA AUSÊNCIA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO ADVOGADO NÃO IMPLICA EM CONDUTA INADEQUADA AO PAPEL DE ELEMENTO INDISPENSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA AINDA MAIS QUANDO AUSENTE A AUDIÊNCIA O PRÓPRIO REU — NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO QUE SUPRIU QUALQUER IRREGULARIDADE— AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO PROCESSO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DE ALEGAÇÕES FINAIS — REPRESENTADO QUE PARTICIPOU ATIVAMENTE A TODAS ETAPAS DO PROCESSO COM EXCEÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE EM PROCESSO CRIMINAL PODE ATÉ SER TÁTICA DA DEFESA INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA — IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Cascavel, 22 de outubro de 2021. João Paulo Pyl, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Norton Emmel Muhlbeier, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 3651/2020**

Representante: *ex-officio*. Representado: V.H.S. (Advs. Vitor Hugo Scartezini OAB/PR nº 14.155 – Adv. Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva OAB/PR nº 69.159 – Defensora dativa). **Ementa:** "CONHEÇO DA REPRESENTAÇÃO E JULGO-A IMPROCEDENTE, posto que o representado além de ter comparecido no ato, não possuía procuração para o Processo de Execução, na qual familiares do interessado contratou outro profissional ". **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Thiago Xavier Kozak, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Almir Machado de Oliveria, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 4308/2020**

Representante: *ex-officio*. Representado: R.F.L. (Advs. Rubenval Ferreira Leite OAB/PR nº 64.921). **Ementa:** AUSÊNCIA EM AUDIENCIA. ABANDONO DE CAUSA E CAUSAÇÃO DE PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. DESTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO PELO MAGISTRADO SEM HONORÁRIOS AO ADVOGADO COMO FORMA DE PUNIÇÃO. NÃO HÁ PROVAS DO ABANDONO SE A CONDUTA DO ADVOGADO SE ENCERRA EM AUSÊNCIA EM UMA AUDIÊNCIA, QUANDO PARTICIPOU DE TODOS OS ATOS ANTERIORES DO PROCESSO, RESPONDENDO A INTIMAÇÕES. NÃO EXISTE SUBORDINAÇÃO ENTRE MAGISTRADO E ADVOGADO, A PONTO DE A FALTA SE CONSUBSTANCIA EM OFENSA AO JUIZO. ADEMAIS, ADVOGADO NÃO FOI INTIMADO PESSOALMENTE PELO JUIZO, A OFERECER JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA, COMO DETERMINA MANUAL PRÁTICA DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EVENTUAL CONDENAÇÃO OFENDERIA, PORTANTO, PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. A AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA, ADEMAIS, NÃO FOI SUFICIENTE PARA CAUSAR PREJUÍZO À PARTE, NÃO HAVENDO, OUTROSSIM, ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A CULPA GRAVE. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da REPRESENTAÇÃO nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 10 de setembro de 2021. Frederico Rodrigues Martins, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Camila Milazotto Ricci, Relatora do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 16.101/2018**

Representante: *ex-officio*. Representado: M.R.G. (Advs. Marcio Roberto Gasparelo OAB/PR nº 37.631). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO POR VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISO XVII DO EAOAB E ARTS. 2º, 1, 11, III, ART 22 DO CED — ADVOGADO QUE REPRESENTA AMBAS AS PARTES DO PROCESSO PARA O FIM DE RECONHECER EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL — RÉUS SÃO FILHOS DA PRÓPRIA AUTORA COM O FALECIDO — AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE DAS PARTES DO PROCESSO — ILCITUDE AFASTADA INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Cascavel, 12 de novembro de 2021. Alysson Fogaça de Aguiar, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Norton Emmel Mühlbeier, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 15.287/2018**

Representante: Neureci Batista Ferreira (Adv. Emanuele Camila Nunes OAB/PR nº 72.988 – Procuradora). Representado: C.J.C.S. (Advs. Célio José de Carvalho Satyro OAB/PR nº 68.879 – Adv. Maria Carolina Zilio Poleze OAB/PR nº 74.476 – Defensora dativa). **Ementa:** "Conheço da representação e julgo procedente, porque as provas apontam no sentido da acusação feita em face do representado, conforme anotado no corpo desta decisão." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Marcelo Augusto Marcon, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Almir Machado de OLiveria, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 4221/2020**

Representante: Élio Klassmann e Leones Luan Klassmann. Representado: J.G.C. (Advs. Jose Geraldo Candido OAB/PR nº 15.688 – Adv. Claudio Henrique Cameran OAB/PR nº 90.380 – Defensor dativo).

**Ementa:** "REPRESENTAÇÃO - LOCUPLETAKENTO - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVA ROBUSTA - TOTAL PROCEDÊNCIA - PENA DE SUSPENSÃO - PRORROGAÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA INCLUSIVE COM A CORREÇÃO MONETÁRIA - REINCIDÊNCIA - ELEVAÇÃO DA PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - AGRAVANTE - COMINAÇÃO DE MULTA. Representação que se julga completamente procedente." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar pela completa procedência da representação, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 12 de novembro de 2021. Patrícia klassen, Relatora de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Joao Cesar Silveira Portela, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 15.720/2019**

Representante: *ex-officio*. Representado: D.P.S., N.A.L. (Advs. Delcio Peri dos Santos OAB/PR nº 53.860 e Adv. Noemi Albach Lopes OAB/PR nº 72.777). **Ementa:** "REPRESENTAÇÃO - MANTER SOCIEDADE IRREGULAR - CAPTAÇÃO DE CLIENTES - DIVULGAÇÃO DA ADVOCACIA EM CONJUNTO COM OUTRA ATIVIDADE - PROVA ROBUSTA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - PENA DE CENSURA - ATENUANTE - AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES - CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. Representação que se julga procedente." **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 22 de outubro de 2021. Everaldo de Oliveira, Relatora de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Joao Cesar Silveira Portela, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

**9ª TURMA - PROCESSO N° 3566/2020**

Representante: *ex-officio*. Representado: M.F. (Advs. Marcelo Fioreze OAB/PR nº 36.058 – Adv. Leonardo Cumin Carignano OAB/PR nº 58.944 – Defensor dativo). **Ementa:** EMENTA. AUSÊNCIA EM AUDIENCIA. ABANDONO DE CAUSA. DESTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO PELO MAGISTRADO SEM HONORÁRIOS AO ADVOGADO COMO FORMA DE PUNIÇÃO. NÃO HÁ PROVAS DO ABANDONO SE A CONDUTA DO ADVOGADO SE ENCERRA EM AUSÊNCIA EM UMA AUDIÊNCIA, QUANDO PARTICIPOU DE TODOS OS ATOS ANTERIORES DO PROCESSO, RESPONDENDO A INTIMAÇÕES. NÃO EXISTE SUBORDINAÇÃO ENTRE MAGISTRADO E ADVOGADO, A PONTO DE A FALTA SE CONSUBSTANCIAR EM OFENSA AO Juíza ADEMAIS, ADVOGADO NÃO FOI INTIMADO PESSOALMENTE PELO JUÍZO, A OFERECER JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA, COMO DETERMINA MANUAL PRÁTICA DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EVENTUAL CONDENAÇÃO OFENDERIA, PORTANTO, PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Cascavel, 20 de agosto de 2021. Neri Mazzochin, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Camila

Milazotto Ricci, Relatora do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 15768/2017

Representante: *ex-officio*. Representado: M.P.S. (Advs. Marcelo Pereira da Silva OAB/PR nº 49.961 – Adv. Roniérison José Gonçalves Hubner OAB/PR nº 65.520 – Defensor Dativo). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR - PATROCÍNIO INFIEL - SIMULTÂNEO - ADVOGAR CONTRA DISPOSITIVO DE LEI - Advogado que acompanha vítima de tentativa de crime em Delegacia e depois defende o acusado, advoga contra dispositivo de Lei — mácula ao inciso VI do artigo 34 e artigos 20 e 22 do CED, Procedência parcial da representação - Reincidência constatada - Pena de Suspensão por 30 dias e multa de uma anuidade. Condenação que se impõe. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar parcialmente procedente a representação aplicando-lhe a pena de SUSPENSÃO por 30 dias, cumulada com MULTA no valor de 1 (uma) anuidade ao Representado Advogado MARCELO PEREIRA DASILVA - OA8PR-49.961, nos termos do relatório e voto do Relator, os quais passam a fazer parte integrante do presente. Curitiba, 18 de fevereiro de 2022. Thiago Xavier Kozak, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Almir Machado de Oliveira, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 401/2018

Representante: Adv. Jonas Adalberto Pereira OAB/PR nº 16.094 e Adv. Jonas Adalberto Pereira Junior OAB/PR nº 61.122 (Adv. Tácio de Melo do Amaral Camargo OAB/PR nº 50.975 – Procurador). Representado: K.A.M., G.M.F.M. (Advs. Karine Alberti Maltempi OAB/PR nº 62.829 e Adv. Gabriela Martini Froza Martins OAB/PR nº 74.348). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR - CAPTAÇÃO DE CLIENTELA - VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL - INOCORRÊNCIA - Desentendimentos no encerramento de sociedade entre advogados que gerou reclamatória trabalhista entre as partes. Utilização, na ação trabalhista, de anotações em agenda comum do antigo escritório. Advogar para ex-cliente do antigo escritório em ação distinta. Não configuração de captação de clientela e violação de sigilo profissional, Improcedência que se impõe. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar Improcedente a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, os quais passam a fazer parte integrante do presente. Curitiba, 18 de fevereiro de 2022. Alysson Sebastião Fogaca de Aguiar, Relator de Instrução. Gilder Cesar Longui Neres, Presidente. Almir Machado de Oliveira, Relator do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### 9ª TURMA - PROCESSO N° 3644/2020

Representante: *ex-officio*. Representado: L.A.M. (Advs. Lorrane Alves Magalhães OAB/PR nº 89.029 – Adv. Ederlene de Fatima Welter Sozin OAB/PR nº 102.887 – Defensor Dativo). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR - ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DE AUXÍLIO A TERCEIRO A REALIZAR ATO CONTRÁRIO À LEI - INOCORRÊNCIA - É dever do advogado atos visando harmonizar as partes. Composição civil para evitar representação criminal por lesão/ameaça. Atitude correta da representada, dentro de suas prerrogativas. Não há se falar em mácula ao artigo 34-XVIII do EOAB. Improcedência que se impõe. **Acórdão:** Vistos relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar Improcedente a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, os quais passam a fazer parte Integrante do presente. Curitiba, 18 de fevereiro de 2022. Edineia Sicbneihler, Relator de Instrução. Almir

Machado de Oliveira, Relator e Presidente em exercício do Julgamento da 9ª Turma do TED.

## 9ª TURMA - PROCESSO N° 6292/2018

Representante: Marley Schuster. Representado: C.R.F.R. (Advs. Carlos Roberto Felin Ribeiro OAB/PR nº 16.258 – Adv. Kamila de Oliveira OAB/PR nº 96.137 – Defensor Dativo). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR - APROPRIAÇÃO INDÉBITA - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONSTAS - INOCORRÊNCIA - INVENTÁRIO EXRAJUDICIAL - ELABORAÇÃO MINUTA DE ESCRITURA - TRABALHO REALIZADO PARCIALMENTE - CULPA DOS CONTRATANTES. O advogado recebeu pagamento parcial de seus Honorários e reembolso: de despesas. Não concluiu o inventário por falta de documentos que somente os contratantes poderiam providenciar. Prestou contas e não se apropriou de valores. Improcedência que se Impõe. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, por maioria de votos, julgar improcedente a Representação, nos termos do voto divergente: vencedor, o qual passa a fazer parte integrante do presente. Curitiba, 18 de março de 2022. Camila Milazotto Ricci, Relatora de Instrução. Almir Machado de Oliveira, Relator e Presidente em exercício do Julgamento da 9ª Turma do TED.

### NOTIFICAÇÃO

### ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 66748/2021** – Adv. Gessivaldo Oliveira Maia x I.X.A.P. (Adv. Igor Xavier Armenio Pereira OAB/PR nº 38.607); **02) PROTOCOLO N° 115560/2021** – Jussara Rosane Lustosa x F.R.V.M. (Adv. Fernanda Rossi do Vale Muñoz OAB/PR nº 57.419); **03) PROTOCOLO N° 113733/2021** – Lourdes Soares Marques x M.V. (Adv. Marcos Vandramini OAB/PR nº 27.533); **04) PROTOCOLO N° 50381/2021** – Telefônia Brasil S.A (Advs. Lívia Pereira Stefanini OAB/PR nº 49.239 e Felipe Hasson OAB/PR nº 42.682 - Procuradores) x L.B.C.S. (Adv. Laís Benito Cortes da Silva OAB/PR nº 107.609); **05) PROTOCOLO N° 106257/2020** – ex-officio x M.A. (Adv. Marcos Araujo OAB/PR nº 64.832).

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## PROCESSO N° 6329/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **28 de fevereiro de 2023 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o

comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** José dos Santos. **Representado:** H.S.C.L. (Advs. Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR nº 63.443 e Rosangela Regina Da Silva OAB/PR nº 106101 – Procuradora).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 1 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 7370/2020**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **20 de julho de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** José Luiz Rodrigues de Oliveira. **Representado:** D.R.S. (Adv. Daniel Ribeiro da Silva OAB/PR nº 76.157).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 1 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**EMENDA À INICIAL**

Notifica-se os Advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N°**

14485/2022 – Thayane Christhine de Bastos; 02) PROTOCOLO N° 14452/2022 – Tatiana Moura de Barros Sanches.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) PROCESSO N° 6474/2020 – *ex-officio* x G.E.F.V. (Adv. Geonir Edvard Fonseca Vincensi OAB/PR n° 17.507); 02) PROCESSO N° 7146/2020 – *ex-officio* x L.R.F. (Adv. Luiz Roberto Falcao OAB/PR n° 52.387); 03) PROCESSO N° 2500/2021 – *ex-officio* x H.A.P. (Adv. Henrique Gineste Schroeder OAB/PR n° 53.465).

Curitiba, 01 de junho de 2022.

### GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### SOCIEDADES

#### NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 19/2022

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano):

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
P 2560/1998	RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER	19346
P 83.073/2022	AMANDA KELLER FERREIRA VIANA	110273
P 83.073/2022	MICHEL GULIN MELHEM	45475
P 83.073/2022	MARCEL GULIN MELHEM	32547

P 82.632/2022	JULIANA WAGNER	33783
P 82.632/2022	DANIELE CARVALHO GOUVEIA	41285
P 82.632/2022	RAPHAEL GOUVEIA RODRIGUES	40526
P 24375/2011	RICARDO BAZZANEZE	57033
P 83.355/2022	PAOLA STOCCO DE OLIVEIRA	111859
P 83.355/2022	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	46077
P 84.169/2022	JOSE ANTONIO SOUZA DE MATOS	44177
P 84.169/2022	EVELYN MARIA CECCON	70045
P 47295/2016	THIAGO GAZZABIN OTHECHAR	77022
P 50168/2016	EDUARDO LUIZ COSTA DE DEUS	94427
P 50168/2016	LINDYANNE DE FREITAS DA SILVA	83019
P 6038/2017	TIAGO NUNES E SILVA	57892
P 6038/2017	PALOMA VANIN MARCANTE	74582
P 97935/2018	ALISSON ANTUNES VIEIRA	60275
P 116328/2018	THAÍS DE PAULA GONÇALVES OLIVEIRA FIPKE	50717
P 56141/2020	DANIELA REGINA DE FARIA TECHY POTRICH	88513
P 84517/2020	LEANDRO JESUINO DA SILVA	65596
P 84517/2020	LARISSA COSTA CZAPLINSKI PICCO	66063
P 41634/2022	MICHEL LAUREANTI	31104
P 83.990/2022	MATTHEUS JOSÉ FERREIRA	113042
P 83.990/2022	EDUARDO PRZYBYLOVICZ VENTURA	113119

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**ROBERTA SANTIAGO SARMENTO**

Presidente da Câmara de Seleção

**SUBSEÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**CASCABEL - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB

c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROTOCOLO N° 125/2021** – Ana Paula de Oliveira x D.V.F. (Adv. Daniel Vinicius Ferreira OAB/ PR nº 73.770).

Cascavel, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **CASTRO - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)**

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Castro, para tomarem conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: 01) **PROCESSO N° 7358/2017 – ex-officio x G.S.C.D.** (Adv. Gláucia Severo de Castro Diniz OAB/PR nº 18.671); 02) **PROCESSO N° 7375/2017 – ex-officio x E.P.** (Advs. Emanoelli Povaz OAB/PR nº 55.306 - Ernani Kavalkievicz Junior OAB/PR nº 31.082 - Dativo); 03) **PROCESSO N° 7119/2017 – Geonice Santos Queiroz** (Adv. Rodrigo Alves Carneiro OAB/PR nº 74.122 – Procurador) x M.F.G. (Advs. Marcelo Fabiano Greskiv OAB/PR nº 26.999 - Vanielle Inocência Campanholi OAB/PR nº 84.772 - Dativa).

Castro, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **COLOMBO - EMENDA À INICIAL**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Colombo, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROTOCOLO N° 142884/2021** – Aline Oliveira Rodrigues.

Colombo, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **GUARAPUAVA - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROTOCOLO N° 57190/2017** – Bernadet Aparecido Lopes Kich (Adv. Nilséia Ivatiuk Mis OAB/PR nº

46.757 – Procuradora) x M.A.U. (Adv. Marcelo Aparecido Urbano OAB/PR nº 57.530).

Guarapuava, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PARANAGUÁ - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)**

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranaguá, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROCESSO N° 1800/2016** – Adauri Garcia Corrêa, Agenor de Oliveira, Almir França Alves, Amauri Albini Farias, Ana Maria de Assunção Paiffer, Araci Luciani Brasilio Gomes, Aunel da Cruz Severino, Aurora Célia de, Oliveira Bornancin, Cacilia Rita de Cassia Rabello, Candida Maria Coelho Cardoso, Cândida Maria Coelho Cardoso, Célia Maria Pelegrine de Félix, Celia Regina Campos, Celma do Rocio Poleti Coelho, Cesar Augusto dos Santos, Claudete Scomação Costa, Claudinei Rodrigues Nunes, Cleonice Maria de Souza Gonçalves, Clice Acácia de Castro Firma da Silva Melo, Cristina Fraga, Cyro Abalem Junior, Daniel Ribeiro da Fonseca, David Justino, Denise Alves da Rosa, Denise do Rocio Barbosa Pereira, Dilsa Batista Moraes, Dinai Raquel Viana Marinho, Dirceu Henrique Alves, Dirceu Melo, Eliane Menezes de Oliveira Augusto, Elisete Pires Venâncio, Elisete Tibilleti Cechelero, Elizabete dos Santos Kuslosk, Erika Cidália Gomes de Paula do Rosário, Esmeralda Borba, Esneide Maria Kravitz, Espólio de Delma Lopes Medeiros, Estaciano Estevão da Silva Filho, Fernando Eloer Lopes Cicarello, Genisio da Silva, Genoveva Almeida da Rocha, Gimes da Silva Corrêa, Giovanna Antunes de Oliveira, Gladys Jacqueline Larrosa Pereira, Heloisa Freire de Souza, Hilde Alves Jorge, Ideocléia Nascimento, Isolete Vicentin Corrêa, Ivanildo Pontes, Jeanete Moreira Bonzatto, Jerusa Rosembach Santos, João Justino do Rosário Costa, João Ribeiro da Costa, Joel Ferreira dos Santos, Joerci Leandro Farias, Joyce Liz Lopes Cicarello, Jucimari Damasceno Garcia, Jussara Pereira Lagos, Iara Suily dos Santos Fagundes, Leila dos Santos, Leonir Cordeiro Mauricio, Lismari Santos Neves, Lucy de Oliveira Alves, Luimar Camargo Iurk, Luiza Vera Iurk do Rosário, Mafalda Batistel Scomação de Oliveira, Marcos Aurélio de Souza Alves, Margareth Santos da Cunha, Maria Adelaide Coelho Voi, Maria Cristina Rosa Silva Rocha, Maria da Glória Batista Gonçalves, Maria do Rocio de Lima Carneiro, Maria Irene de Carvalho Barbosa, Maria Irene de Carvalho Ribeiro, Maria José Tavares Moraes da Silva, Maria Neli da Silva Batista, Maria Nilta da Silva, Marilena Mantovani Teixeiro, Marisa do Rocio Lima Chemure, Marlene Bonardo, Marlene da Cruz dos Santos, Marlene Terezinha dos Santos, Miguel Joaquim Jose, Mirian Gonçalves Pinto, Moacir Gonçalves, Neoli Lopes Cicarello, Nira Sales Andrushevitz, Norberto Pereira do Nascimento Neto, Odair Freire Bispo, Odair Zela Chemure, Odiléia Rocha Santos, Olinda Santos do Rosário, Pedro Paulo dos Santos, Raquel Alves, Regina de Moura Santos, Risonete Agostinho Pereira, Roberto Brasilio, Rósia Crisanto do Carmo, Rosa dos Santos, Rosangela Mendes Mathias de Félix, Rosangela Rodrigues dos Santos, Roseli dos Santos Floriano Correia, Roseli Femandes Carvalho dos Santos, Roseli Pedroni Silva, Rosely Mariano Alves Mendes, Rosemary Elias Karpe, Rosenilda da Silva Marodin, Rosi Meiry Mendes, Rosi Miranda da Silva, Rosimar Alves, Rubens Moreira Rodrigues, Sandra Mara Batista, Sandra Mara Correia de Freitas Rodrigues, Sandra Mara Nascimento Starepravo, Silvio Roberto Dantas Marinho, Solange Ruth Coelho Mendes, Sueli Silva, Suzana Iurk Martins, Tania Mara Klammer Tozetto, Tania Maria Rocha Martins, Telma Maria Martins Baltazar, Tereza Cristina Antunes, Vera Lúcia Silva da Cruz e Waldirene Christine Almeida x C.R.S. (Adv. Carlos Roberto Steuck OAB/PR nº 18.366).

Paranaguá, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PARANAVAÍ - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranavaí, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: 01) **PROTOCOLO N° 163272/2019** – Marcio Pontes Moreira da Silva x L.J.T.X. (Adv. Luciano Joao Teixeira Xavier OAB/PR nº 3.319).

Paranavaí, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)**

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Santo Antônio da Platina, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: 01) **PROCESSO N° 7862/2017** – *ex-officio* x V.B.B. (Adv. Valdemir Braz Bueno OAB/PR nº 15.222).

Santo Antônio da Platina, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Notifica-se o advogado representado<sup>1</sup> no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Santo Antônio da Platina, para que, querendo, firme **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): 01) **PROCESSO N° 4696/2020** - *ex-officio* x S.J.F. (Adv. Silvio Jose Ferreira OAB/PR nº 10.461).

Santo Antônio da Platina, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

<sup>1</sup> Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

## SÂO JOSÉ DOS PINHAIS - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se o advogado representado<sup>1</sup> no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que, querendo, firme **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO N° 6052/2020** – Alisson Diego Domanski de Lima x S.R.M. (Adv. Samuel Rangel de Miranda OAB/PR nº 50.648).

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

<sup>1</sup> Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

## PORTRARIA

### ARAUCÁRIA - PORTARIA N° 38/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Eliziana Belisse Inez de Lima – OAB/PR 90.483, **Secretária**: Giselle Lopes de Souza – OAB/PR 31.553 e **Membros**: Leizi Moteleski Bazia – OAB/PR 58.422 e Sergio Geraldo Garcia Baran – OAB/PR 53.599.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Caroline Inaba Vicenzi – OAB/PR 39.732; **Vice-presidente**: Eliziana Belisse Inez de Lima – OAB/PR 90.483; **Secretária**: Giselle Lopes de Souza – OAB/PR 31.553; **Membros**: Leizi Moteleski Bazia – OAB/PR 58.422 e Sergio Geraldo Garcia Baran – OAB/PR 53.599.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA N° 39/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Rone Souza Prudente – OAB/PR 92.751, **Secretária**: Rhuanita Graciela Drozd – OAB/PR 73.740 e **Membros**: Gisele Danúbia Hartmann Boçon – OAB/PR 79.222, Andreia Mazur de Souza – OAB/PR 73.291 e Janaina Lech – OAB/PR 104.583

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Rafael Loreno Klein – OAB/PR 101.300; **Vice-presidente**: Rone Souza Prudente – OAB/PR 92.751; **Secretária**: Rhuanita Graciela Drozd – OAB/PR 73.740; **Membros**: Gisele Danúbia Hartmann Boçon – OAB/PR 79.222, Andreia Mazur de Souza – OAB/PR 73.291 e Janaina Lech – OAB/PR 104.583.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA N° 40/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**” da **Subseção de Araucária**: **Presidente**: Fabio Augusto Odppis – OAB/PR 31.354, **Vice-presidente**: Pedro Del Amo Pavon – OAB/PR 62.245, **Secretária**: Flavia Custódio dos Santos Lopes – OAB/PR 100.412 e **Membro**: Joel Scarin Filho – OAB/PR 78.230.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA N° 41/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Advogada infra mencionadas para integrar a “**COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DIREITO AMBIENTAL**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Thais Regina Gonçalves – OAB/PR 88.585.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Rubia Fabiana Baja – OAB/PR 26.989; **Vice-presidente**: Thais Regina Gonçalves – OAB/PR 88.585.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

### **ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 42/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Gilberto Gomes de Lima – OAB/PR 20.233, **Secretário**: Enerzon Darcy Harger Vieira – OAB/PR 79.260 e **Membro**: Edna Aparecida Evangelista – OAB/PR 72.866.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Luiz Knob – OAB/PR 31.578; **Vice-presidente**: Gilberto Gomes de Lima – OAB/PR 20.233; **Secretário**: Enerzon Darcy Harger Vieira – OAB/PR 79.260; **Membro**: Edna Aparecida Evangelista – OAB/PR 72.866.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

### **ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 43/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ,

SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Zalnir Caetano Junior – OAB/PR 37.059, **Secretária**: Camila Cristina de Paula – OAB/PR 103.844 e **Membro**: Eduarda Muniz de Oliveira – OAB/PR 93.227.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Rodrigo Sena Dantas – OAB/PR 94.910; **Vice-presidente**: Zalnir Caetano Junior – OAB/PR 37.059; **Secretária**: Camila Cristina de Paula – OAB/PR 103.844; **Membro**: Eduarda Muniz de Oliveira – OAB/PR 93.227.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

### **ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 44/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**” da **Subseção de Araucária**: **Vice-presidente**: Ricardo Alberto Escher – OAB/PR 32.129, **Secretária**: Pamela Cristine Barbosa Camargo – OAB/PR 67.463 e **Membros**: Flávia Corrêa Cardoso – OAB/PR 72.691, Ozias Fernandes De Sales – OAB/PR 82.413, Dicesar Beches Vieira Junior – OAB/PR 28.231, Mirian Regina Knapik – OAB/PR 29.304, Nelo Gabriel da Silva – OAB/PR 28.437 e Mauricio Tsakiris Maia – OAB/PR 88.099.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: RUBENS CESAR SFENDRYCH – OAB/PR 16.210; **Vice-presidente**: Ricardo Alberto Escher – OAB/PR 32.129; **Secretária**: Pamela Cristine Barbosa Camargo – OAB/PR 67.463; **Membros**: Flávia Corrêa Cardoso – OAB/PR 72.691, Ozias Fernandes De Sales – OAB/PR 82.413, Dicesar Beches Vieira Junior – OAB/PR 28.231, Mirian Regina Knapik – OAB/PR 29.304, Nelo Gabriel Da Silva – OAB/PR 28.437 e Mauricio Tsakiris Maia – OAB/PR 88.099.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 45/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**” da **Subseção de Araucária**: **Presidente**: Eduardo Rodriguez Melo – OAB/PR 72.628 e **Vice-presidente**: Samia Cristina Yebahi – OAB/PR 51.854.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 46/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Advogada Pamela Cristine Barbosa Camargo – OAB/PR 67.463 como Presidente da “**COMISSÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**” da **Subseção de Araucária**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

**ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 47/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL” da Subseção de Araucária: Vice-presidente:** Pedro Bueno Brizolara – OAB/PR 67.655, **Secretário:** Rone Souza Prudente – OAB/PR 92.751 e **Membros:** Gustavo Guedes da Luz – OAB/PR 101.145, Bruna Aparecida Soares Nogueira – OAB/PR 109.770 e Nilson da Silva Marcos – OAB/PR 106.369.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Loreno Klein – OAB/PR 101.300; **Vice-presidente:** Pedro Bueno Brizolara – OAB/PR 67.655; **Secretário:** Rone Souza Prudente – OAB/PR 92.751; **Membros:** Gustavo Guedes Da Luz – OAB/PR 101.145, Bruna Aparecida Soares Nogueira – OAB/PR 109.770, Nilson da Silva Marcos – OAB/PR 106.369.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

### **ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 48/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Advogada Paula Beatriz Mitter de Carvalho Ortega – OAB/PR 54.542 como Presidente da “**COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**” da **Subseção de Araucária**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de maio de 2022.

**CLAUDIANA FILA BOLNER**

Presidente da Subseção de Araucária

### **ADVOCACIA DATIVA**

**NOTIFICAÇÃO**

### **OFÍCIO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUAÍRA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Luzinaro Gomes dos Santos, OAB/PR nº 83.417, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de

advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**MAURÍCIO BARROSO GUEDES**

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

## **OFÍCIO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUAÍRA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Giordana Beatriz Camargo Grigório, OAB/PR nº 55.761, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

## MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

### OFÍCIO - VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Jaqueline da Silva Watanabe, OAB/PR nº 61.423, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

## MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

### OFÍCIO - VARA CRIMINAL DE RIO BRANCO DO SUL

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Vinnicius Guarnnieri Alves Pires Leite, OAB/PR nº 73.275, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico

(<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**MAURÍCIO BARROSO GUEDES**

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

## **OFÍCIO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JACAREZINHO**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Matheus Campos Zurlo, OAB/PR nº 80.066, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**MAURÍCIO BARROSO GUEDES**

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**OFÍCIO - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL – UBIRATÃ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Eliane Marcia Paim Martins, OAB/PR nº 47.232, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

**MAURÍCIO BARROSO GUEDES**

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

---

**CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO**

---

Pernambuco, data da disponibilização: 02/06/2022

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA****AUDIÊNCIA****AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.000884-4**

Representante: *ex officio* - TCU / Representado(a/s): M.L.O.M. (Procuradora: Myriam Lins de Oliveira Marques - OAB/PE 31.850). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do

Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 29 de junho de 2022, às 9:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 31 de maio de 2022.

**ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**NOTIFICAÇÃO****DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2020.011333-3**

Representante: J.B.L. (Procurador: Josiel de Barros Leite – OAB/PE 34.904) / Representado(a/s): M.V.L.C.A. (Procuradora: Michelle Viviane de Lima Cordeiro Albuquerque - OAB/PE 38.305). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a possibilidade de conciliação quanto aos fatos objeto desta Representação, conforme previsão contida no Provimento 83/96 do CFOAB, Art. 1º, II.

Recife, 31 de maio de 2022.

**ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**RAZÕES FINAIS****RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.000026-0**

Representante: Ex Ofício OAB PE / Representado: A.C.S. (Procurador(a): Allan Costa Santos OAB/PE 42621). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

**ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.016403-1**

Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri / Representado: A.I.A.D. (Procurador(a): Aline Izaiane Andrade Duarte OAB/PE 37850). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de

apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

### **ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

### **RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014330-3**

Representante: Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância / Representado: H.C.C.O. (Procurador(a): Hebron Costa Cruz de Oliveira OAB/PE 16085). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

### **ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

### **RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.012024-2**

Representante: 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Recife / Representado: C.M.L. (Procurador(a): Carla Magna da Luz OAB/PE 37508). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

### **ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

### **RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.006942-4**

Representante: Vara Única de Amaraji / Representado: L.V.S.C. (Procurador(a): Luiz Valdemiro Soares Costa OAB/PE 01602) e L.C.C (Procurador(a): Lorena Cavalcanti Cabral OAB/PE 29497. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

### **ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

---

## CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

---

Piauí, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

#### **Edital de Inscrição nº 066/2022.**

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA LÍVIA REDUZINO COSTA ARAÚJO

ANNA KAROLINNE ALMEIDA DA SILVA

BRENDO ANTONIO DA SILVA ROCHA

BRUNA RODRIGUES DE SOUSA

CAIO DE SOUSA MAIA

ELLIS DE OLIVEIRA FREITAS FILHO

GILSON CARDOSO MENDES

MARCELO PIRES DO NASCIMENTO SOUSA

MARCUS AURÉLIO MATIAS LÔBO NETO

PEDRO HENRIQUE DO AMARAL CARDOSO

SAMANTA DE SOUSA LIMA

SARAH CUNHA SANTOS

Teresina, 01 de junho de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 02/06/2022

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL**

#### **3<sup>a</sup> TURMA**

**De acordo com o art. 137-D, §2º e 3º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratem de assuntos de seus interesses: OSCAR TUPINAMBA RODRIGO insc.: 059.610-D (243/2020); ANGELA VERONEZI SAMPAIO insc.: 1860.647 (10.653/2022); SIMONE BARRETO DA SILVA insc.: 135.694 (8.723/2020); HAROLDO GOMES DA SILVA insc.: 70.536 (14923/2020); CLAUDETTE CAPELLA DO VALLE insc.: 112.756 (1.613/2022); ELIAS GOMES BARRETO insc.: 187.025 (13.483/2020); TATIANA TAVARES PASSOS FRANKLIN insc.: 198.142 (3.113/2021); EDSON WANDER BRAGA BRANCO insc.: 144.796 (15.403/2020); Secretário Geral.**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **Ciência do Despacho**

**De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): I.B.A.L insc.: 101.47 (16.873/2018); J.C.P.N insc.: 66.903 (5.943/2021); R.S.O insc.: 56.448 (8.083/2019); para ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **Provas e Diligências**

**De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.P.S insc.: 164.008 (10.793/2019); para apresentar provas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **Razões Finais**

**De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.M.L. insc.: 095.385 (21.403/2018); D.S.C. insc.: OAB/ES 027.163 (9.433/2021); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.**

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 02/06/2022

### PRESIDENCIA

### REPÚBLICAÇÃO

### Portaria Nº 146/2022 – GP/OAB/RN \*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 052 de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados abaixo para exercer o cargo de membro da **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA** desta Seccional:

Felix Barbalho, OAB/RN 19.398 – Membro;

Avner Alexander Costa da Câmara, OAB/RN 11.313 – Membro;

Renata Correia Gaspar Dantas de Araújo, OAB/RN 15.058B – Membro;

Maria da Conceição Oliveira da Silva, OAB/RN 17.837 – Membro;

Carilyne Thomaz Costa Duarte, OAB/RN 9.179 – Membro;

Roseane Medeiros de Araújo Gomes, OAB/RN 16.153 – Membro;

Erica Jussara da Nóbrega Cunha, OAB/RN 6.005 – Membro;

Cecília Maria de Oliveira Holanda Godeiro, OAB/RN 15.245 – Membro;

Bráulio Caio Ferreira da Costa, OAB/RN 12.705 – Membro;

Danusa Custódio de Oliveira, OAB/RN 11.072 – Membro;

Lourena Lúcia Santos de Oliveira, OAB/RN 11.727 – Membro;

Coraci Carlos Fonseca Fernandes, OAB/RN 17.156 – Membro;

Andréia Liliane Andrade Nunes, OAB/RN 16.123 – Membro;

Vanda Hermínio da Silva Pereira, OAB/RN 7.993 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

Republicação por incorreção\*

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### **ÓRGÃO ESPECIAL**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00016527/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. E. A. C. (OAB/RS 69.098).

Procuradores: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Alençon (OAB/RS 100.800) e outros. Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Aristides de Pietro Neto. Pedido de vista: Cons. Cristian do Carmo Rios.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00019917/2022-20. Consulente: Sr. Jonas Muriel Backendorf. Assunto: Consulta. Relator: Cons. Filipe Pereira Mallmann. Pedido de Vista: Cons. Maria Ercília Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00017530/2020-20. Representante/Recorrido: Adv. E. J. M. (OAB/RS 74.035). Representado/Recorrente: Adv. M. D. A. (OAB/RS 43.205). Procurador do Representado: Adv. Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Representado: Adv. C. B. (OAB/RS 68.729). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Ercília Hostyn Gralha. Pedido de Vista em relação ao mérito: Cons. Augusto Solano Lopes Costa.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00017967/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. E. B. G. (OAB/RS 48.374). Procurador do Representado: Adv. Alexandre Schubert Curvelo (OAB/RS 62.733). Representante/Recorrido: Sr. E. T. C. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Jarbas Iran Ernandes de Brito.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100904.00005776/2021-20. Requerida/Recorrente: OAB/RS. Requerente/Recorrida: Bel. Jenifer de Almeida. Procurador: Adv. Jerônimo Basil Almeida (OAB/RS 72.728). Assunto: Decisão da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Silva Odete Medeiros Biasi.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101199.00039766/2022-20. Consulente: Adv. Juliana Pereira da Silva de Brito (OAB/RS 108.567). Assunto: Consulta. Relatora: Cons. Maria Isabel Pereira da Costa.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br).

orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00040005/2022-20. Consulente: Adv. Vitor Vecchi de Oliveira (OAB/RS 126.166). Assunto: Consulta. Relatora: Cons. Patrícia da Silveira Oliveira.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato

atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00010628/2020-20. Requerida/Recorrente: OAB/RS. Requerente/Recorrido: Adv. J. M. S. (OAB/RS 60.118). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Aleksei Sosa Rebelo.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio

eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00008523/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. A. S. R. (OAB/RS 69.348). Representante/Recorrido: J. C. S. N. Procuradores: Advs. Ivete Teresinha Marsango (OAB/RS 34.687) e João Elpídio de Almeida Neto (OAB/RS 29.447). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Letícia da Rosa dos Santos.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00046915/2022-20. Consulente: Adv. Diego Krainovic Malheiros de Souza (OAB/RS 95.287). Assunto: Consulta. Relator: Cons. Arodi de Lima Gomes.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100856.00047193/2022-20. Consulente: Adv. Leonardo Monteiro Silveira (OAB/RS 115.467). Assunto: Consulta. Relator: Cons. Mateus da Silva Rosa Pereira.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão virtual extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.008657-9 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.E (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER – OAB/RS 54.587) e M.S.S (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER – OAB/RS 54.587). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio das representadas, regularmente notificadas, designo o(a) advogado(a) LILIANE POMPERMAIER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa das representadas, V.M.E - OAB/RS 55.071 e M.S.S – OAB/RS 56.475, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.012449-4 – OAB EX OFFÍCIO x M.R.G.B (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER – OAB/RS 54.587). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, regularmente notificadas, designo o(a) advogado(a) LILIANE POMPERMAIER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.000050-0 - LUIZ CARLOS HENRIQUES BRUM (Sem representação nos autos) x L.A.D.P (Adv. LUCAS ADÍLIO DO PRADO – OAB/RS 94.874) e S.N.M (Def. Dat. ANA PAULA DE LEMOS LEAL BECKER - OAB/RS 97.970). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). ANA PAULA DE LEMOS LEAL BECKER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) S.N.M - OAB/RS 92.929, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.013493-7 – OAB EX OFFÍCIO x A.R.P (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) Dr.(a). LILIANE POMPERMAIER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59,

§2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016385-0 – OAB EX OFFÍCIO x A.S.S (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER – OAB/RS 54.587). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, regularmente notificadas, designo o(a) advogado(a) LILIANE POMPERMAIER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.001997-1 – LUIZ CARLOS PONCIO (Sem representação nos autos) x D.D.R.B

(Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). GIANDERSON GUIDO GIRARDI, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.014034-5 - ZELIA TEREZINHA OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x J.R.C.D.S (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). GIANDERSON GUIDO GIRARDI, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006483/2021-20 – FLORENTINA DOS SANTOS JACQUES (Sem representação nos autos), THIAGO ANDRADE MASSIRONI (Adv. THIAGO ANDRADE MASSIRONI – OAB/RS 111326) e JOÃO HENRIQUE BERNARDON VAN DEN EEDEN (Adv. JOÃO HENRIQUE BERNARDON VAN DEN EEDEN – OAB/RS 94204) x J.B.J.B (Adv. JOÃO BATISTA JORNADA BRAGA – OAB/RS 96.974) e N.A.D.S (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). GIANDERSON GUIDO GIRARDI, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) N.A.D.S - OAB/RS 74.381, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.030483-2 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.R.C (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a) Dr.(a). GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.008169-3 – OAB EX OFFÍCIO x P.C.R (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.003594-4 – DIMA RIBEIRO PEDRO (Sem representação nos autos) x M.S.E (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.007233-9 – OAB EX OFFÍCIO x E.F.D.N (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016764-5 – OAB EX OFFÍCIO x L.D.S.G (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.025861-4 – ROMEU FERREIRA LEITE (Sem representação nos autos) x S.R.X.L (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.028632-4 – VANDERLEI AMADOR CARDOZO (Sem representação nos autos) x E.C.F.M (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.015191-2 – OAB EX OFFÍCIO x S.D.S.D (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102195.00059884/2021-20 – R.M.G.P. (Adv. RITA MARIA GEREMIA PAVONI - OAB/RS 31.199) x T.L.D.S. (Adv. TATIANA LIMA DA SILVA, OAB/RS 107.076/RS), em 1/07/2022, às 9h – conciliadora Maria Alice Siedel;

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00012694/2020-20 – A.D.S.H (Adv. ARTHUR DA SILVA HEIS - OAB/RS 82.200) x M.H.M (Proc. LUCAS CHIES DALLE LASTE - OAB/RS 86.867), em 1/07/2022, às 9h15 - conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00023000/2020-20 – L.V.S.M. (Adv. LUCAS VARGAS SANTA MARIA - OAB/RS 69.756), C.C.S.R. (Adv. CLAUDIO CESAR SILVA RAVA - OAB/RS 58.693) x F.D.B.D.R (Proc. CURVELO & PASQUALINI ADVOGADOS ASSOCIADOS Proc. ALEXANDRE SCHUBERT CURVELO - OAB/RS 62.733, Proc. ALEXANDRE CORREA DA CAMARA PASQUALINI - OAB/RS 17.315, Proc. MÁRTIN PERIUS HAEBERLIN - OAB/RS 61.698, Proc. DANIELA SOARES PEREIRA - OAB/RS 80.048, Proc. RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA - OAB/RS 102.081), em 1/7/2022, às 9h30 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00009496/2021-20 – S.N.P. (Adv. SANDRA MAIRA NOGUEIRA PATRICIO - OAB/RS 49.674) x L.N.L. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702), em 1/7/2022, às 9h45 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100935.00048375/2021-20 – L.E.R. (Adv. LUCAS EHLERS RAGUSE -OAB/RS 117.994) x C.J.B (Adv. CLAUDIA JAQUELINE BORGATTI - OAB/RS 26.786), em 1/7/2022, às 10h – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.011381-8 – P.P.O. (Adv. PAOLA PEREIRA OUTEIRO - OAB/RS 94.427) x F.Z.D.A. (Adv. FRANCISCO ZIMMERMANN DE ALMEIDA - OAB/RS 87.797), em 1/7/2022, às 10h15 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.021615-1 – R.C.B. (Adv. ROGERIO CABRAL BORGES - OAB/RS 76.908) x C.S.B.A. (CARINE SIMPLICIO BOCK SACIURA - OAB/RS 98.840), em 1/07/2022, às 10h30 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários

indicados:

Processo n. 21.0000.2020.002792-4 – A.O. (Adv. ANDREA OGLIARI - OAB/RS 27.714) x L.P.P. (LEONARDO PEGORARO PIERONI - OAB/RS 85.340), em 1/07/2022, às 10h45 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2020.002070-2 – D.S.C. (Adv. DANIELA SCHNEIDER COUTO - OAB/RS 102.466) A.B. (Adv. ALESSANDRINE BORN - OAB/RS 112.149), S.D. (Adv. SAMANTA DANNUS - OAB/RS 118.502), em 1/07/2022, às 11h – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00026040/2020-20 – B.C.E.C.A.A (BURLE, CARDOSO & CASAGRANDE ADVOGADOS ASSOCIADOS), P.L.C.A (Adv. PEDRO LOUREIRO CARDOSO ALVES - OAB/RS 67.135), O.H.D.S.B.C (Adv. OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS BURLE CARDOZO - OAB/RS 44.974) x W.R.N.D.C. (Proc. MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA - OAB/RS 62.295), em 1/07/2022, às 11h15 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00025150/2020-20 – C.G.G (Adv. CARLOS GILBERTO GODOY - OAB/RS 10.366) x J.N.P (Adv. JULIANA NOVACK DA PORCIUNCULA OAB/RS 88.607), em 1/07/2022, às 11h30 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100901.00016289/2020-20 - L.R.V (Adv. LUIZ ROBERTO VALER OAB/RS 117.563) x P.R.C.R (Adv. PAULO ROBERTO CLARO RODRIGUES OAB/RS 52.884), em 1/07/2022, às 11h45 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00016415/2020-20 – R.A.R.G (Adv. RODRIGO AZAMBUJA RIES GUEDES - OAB/RS 86.880) x R.D.S.D (Adv. RICHARD DOS SANTOS DIAS - OAB/RS 96.712), em 1/07/2022, às 14h – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00036998/2021-20 – L.D.S.R (Adv. LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES - OAB/RS 104.342) x K.A.V (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), em 1/07/2022, às 14h15 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00036598/2021-20 – L.C.R (Adv. LAURA COLLAR RODRIGUES – OAB/RS 110.161) x K.A.V (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), em 1/07/2022, às 14h30 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00037022/2021-20 – E.S.S (Adv. EDUARDO SOUZA SANTOS - OAB/RS 91.591) x K.A.V (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), em 1/07/2022, às 14h45 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n 21.0000.2019.018081-1 – I.R.S (Adv. IVELTON RIBEIRO SAYÃO - OAB/RS 29.567) x S.R.A (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), em 1/07/2022, às 15h – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100961.00003855/2021-20 – C.J.D.O (Adv. CLAUTO JOAO DE OLIVEIRA - OAB/RS 57.866) x A.J.M (Adv. ANDREIA JACOBS MONTINI - OAB/RS 43.990) em 1/07/2022, às 15h15 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DATA DA INTIMAÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n 1101020.00086669/2021-20 – C.M.D.C (Adv. CAROLINE MENDES DE CASTRO - OAB/RS 72.378) x C.L.S (Adv. CAMILA DE LIMA DOS SANTOS OAB/RS 97.426) em 1/07/2022, às 15h30 – conciliadora Maria Alice Siedel.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n.º 1101020.00071685/2021-20 PATRÍCIA OLIVEIRA HABECK (Sem representação nos autos) x L.R.M. (Adv. LILIANE RODRIGUES MENEZES - OAB/RS 75.333), em 29/06/2022, às 9 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n.º 21.0000.2019.024847-1 VERA JENI GEORG (Sem representação nos autos) x C.M.S. (Adv. CHRISTOPHER MANICA SCHAPKE – OAB/RS 47.051), em 29/06/2022, às 10 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n.º 1101115.00085270/2021-20 ANDRE FABRÍCIO TRINDADE (Sem representação nos autos) x E.R.D.A. (Adv. EDUARDO ROCHA DE AGUIAR - OAB/ RS 76.583), P.M.U. (Adv. PALOMA MOTA UMANN - OAB/RS 67.537), em 29/06/2022, às 11 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.001532-8 - OAB EX OFFÍCIO x M.S.M (Proc. CLARISSA PORTO ALEGRE SCHMIDT – OAB/RS 46.206, MARTA VARELLA MARTINEZ – OAB/RS 76.730, EDUARDO GOMES TEDESCO – OAB/RS 48.783 e FÁBIO LUIZ GOMES OAB/RS 10.686)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n 21.0000.2019.002573-7 - OAB EX OFFICIO x A.S.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100924.00016805/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.C.P (Adv: MIGUEL CAETANO PASSINI - OAB/RS 79772). EMENTA: TED Nº 55/2022. Veiculação de publicidade irregular. Divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade. Distribuição de material que, em um dos lados, seria modelo de recibo de pagamentos utilizado por taxistas integrantes de associação para a qual advogava o representado e no outro, conteria informações profissionais referentes ao advogado. Em que pese a inserção, no material, de apenas informações básicas de contato profissional, não poderia o representado tê-lo divulgado em conjunto com outra atividade. Alegação de que o material seria destinado a uso interno dos taxistas (prestação de contas perante a associação), e que o específico documento que ensejou a instauração de processo administrativo disciplinar teria sido utilizado de modo isolado por um dos associados, que o teria fornecido a cliente que pagou por corrida. Prova testemunhal no mesmo sentido. Ainda que o modelo de recibo em discussão fosse destinado, supostamente, apenas para prestação de contas interna, fato é que ao menos um deles foi alcançado ao público. Compete exclusivamente ao advogado a responsabilidade pelo conteúdo e pela circulação do material publicitário que contenha a sua identificação, ainda que ela tenha ocorrido de forma isolada. Inverossimilhança do argumento de que um típico modelo de recibo – que contém campos para que o prestador de serviços informe o valor e a espécie da dívida quitada, o nome do devedor, o tempo e o lugar do pagamento – fosse utilizado apenas para prestação de contas perante a associação, especialmente considerando que ao menos um desses documentos foi, comprovadamente, alcançado a consumidor. Conduta que não guarda relação alguma com a advocacia, cabendo à associação prover recibos de pagamentos para os seus associados, e não ao sujeito que advoga para a entidade. Devidamente oportunizada ao representado a manifestação de interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), tendo ele sido notificado e permanecido inerte. Infração caraterizada. Aplicação da penalidade de CENSURA (artigo 36, inciso II, do EAOAB) convertida em ADVERTÊNCIA (artigo 36, parágrafo único, do EAOAB) em vista da presença de circunstância atenuante (artigo 40, inciso II, do EAOAB). Representação Procedente. Primeira Turma Julgadora do TED/RS – Relator DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS - Porto Alegre, 06 de abril de 2022. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto nos artigos 39 e 40, incisos IV e VI, do Código de Ética e Disciplina e do artigo 1º §3º, da Lei 8.906/94, convertida em advertência, com base no artigo 36, inciso II e artigo 40, inciso II, do EOAB, nos termos do voto do Relator,

parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de abril de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1101020.00012619/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.S.D.S. (Adv: CLEONICE SILVA DA SILVA - OAB/RS 49720). EMENTA: TED Nº 93/2022. INEXISTENCIA DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE E DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO. NULIDADE ABSOLUTA PELA FALTA. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO EM DECORRÊNCIA DO RECONHECIMENTO DA NULIDADE AB INITIO POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em acolher a preliminar de nulidade e consequente prescrição pelo transcurso do prazo de cinco anos e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de abril de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente. VALMOR DE FREITAS JUNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.018565-8 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: G.L.L. – OAB/RS 34188 (Proc. VALQUÍRIA COMIN – OAB/RS 83550), L.A.F.B. – OAB/RS 35291 (Proc. VALQUÍRIA COMIN – OAB/RS 83550), J.M.D.F. – OAB/RS 35189 (Proc. VALQUÍRIA COMIN – OAB/RS 83550), G.A.F.A. – OAB/RS 36261 (Proc. VALQUÍRIA COMIN – OAB/RS 83550) e V.C. (Adv: VALQUÍRIA COMIN – OAB/RS 83550). EMENTA: TED Nº 51/2022. Sociedade Irregular. Publicidade indevida. Descumprimento de TAC. Manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos na lei 8906/94. Violação a preceito do Código de Ética e Disciplina. Reincidência em infração disciplinar. Publicidade irregular. Representação Procedente em Parte. Suposta Irregularidade da sociedade que depende de representação

específica. Reconhecimento de invalidade do TAC apresentado aos representados. Publicidade irregular configurada e, nesse ponto, procedente a representação. Oitava Turma Julgadora do TED – Relator: Ricardo Einfeld Villar – OAB/RS 45.964, Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados L.A.F.B., J.M.D.F., G.A.F.A. e V.C, à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 39 do Código de Ética e Disciplina e no artigo 4º do Provimento nº 94/2000, convertida em advertência, com base nos artigos 36 e 40 inciso II, do mesmo diploma legal, e, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado, G.L.L., à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso II, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37 inciso II e artigo 40, parágrafo único, alínea “b” do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, que após o trânsito em julgado, seja aberta representação própria e específica, propiciando a ampla defesa e contraditório, para análise da infração, em tese, do artigo art. 34, inciso II, da Lei 8.906/94, em relação a sociedade de advogados com a participação societária de Valquíria Comin. Porto Alegre, 5 de abril de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente. RICARDO EINSFELD VILLAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1100909.00011276/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.I.S.B. (Adv: LICIANE INÊS SCHABARUM BELLIN – OAB/RS 80304), S.D.F.O. (Adv: SUSAN DANIELA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA – OAB/RS 68161). EMENTA: TED Nº 77/2022. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO. DECLARAÇÃO EX OFFICIO. Passado o prazo de três anos desde a última causa interruptiva da prescrição, deve-se reconhecer, ex officio, a prescrição da pretensão punitiva do advogado representado, nos termos no artigo 43 da Lei 8.906/94. Enfrentado o mérito, pela improcedência. Prescrição declarada e no mérito pela improcedência. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição trienal, e, no mérito, julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de abril de 2022. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2018.003490-7 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: E.N.K. (Adv: ERNANI NICOLAU KÖRBES - OAB/RS 80039). EMENTA: 0445/2020/TED: ADVOGADO ACUSADO DE SE VALER DE AGENCIADOR DE CAUSAS e PRESTAR CONCURSO A CLIENTES OU A TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO À LEI OU DESTINADO A FRAUDÁ-LA. Inexistência de elementos probatórios a demonstrar tais condutas previstas no EAOA. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 17 de setembro de 2020. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1100914.00013359/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: N.F.M - OAB/RS 70821 (Def. Dat. SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787). EMENTA: TED Nº 1414/2021. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. RECEBER VALOR SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONSTITUINTE. Inexistência de provas que configurem infração ético disciplinar. A absolvição da Representada por ausência de provas suficientes para configurar falta ética disciplinar e medida que se impõe. Representação julgada improcedente. (Processo nº 1100914.00013359/2020-20 – Subseção de Pelotas/RS – 2ª Turma do TED/OAB/RS – Relator: Cícero Gehlen Dapper – Julgado em 08/12/2021). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2021. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente. CICERO GEHLEN DAPPER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1101020.00006485/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: V.T.G. - OAB/RS 46189 (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114423). EMENTA: TED Nº 1361/2021. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ PERTECENTE A OUTRO ADVOGADO. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. Inexistência de maiores provas para a configuração da materialidade. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, ante a existência de penalidades em desfavor do representado. Não participou do julgamento o julgador Antônio Tovo. Porto Alegre, 1ª de dezembro de 2021. TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA, Presidente. VIVIAN DAIZE DE VASCONCELOS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1101020.00006381/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: P.S.L. - OAB/RS 73343 (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA: TED 257/2021: RETENÇÃO DE AUTOS. Advogado que retira processo em carga e não mais o devolve em cartório, mesmo sofrendo busca e apreensão que restou inexitosa e levou ao procedimento de restauração dos autos, incorre em infração cominada no inciso XXII, artigo 34 da Lei 8906/94. Procedência da representação que se impõe. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, conforme disposto no art. 37, inciso I, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de maio de 2021. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.005918-4 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: D.A.G - OAB/RS 53225 (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97702). EMENTA: TED Nº 1250/2021. Danificar prova contida nos autos criminais onde figura como ré. Infração ao disposto no art. 34, X e XIV, do EAOAB, e art. 2º, § único, I e II do CED da OAB. Procedência da representação, com aplicação da pena de suspensão, eis que há infração disciplinar anterior, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Quinta Turma Julgadora do TED – Relatora Andréia Nunes de Almeida - Porto Alegre, 22 de outubro de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta), por infração ao 34, X e XIV, do EAOAB, e art. 2º, § único, I e II do CED, conforme disposto no art. 37, inciso II, da lei 8.906/94, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 22 de outubro de 2021. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente. ANDREIA NUNES DE ALMEIDA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.018840-1 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.A.E.B - OAB/RS 63371 (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923). EMENTA: TED Nº 1029/2021. RETER, ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA –Retenção que configurou prejuízo para as partes nos autos. Procedência do pedido. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII, do EAOAB, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, conforme disposto no art. 37, inciso I, §1º e art. 42, ambos da lei

8.906/94, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.  
LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente. IRIS SARAIVA RUSSOWSKY, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1100914.00013735/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: P.C.D.O.G - OAB/RS 52696 (Def. Dat. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098). EMENTA: TED Nº 1460/2021. Comete infração disciplinar o advogado que estando suspenso pela OAB pratica atos processuais no exercício da profissão. Fere o preceito do Artigo 34, inciso I da Lei 8906/94, com penalidade de censura. Procedência da representação que se impõe. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, inciso I, do EAOAB, deixando de converter em advertência, considerando que o advogado possui antecedentes disciplinares, com base no art. 36, inciso I, da lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2021.  
MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1101020.00006249/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: K.A.E. (Proc. CAROLINA RIBEIRO LOPES KUCERA – OAB/RS 75065), C.R.L. (Adv: CAROLINA RIBEIRO LOPES KUCERA – OAB/RS 75065) e R.B.R. (Adv: ROBERTA BITTENCOURT ROMEIRO - OAB/RS 69981). EMENTA: TED Nº 44/2022. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESACOLHIDOS. Inocorrência de omissão, obscuridade ou contradição no decisum embargado. Os Embargos de Declaração são meio idôneo para ensejar esclarecimento de obscuridade, solver contradição ou suprir omissão verificada na decisão e não para rediscutir temas, modificar o mérito do julgado ou procrastinar o andamento do feito. ACÓRDÃO: Acordam

os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora. Porto Alegre, 5 de abril de 2022. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1100901.00015023/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.L.D.S – OAB/RS 55238 (Proc. VALMIR AIRTON DE OLIVEIRA - OAB/RS 14503). EMENTA: TED Nº 50/2022. PRESCRIÇÃO. Ausência da extinção da pretensão punitiva. Prazo Prescricional de 05 anos contados do conhecimento do fato pela OAB. Interrupção do prazo contados da instauração do processo ético disciplinar ou da notificação válida do representado, artigo 43 e seus parágrafos do EAOAB. LOCUPLETAMENTO. AFASTAMENTO. Representado reparou o dano causado em 2016. Processo Disciplinar instaurado no ano de 2017, posteriormente ao ressarcimento do cliente. INIDONEIDADE MORAL NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO (Processo n. 1100901.00015023\_2020\_20 – Subseção de Lajeado/RS – 8ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Michellangello Martins Scherer, OAB/RS 105.568, julgado em 05/04/2022). Oitava Turma Julgadora do TED. Relator Dr. MICHELLANGELLO MARTINS SCHERER – Porto Alegre, 05 de abril de 2022. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de abril de 2022. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente. MICHELLANGELLO MARTINS SCHERER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.008326-3 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.G. (Adv: LOURENÇO GASPARIN -

OAB/RS 47155). EMENTA: TED Nº 114/2022. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. RECEBIMENTO DE VALOR INDEVIDO. LOCUPLETAMENTO. Comete infração disciplinar o advogado que recebe valor a maior através de alvará judicial e não procede sua restituição, mesmo quando instado pelo juízo para fazê-lo. Caracterizado o locupletamento ilícito, sendo a representação julgada procedente com a penalidade de suspensão e multa. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar as preliminares arguidas em razões finais e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao art. 34, XX do EAOAB, a teor do art. 37, inciso I, § 1º do mesmo diploma legal, considerando a gravidade dos fatos e o histórico de penalidades e a reincidência na mesma infração, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, com base do art. 39 do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 13 de abril de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1101020.00006430/2020-20 - OAB EX OFFICIO – Repdo: A.D.P.E.S - OAB/RS 92899 (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97702). EMENTA: TED Nº 1316/2021. ABANDONO DE CAUSA. FALTA DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA CRIMINAL. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. A ausência injustificada em duas audiências criminais e falta de apresentação de memoriais em Ação Penal, sem justo motivo, caracterizam o abandono de causa. Procedência da Representação. Censura convertida em advertência. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, inciso XI, do EAOAB, convertida em advertência, considerando a ausência de antecedentes do advogado, conforme disposto no art. 36, inciso II, § único da lei 8.906/94, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de novembro de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. LUÍSA KNORRE RABADAN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00013019/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.C.P.B. (Def. Dat. THOMAS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 292/2021. NÃO DEMONSTRADA A ATUAÇÃO DO REPRESENTADO, CONFORME CONTRATADO COM O REPRESENTANTE RESTA CARACTERIZADO O LOCUPLETAMENTO. PROCEDECIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, XX do EAOAB. nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de março de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. EDUARDO SCHNEIDER MEDINA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100928.00011970/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: N.R.M.G. (Def. Dat. THOMAS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107062). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a) e, determino a redistribuição do feito ao advogado(a) THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED Nº 1017/2021. Advogado que somente efetua repasse de valores ao cliente após registro de ocorrência e ajuizamento de ação de reparação. Infração ao inciso XX do art. 34 do EOAB. Infração configurada. Pena de suspensão multa. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a

representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao art. 34, inciso XX, do EAOAB, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, conforme disposto no art. 37, I, e art. 39, ambos da Lei nº8906/94, nos termos do voto do relator, parte integrante deste, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 22 de julho de 2021. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente. ADALBERTO BUENO JÚNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2018.004292-6 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.A. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como o defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), não permanece mais ao quadro de defensores dativos deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 0255/2020/TED: ALVARÁ JUDICIAL. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Comprovada a retenção indevida de valores recebidos através de alvará judicial e a não prestação de contas. Procedência da representação. Suspensão por 180 dias prorrogáveis até a devida prestação de contas e devolução do valor corrigido. Encaminhamento para exclusão. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade. Ainda, por unanimidade, determinaram, com o trânsito em julgado, o encaminhamento para exame de procedimento de exclusão, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 17 de julho de 2020. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente. JAMIL ANDRAUS HANNA BANNURA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00011571/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.D.S.D.S. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. O despacho que originou a representação data de 14/04/2015 (folha 112), depois de esgotado o prazo da NE 95/2014 (folha 102) datada de 28/11/2014, em que o réu fora intimado para devolver os autos que lhe foram entregues em carga. O mandado foi expedido em 18/12/2014 (folha 119) cumprido negativo (folha 120). Não resta dúvida, portanto, que o prazo de carga foi ultrapassado, resultando em expedição de mandado, ao custo do erário. Mais: deve-se observar que o advogado representado atuava em causa própria e era o devedor no feito. Logo, acabou por beneficiado pela própria inércia, configurando má-fé. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de julho de 2019. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2018.003591-0 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: F.D.S.D.B. (Def. Dat. SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a) e, determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 0317/2020/TED: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE

**OFÍCIO DE JUÍZO APONTANDO CARGA EXCESSIVA DE AUTOS DE SEIS PROCESSOS JUDICIAIS À REPRESENTADA.** Comete infração disciplinar ao art. 34, XXII, do EOAB, profissional que retira e permanece com os autos de seis processos em carga por cinco meses, a ponto de dar causa a diversas cobranças via intimações, despachos judiciais e, inclusive, três mandados de busca e apreensão, no que, sem dúvida, incorreu em excesso desmesurado e injustificado de carga dos autos por longo período, em franco prejuízo ao seu regular andamento e, assim, ao direito da parte adversa, causando desnecessário e abominável tumulto processual. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de suspensão por 30 dias, nos termos dos arts. 34, XXII, e 37, I, do DEOAB, com os efeitos do seu art. 42. **ACÓRDÃO:** Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XXII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I, §1º e artigo 42 do mesmo diploma legal. Porto Alegre, 18 de setembro de 2020. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2018.009422-3 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: R.L.H.D.S. (Def. Dat. SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a) e, determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SIMONE DA ROSA COSTA - OAB/RS 124.787, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 0891/2020: REPRESENTAÇÃO DA OAB/RS, ORIGEM PODER JUDICIÁRIO, INFRAÇÃO ÉTICADISCIPLINAR. EXCESSO DE CARGA DE AUTOS PROCESSUAIS. A não devolução dos autos com o efetivo prejuízo para a administração da justiça configura infração ético disciplinar. **ACÓRDÃO:** Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XXII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator. Ainda, por unanimidade, determinaram, com o trânsito em julgado, a remessa para análise de procedimento de exclusão. Porto Alegre, 23 de julho de 2020. CLAUDIO SILVEIRA BATISTA, Presidente. MARCIO MOR GONGO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0697.2018.000046-3 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: J.A.P.D.S. (Def. Dat. SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 0453/2020/TED: EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA. ADVOGADO SUSPENSO QUE ATUA NA BUSCA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Reconhecida a afronta ao artigo 34, I do EAOAB. Reiteração de conduta que impõe a suspensão do procurador pelo prazo de 180 dias, acrescida de multa equivalente a 02 (duas) anuidades. Remessa dos autos ao Conselho Seccional para deliberação sobre eventual exclusão do procurador, face ao cômputo superior a três penas de suspensão já aplicadas (Art. 39, § único do EAOAB). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao art. 34, I do EAOAB, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, com base no art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.. Ainda, à unanimidade, em determinar, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao Presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, nos termos da Súmula 08/2019 do CFOAB e art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 10 de setembro de 2020. DACIANO ACCORSI PERUFFO – Presidente. VINICIUS GUSTAVO SARTURI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2019.023595-9 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: K.C.T. (Def. Dat. SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 0638/2020/TED: Carga abusiva de autos. Configuração de abusividade e evidente prejuízo a uma das partes do processo. Representação procedente. Pena de suspensão. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Na ausência do relator a leitura do voto foi proferida pelo julgador Juliano Rampelotto. Porto Alegre, 9 de dezembro de 2020. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente. CAMILO GOMES DE MACEDO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00008707/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.D.C.A. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL. A permanência com autos judiciais por quase (5) cinco anos de forma injustificada caracteriza a retenção abusiva de autos. Não atendimento às notificações do Poder Judiciário para a devolução caracteriza a infração ética da representada do art.34, XXII do EAOB. Procedência da representação e imposta a sanção de suspensão de 45(quarenta e cinco) dia dias de advocacia em todo o território nacional, já que é reincidente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, parágrafo 1º, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0697.2018.000005-8 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.L.T.D.C. (Def. Dat. SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71688). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 0221/2020/TED: CARGA ABUSIVA DE AUTOS. PREJUIZO A PARTE AUTORA E AO JUDICIARIO. PROCEDÊNCIA. 1. Os autos foram retirados em carga em 06/02/2017, tendo sido devolvidos no dia 08/05/2017. Referido processo diz respeito a ação de Despejo onde a Representada atuava como procuradora do Réu. 2 A retenção do processo pelo Representado que é parte Ré da demanda judicial, trouxe prejuízos aos Autores da Ação. Esta atitude permitiu prolongar o andamento da ação que tramita contra o cliente do Representado. 3. julgada PROCEDENTE a presente representação Ético Disciplinar por infração ao disposto nos art 31, 32, 33 e 34, inc XXII do Estatuto e art 1º e 2º, inc I, II, e III do Código de Ética da OAB., com condenação à pena de Suspensão pelo prazo de 150 dias e a pena de multa de 01 anuidade (em vista de seu histórico), conforme art 37 c/c art 39 e art 40, § único b). com o Transido em Julgado da presente sentença determinada remessa dos autos ao Conselho Seccional para a análise da aplicação da sanção de exclusão do Representado, em vista das 05 condenações a pena de Suspensão, sendo 04 por infração ao art 34, inc XXII. (Processo n. 21.0697.2018.000005- 8 – Subseção de Pelotas/RS – 8ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser Neto, OAB/RS 64911, julgado em 04/08/2020). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, por infração ao disposto nos artigos 31, 32, 33 e 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94 e artigos 1º e 2º, inciso I, II, e III, do Código de Ética da OAB, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidades, com base nos artigos 37 c/c artigos 39 e 40, § único alínea “b”, do estatuto da OAB, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Ainda, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, nos termos do artigo 38, inciso I do EAOAB. Porto Alegre, 04 de agosto de 2020. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00013455/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: D.C.V. (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA DEMONSTRADO. INÉRCIA DA REPRESENTADA EM COMPARÉCER NAS AUDIENCIAS APRAZADAS EM PROCESSO CRIMINAL. PROCEDIMENTO ADOTADO PELA REPRESENTADA DISCIPLINADO NO INCISO IX, DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906/94. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO ANTE A EXISTÊNCIA DE PENALIDADES ANTERIORES. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação. Ainda, à maioria, para condenar o representado à sanção disciplinar suspensão por 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XI do EAOAB, considerando a reincidência em infração, aplicando o art. 37, II do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o julgador Miguel Antônio Silveira Ramos que aplicou a pena de censura, por entender que a capitulação remete a pena de censura, sem conversão em advertência, pelas circunstâncias agravantes. Não participou do julgamento, a julgadora Luciana Rodrigues da Silva Martinez. Porto Alegre, 12 de junho de 2019. MARLON ADRIANO BALBON TABORDA, Presidente. VIVIAN DAIZE DE VASCONCELOS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2019.025097-6 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: A.S.A. (Def. Dat. SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71688). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao

advogado(a) SILVIO EDUARDO MARTINS PINTO - OAB/RS 71.688, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: 0416/2020/TED: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA. A ABUSIVIDADE É ELEMENTO DO TIPO INFRACIONAL ABERTO. O DECURSO DO TEMPO DENSIFICA E CARACTERIZA O ELEMENTO POR PRESUNÇÃO. O tipo infracional do art. 34, inciso XXII do EOAB é aberto, cujo signo exige significação pelo intérprete. A abusividade é elemento do tipo e o decurso do tempo, além do razoável, densifica, caracteriza e presume o prejuízo e o consequente abuso descrito em lei. Processo em carga por quase um ano. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do julgamento o julgador Marlon Adriano Balbon Taborda. Porto Alegre, 11 de novembro de 2020. MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, Presidente. DANIEL DOTTES DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006931/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.D.O. (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) FELIPE GERMANO ASMUZ - OAB/RS 124.919, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: LIDE SIMULADA. PARTICIPAÇÃO ATIVA DO REPRESENTADO DEMONSTRADA. PROVA DE ADVOCACIA SIMULTÂNEA PARA RECLAMANTE E RECLAMADA. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX E XVII, DO EOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, POR 30 DIAS (ART. 37, I, § 1º DO EOAB). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos IX e XVII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Ausente, justificadamente, o julgador Gustavo Nygaard. Porto Alegre, 13 de agosto de 2019. CARLOS ERNESTO BETIOLLO, Presidente. TIAGO FERNANDEZ ROBINSON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006381/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: P.S.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro procedural, haja vista que as partes restaram notificadas de decisão/acórdão diverso do constante no presente feito. Assim, tenho como necessário tornar nula a notificação retro, determinando de pronto sua renovação, com as correções necessárias. Dê-se ciência. Cumpra-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100929.00012769/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: V.T.G. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como o defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), não permanece mais ao quadro de defensores dativos deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED N° 506/2021. Infringe o Art. 34, XXII do EAOAB, advogado que procede a carga de autos e não os devolve no prazo previsto, mesmo sendo intimado para tal, culminando na propositura de demanda de busca e apreensão, situação agravada por se tratar de demanda criminal contra o próprio advogado. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado a sanção disciplinar de

suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, por infração ao art. 34, inciso XXII, do EAOAB, cumulado com multa no valor de 03 (três) anuidades, considerando a reincidência em conduta infracional, conforme disposto no art. 37, inciso II e art. 39, ambos da lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, a Turma, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao Presidente do TED, para exame de procedimento de exclusão, nos termos da Súmula 08/2019 do CFOAB e art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 11 de maio de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006466/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: T.H.V. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 1162/2021: RETENÇÃO DE AUTOS. A advogada representada retirou três processos trabalhistas em outubro e novembro de 2013 e até fevereiro de 2016 ainda não tinha devolvido a Cartório, apesar de regularmente intimada, inclusive com busca e apreensão inexitosa. É flagrante o prejuízo às partes, à administração da justiça e ao advogado da parte contrária. Representação procedente com aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 dias, considerando a inexistência de infração anterior. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, considerando a gravidade e o prejuízo, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador Marcelo Garcia da Cunha. Não participou da votação o julgador Daciano Accorsi Peruffo que se declarou impedido. Porto Alegre, 11 de novembro de 2021. MARCELO GARCIA DA CUNHA, Presidente. HUGO ANTÔNIO DE BITENCOURT, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006418/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: J.T.A.R. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 784/2021: Infração Disciplinar. Cobrança de autos, carga há mais de 2 anos comprovada. Aplicação do fato previsto no artigo 34, XXII do CEOAB. Sanção disciplinar de Suspensão do exercício profissional, nos moldes do art. 37, inciso I, Décima Terceira Turma Julgadora do TED. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, inciso I do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de julho de 2021. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006388/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: M.R.J.D.V. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED N° 1203/2021. APROPRIAÇÃO DE VALORES, FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO. Fatos narrados devidamente comprovados e incontestes nos Autos por força das provas dos Autos. Apropriação de valores da cliente e ausência de prestação de contas. Configurada a afronta aos dispositivos do EOAB. Representado reincidente.

Representação procedente. Pena de suspensão e multa, cumulados. Encaminhamento para EXCLUSÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao art. 34, XX e XXI, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, ante a presença da reincidência, a teor do art. 37, II, EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Porto Alegre, 10 de novembro de 2021. TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA, Presidente. MARLON ADRIANO BALBON TABORDA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2019.009287-2 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.G. (Def. Dat. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) Dr. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 1109/2021: Reter autos recebidos com vista. Mesmo intimado e com mandado de busca e apreensão demonstra que o profissional não devolveu os autos no prazo legal. Representação procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, com base no artigo 35, inciso II do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Julgamento presidido pelo Julgador Rodrigo Marinho Christini. Porto Alegre, 5 de outubro de 2021. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00007289/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.R.M. (Def. Dat. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) Dr. ANDERSSON VIEIRA CARVALHO - OAB/RS 116.098, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 1142/2021: INÉPCIA PROFISSIONAL. OCORRÊNCIA. Presentes provas (a) da falta de domínio da técnica básica profissional (apresentação de ação rescisória de ação extinta sem resolução do mérito, apresentação de agravo interno de decisão colegiada, mandado de segurança apresentado dentro dos próprios autos, dentre outros, ação rescisórias manejadas como agravo de instrumento), impedindo ao causídico o correto exercício da profissão de advogado, além (b) da habitualidade de tais equívocos, resta tipificada a infração disciplinar arrolada no artigo 34, inciso XXIV do EAOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que preste novas provas de habilitação, tudo com fulcro no artigo 37, inciso I, §§ 1º e 3º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea b, todos da Lei nº 8.906/94, por infração ao art. 34, inciso XXIV, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do julgamento o julgador Guilherme Ramos Lima. Julgamento presidido pelo julgador Mario Luis Lirio Cipriani. Porto Alegre, 26 de outubro de 2021. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Presidente. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006594/2020-20 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.D.S.F. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97702). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) DANIELLE COMIN - OAB/RS 97.702, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED N° 683/2021. REPRESENTAÇÃO DA OAB/RS, INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR. VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE CUNHO JURÍDICO. Configura infração ético disciplinar, propaganda em TV de escritório de advocacia, ou de advogado, com conteúdo de promessas irreais e ilusórias. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao art. artigo 34, incisos IV e XXV, do EAOAB. Ainda, a Turma, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao Conselho Seccional, para exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de julho de 2021. FABRICIO ZAMPROGNA MATIELLO, Presidente. FABRICIO ZAMPROGNA MATIELLO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2020.003927-2 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: C.T.G. (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vistos. Considerando a nova composição dos membros desde Tribunal para Gestão 2022/2024 da OAB/RS, bem como o defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), não permanece mais ao quadro de defensores dativos deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 1149/2021: PATROCÍNIO SIMULTÂNEO/TERGIVERSAÇÃO, CONFIGURAÇÃO. ADVOGADO DE PARTE ADVERSÁRIA QUE EM EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROCURA A PARTE CREDORA, TOMALHE PROCURAÇÃO DE FORMA TEMERÁRIA E JUNTA IMEDIATO ACORDO NOS AUTOS REPRESENTANDO AS DUAS PARTES E VISANDO ENCERRAR O FEITO SEM A MÍNIMA CIÊNCIA E, MENOS AINDA, AUTORIZAÇÃO DO PROCURADOR JÁ ATUANTE EM PATROCÍNIO AO EXEQUENTE, QUE SOMENTE VEIO A SABER DAQUELA REALIDADE VIA INTIMAÇÃO DO DESPACHO JUDICIAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. NÃO É DADO AO PROFISSIONAL DO DIREITO INVADIR PROCESSO DO COLEGA QUE NELE TRABALHA SEM SEU PRÉVIO CONHECIMENTO, NA FORMA DO ART. 14 DO CED. TAMPOUCO, FAZER CONTATO PESSOAL COM A PARTE ADVERSÁRIA, TOMAR-LHE PROCURAÇÃO E PROTOCOLIZAR PETIÇÃO DE

ACORDO NOS AUTOS, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR DO MANDATO ORIGINÁRIO, O QUE CARACTERIZA A INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ART. 34, VIII, DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA DO ART. 37, II E § 1º, DO EAOAB, TENDO EM VISTA A RECIDÊNCIA DE ATO INFRACIONAL. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, VIII, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de outubro de 2021. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Presidente. RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

21.0000.2020.003762-0 - Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: L.M.L.P. (Def. Dat. RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a), determino a redistribuição do feito ao advogado(a) RAFAEL DE CASTRO VOLKMER – OAB/RS 56.168, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA: TED 665/2021: Extravio de autos. Advogada que extravia autos recebidos em carga comete a infração ético disciplinar descrita no art. 34, XXII do EAOAB, independentemente da existência de dolo ou prejuízo às partes. Desnecessidade de comprovação de abusividade. Ausência de excludentes. Representação julgada procedente. Décima Segunda Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA - Porto alegre, 24 de agosto de 2021. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2021. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Presidente. ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00006430/2020-20 - OAB EX OFFICIO – Repdo: A.D.P.E.S. (Def. Dat. DANIELLE COMIN - OAB/RS 97702). DESPACHO: Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação do representado através do Diário Eletrônico da OAB, constou o número incorreto do processo. Assim, torno nulo a notificação de recurso através do Diário Eletrônico da OAB ev. (1472113), determinar de pronto sua renovação, com as devidas correções. Notifiquem-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **CONVOCAÇÃO**

Fica convocado a comparecer no 10º andar na sede desta Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 ou comparecer, através de videoconferência, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, na data e horário indicado:

DIÉSSICA BICCA DOS SANTOS ZANIN em 7/7/2022 às 13h.

O requerimento para participação telepresencial deverá ser direcionado, via correio eletrônico, para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer no 10º andar na sede desta Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 ou comparecer, através de videoconferência, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, na data e horário indicado:

ESTELA REGINA TEIXEIRA THOMAZ em 7/7/2022 às 13h.

O requerimento para participação telepresencial deverá ser direcionado, via correio eletrônico, para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer no 10º andar na sede desta Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 ou comparecer, através de videoconferência, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, na data e horário indicado:

WILLIAM RICARDO PETTER em 7/7/2022 às 13h.

O requerimento para participação telepresencial deverá ser direcionado, via correio eletrônico, para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer no 10º andar na sede desta Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 ou comparecer, através de videoconferência, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, na data e horário indicado:

WESLE HENRIQUE PETTER em 7/7/2022 às 13h.

O requerimento para participação telepresencial deverá ser direcionado, via correio eletrônico, para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00063661/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.N.D.B. (Adv.: Josiane Nardini de Borba - OAB/RS 74.974), C.H.D.P.B.D.S. (Adv.: Carla Hemanuele Daniel Pereira Borne da Silva - 112.078) e D.B.D.S.Z. (Adv.: Diéssica Bicca dos Santos Zanin) – relator: Marcelo Santagada de Aguiar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100892.00012819/2021-20 – Jair Gilberto da Silva (Sem representação nos autos) x O.D.D.C.N. (Def. Dat.: Douglas Rosa da Silva - OAB/RS 111.511) – relator: Alexandre Calegari Chitolina.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007167/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.R.T.T. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relatora: Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006564/2020-20 – Cícero Pimentel Damim (Adv.: Cícero Pimentel Damim - OAB/RS 55.177) x V.M.E. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator: Carlos Oswaldo Guedes de Freitas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00011326/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.R.R. (Def. Dat.: João Vítor Flores de Castro - OAB/RS 123.521) – relator: Carlos Oswaldo Guedes de Freitas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00010984/2020-20 – João Paulo Wagner (Adv.: João Paulo Wagner - OAB/RS 17.559) x J.L. (Adv.: Janaina Lovison - OAB/RS 73.180) – relator: Marcelo Fagundes Maurente.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100885.00018774/2020-20 – Olira da Silva (Proc.: Juliana Ferreira - OAB/RS 92.114) e J.F. (Adv.: Juliana Ferreira - OAB/RS 92.114) x J.D.C. - OAB/RS 103.656 (Proc.: Rodolfo Bisleri Agostini - OAB/RS 105.577), W.R.P. (Proc.: Rodolfo Bisleri Agostini - OAB/RS 105.577) e W.H.P. (Proc.: Rodolfo Bisleri Agostini - OAB/RS 105.577) – relator: Alexandre Calegari Chitolina.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00102146/2021-20 – Sandra Rodrigues Moro (Sem representação nos autos) x L.G. (Def. Dat.: Valmor Tronco - OAB/RS 32.118) – relator: Luiz Carlos dos Santos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100878.00059259/2021-20 – Luciano Medina Custodio (Sem representação nos autos) x V.L.F.D.S. (Adv.: Vera Lucia Fagundes dos Santos - OAB/RS 23.464) – relator: Ronaldo Genisson Bonesso Espindola.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102474.00049126/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.R.D.S.B. (Def. Dat.: Laura Tumelero Souza - OAB/RS 78.353) – relator: Marcelo Fagundes Maurente.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00027009/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.V.

(Adv.: Ester Venites - OAB/RS 45.722) – relator: Bruno Rosso Zinelli.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100880.00003105/2021-20 – FLÁVIO DE MOURA MORAES (Sem representação nos autos) x I.T. (Proc.: Jose Raimundo Tramontini - OAB/RS 37.269, Aurio Jocelmo dos Santos Oliveira - OAB/RS 57.165, Júlia Eloisa de Freitas Limberger - OAB/RS 90.958) – relator: Luiz Carlos dos Santos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100874.00023221/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.I. (Adv.: Carine Ianowich - OAB/RS 70.864) – relator: Marcelo Santagada de Aguiar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00030667/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.D. (Adv.: Daniel dos Santos Domingues - OAB/RS 104.223) – relator: Ronaldo Genisson Bonesso

Espindola.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.002603-5 – SUGAR SHOES LTDA (Sem representação nos autos) x M.I.D.S.P (Def. Dat.: Rafael de Castro Volkmer – OAB/RS 56.168) – relatora: Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007371/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.A.D.L.E. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relatora: Maria Alice Seidel.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de julho de 2022, às 13h, a 4<sup>a</sup> Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00008477/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.E.R. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370), L.G.B.M. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370), L.T.D.M. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e B.M.E.M.A. (Def. Dat.: Luciane

Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator: Bruno Rosso Zinelli.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.000936-9 - Repte: EDUARDO BRUM MARTINS (Sem representação nos autos) – Repdo: J.T.P.M. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923). EMENTA TED Nº 106/2022: APROPRIAÇÃO DE QUANTIA PERTENCENTE A CLIENTE. ADVOGADA CONTRATADA PARA AÇÃO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA QUE RETIRA ALVARÁ E SE APROPRIA INDEVIDAMENTE DO DINHEIRO ATÉ O INÍCIO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO QUANDO ENTÃO RESOLVE REALIZAR ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO VALOR DE DIREITO DO CLIENTE. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX DO EAOB CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE 30 DIAS(TRINTA DIAS) DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ACRESCIDO DE MULTA DE 1(UMA) ANUIDADE EM FUNÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E REINCIDÊNCIA.: ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XX do EAOB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por circunstância agravante e a reincidência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.. Porto Alegre, 8 de abril de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente. RODRIGO MARINHO CHRISTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2018.002725-0 - Repte: ANA TERRA ZIMMERMANN (Sem representação nos autos) – Repdo: MARCELO PEIXOTO ABA (Adv.: MARCELO PEIXOTO ABAL – OAB/RS 43.418B). EMENTA TED Nº 124/2022: EMBARGOS de DECLARAÇÃO. Inexistindo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, são descabidos os embargos de declaração propostos pelo Representado. Segunda Turma Julgadora do TED – Relatora Eliana Fialho Herzog - Porto Alegre, 13 de abril de 2022.: ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em conhecer os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de abril de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. ELIANA FIALHO HERZOG, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

1100882.00020056/2020-20 - Repte: ADENIRA RODRIGUES (Sem representação nos autos) – Repdo: F.L.M.C. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923). EMENTA TED Nº 41/2022: INFRAÇÕES DISCIPLINARES DE CAUSAR PREJUÍZO E ABANDONO DE CAUSA. Procedência da representação. Aplicadas as sanções de suspensão por 30 (trinta) dias cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, em razão da reincidência do representado. Representação julgada procedente.: ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34 incisos IX e XI da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidade, nos termos do voto divergente do julgador Felipe Panizzi Possamai. Vencido o relator que julgou procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34 incisos IX e XI da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 50% de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o julgador Cicero Gehlen Dapper que julgou por reconhecer a prescrição, considerando a data do recebimento da representação na subseção, qual seja, 13/10/2016. A leitura do voto foi proferida pelo julgador Felipe Panizzi Possamai, ante a ausência do relator. Ausente a julgadora Luísa Knorre Rabadan. Porto Alegre, 4 de abril de 2022. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

21.0000.2019.006070-2 - Repte: CLEVERTON IRINEU GAUER (Sem representação nos autos) – Repdo: G.T.E.G. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) EMENTA TED Nº 119/2022: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. INCONFORMIDADE DO EMBARGANTE COM O RESULTADO DO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO EM SEDE DE ACLARATÓRIOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESACOLHIDOS (Processo n. 21.0000.2019.006070-2 – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser Neto, OAB/RS 64911, julgado em 12/04/2022).: ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.. Porto Alegre, 13 de abril de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100913.00040265/2021-20 – MAURICIO DAL AGNOL (Proc. ROCHELLI CHRISTIANE WEISSHEIMER OAB/RS 79.069) x J.C.D.M. (Adv. JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE OAB/RS 62.279) e M.D.M. (Adv. MARCELO DIAS MARRONE - OAB/RS 72.951). DESPACHO: “Vistos. Os representados foram notificados para informarem se havia interesse na realização de TAC, decorrendo o prazo sem manifestação. Analisando a documentação apresentada, verifico que os representados anexaram nas fls. 65-67 a minuta do acordo realizada com o representante. Ocorre que tal documento foi apresentado

com baixa qualidade, o que dificulta a visualização em partes. Sugiro aos demandados que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, anexem aos autos o acordo realizado com o representante em documento legível. Decorrido o prazo, retornem os autos para que seja proferido parecer preliminar, na forma do artigo 59, §7º do CED. É o parecer que submeto para o instrutor do feito.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012034/2020-20 – MOISÉS FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. ANTONIO BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 271.686, ARON BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 387.510 e FERNANDA LUCHESI RIBEIRO – OAB/SP 380.899) x M.P.D.A.F. (Adv. MARCO POLO DE ALBUQUERQUE FILHO – OAB/RS 71.278). DESPACHO: “Vistos. O representado apresentou sua defesa no evento 1411571 a qual deixo de apreciar, por ora, pelo que passo a expor. Ocorre que o representante apresentou manifestação no ev. 1412945 após a defesa do demandado, juntando documentos nos eventos subsequentes. A fim de garantir o contraditório, entendo necessária a notificação do representado para tomar ciência dos documentos juntados pelo representante no ev. 1412945 e seguintes, podendo complementar a sua defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, querendo. Quanto à manifestação do representante no ev. 1413078 na qual alega que teria transcorrido o prazo do representado para apresentar defesa e que, portanto, a defesa do demandado estaria fora do prazo, requerendo a revelia, esclareço ao representante que a defesa prévia se trata de peça obrigatória, razão pela qual deve ser recebida. Notificado o representado e decorrido o prazo, retornem os autos para análise da defesa apresentada. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00100900/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.R.R. (Adv. JULIANO ROMBALDI

RODRIGUES – OAB/RS 40.274). DESPACHO: “Vistos. Foi proferido despacho no ev. 1357891, homologado no ev. 1357933, opinando pela notificação da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre para fornecer informações referentes ao processo retirado em carga pelo representado e que originou o incidente de cobrança de autos nº 001/1.21.0000094-0, a fim de sanar qualquer dúvida sobre o processo que teria sido objeto da cobrança que originou este PAD. Houve a complementação da documentação no ev. 1383192, o que permitiu esclarecer que os autos objeto da cobrança cujo ofício consta no ev. 0766786 são os de número 001/1.15.0146082-0. Tal dúvida surgiu, em razão da defesa do representado ter sido realizada referente à carga que ele fez de outro processo, o de número 001/1.05.2432907-2, que não é objeto deste PAD. Em que pese a ação de cobrança de autos nº 001/1.21.0000094-0 tenha sido reativada em decorrência de carga realizada pelo advogado no processo 001/1.05.2432907-2, não é este fato apreciado neste PAD, que se originou do ofício 471/2021 de 20/8/2021, data em que o representado sequer havia retirado o processo nº 001/1.05.2432907-2 em carga, pois o fez em 31/08/2021. A certidão elaborada pelo cartório na fl. 62 do PDF é clara ao indicar que o objeto da cobrança de autos 001/1.21.0000094-0 é o processo 001/1.15.0146082-0, sendo a suposta retenção destes autos apreciada neste processo ético-disciplinar, conforme constou no parecer de admissibilidade. Feitos os esclarecimentos, oportunizados pelo envio da documentação pelo Poder Judiciário, dê-se vista ao representado dos documentos para que, querendo, realize a complementação de sua defesa prévia no prazo de quinze dias úteis. (...).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00040220/2022-20 – B.A MEIO AMBIENTE LTDA (Proc. CARLOS VALÉRIO DOS SANTOS NETO – OAB/PA 9.554 e CLARA FRANCIELE CECHINEL DE OLIVEIRA SCHMITT – OAB/RS 106.844). DESPACHO: “Trata-se de representação onde a Empresa Representante alega que o Representado estaria realizando ligações para ex-funcionários difamando a conduta da empresa Representante e conduzindo os mesmos a ingressar com reclamatória trabalhista. Anexou 02 áudios sob a alegação de que seriam as conversas do representado com 02 ex-funcionários. Ressaltou ainda, que tomou conhecimento dos fatos acima relatados, a partir da comunicação dos seus ex-funcionários que incomodados com o assédio que vinha sofrendo, informaram a situação à empresa. Ocorre que da documentação que acompanha a inicial não houve documento que comprove que o Representado tenha realizado tais ligações. Assim, antes de dar seguimento ao parecer, opino seja a empresa Representante notificada a apresentar documentos que comprovem a ligação do Representado com os ex-funcionários, bem como esclarecer se houve ingresso de alguma Reclamatória Trabalhista.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011388/2021-20 – OAB EX OFFICIO x A.E.H. (Adv. ANDRE EDUARDO HEINIG – OAB/SC: 28.532). DESPACHO: V?ieram os autos para exame. Compulsando os presentes autos, conjuntamente com o processo 1101020.00008777/2021-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que a conduta do representado trazida nestes autos, já está sendo examinada naqueles autos. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, determino a extinção do feito, sem resolução de mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00024682/2022-20 – PALOMA GOULART PERES - OAB/RS 69.721). DESPACHO: “Vistos. Deixo de acolher o parecer exarado pelo relator ao ev. 1445575, visto que em análise conjunta ao processo nº 1101020.00024761/2022-20, vislumbra-se idêntica relação fática entre as representações, sendo comum as partes e a causa de pedir.? Dessa forma, desnecessária a notificação da parte representante para explicitar os fatos que motivam a presente representação, uma vez que esta já está sendo apurada nos autos do processo 1101020.00024761/2022-20, razão pela qual não há motivo para o presente feito prosperar. Ante o exposto, considerando que resta configurada a litispendência, a teor do disposto artigo 68 do EAOAB c/c o artigo 95, inciso III do Código de Processo Penal, determino a extinção da presente representação. Dê-se ciência à representante. Após, registre-se e arquive-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.001279-3 – OAB EX OFFICIO x M.C.S.D.S. (Adv. MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS – OAB/RS 35.865). DESPACHO: “Vistos. Diante da manifestação do instrutor designado (ev. 1058746), em análise conjunta com o processo ético-disciplinar nº 1101020.00026738/2021-20, vislumbra-se idêntica relação fática entre os processos, ambos originados a partir de ofício da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Porto Alegre dando conta da suposta retenção de autos do processo judicial nº. 001/1.19.0055451-9 pela representada. Dessa forma, em atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir e, considerando que os autos nº 1101020.00026738/2021-20 encontram-se em fase processual mais avançada, entendo que o presente feito não merece prosperar. Assim, acolho, parcialmente, o parecer exarado pelo instrutor designado e determino, desde já, a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito, uma vez que resta configurada a litispendência. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal, registre-se e arquive-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00026395/2021-20 – VALDEMIR PARCIANELLO – OAB/RS 83.720) x E.V. (Adv. ELISANDRA VESTENA – OAB/RS 78.333). DESPACHO: “Vieram os autos para exame. Rogo vênia à ilustre instrutora, Dra. Andréa Marta Vasconcellos Ritter - OAB/RS 24.451, para discordar do parecer exarado no ev. 1062952, pois, conforme constou da análise feita no ev. 0677367, este Tribunal não é competente para o processamento do feito.? Isso posto, em concordância ao parecer exarado pela advogada auxiliar, Dra. Thamires Marques Monteiro - OAB/RS 121.313, bem como em observância à competência estabelecida pelo art. 120 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, determino a remessa do feito à Subseção de Santa Maria/RS, para admissibilidade, instauração e processamento, se for o caso. Notifiquem-se. Após, remetam-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008785/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA – OAB/RS 92.974). DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer exarado ao ev. 0885355 e, verificada a litispendência com o processo 1101020.00009648/2021-20, determino a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal, registre-se e arquive-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016742-4 – OAB EX OFFICIO x V.T.G. (Proc. LEIDA TABORDA GRZECHOTA – OAB/RS 67.431). DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer no ev. 1085668, homologado no ev. 1444865, e determino a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 21.0000.2020.003908-6 - ASTA IMELDA BEUREN GASPERIN (Sem representação nos autos) x F.K. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423) DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) ALESSANDRA RAMALHO na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 21.0000.2019.018220-6 - OAB EX OFFICIO x K.R.P.D.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411) DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1100858.00001840/2020-20 - OAB EX OFFICIO x E.P.F (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI - OAB/RS 123.249) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) GIANDERSON GUIDO GIRARDI, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00011533/2020-20 - GILDO REIS (Proc. CICERO HARTMANN 2584, SANDRO LUIS BRAUN – OAB/RS 38.357, GUSTAVO SCHELL NEUMANN – OAB/RS 67.058) e MARIA REIS (Proc. CICERO HARTMANN 2584, SANDRO LUIS BRAUN – OAB/RS 38.357, GUSTAVO SCHELL NEUMANN – OAB/RS 67.058) x A.V.B. (Def. Dat. GIANDERSON GUIDO GIRARDI – OAB/RS 123.249) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) GIANDERSON GUIDO GIRARDI, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1100858.00021691/2020-20 - OAB EX OFFICIO x J.D.C.S. (Adv. JESSICA DE CAMARGO SCHROEDER – OAB/RS 98.377), D.V.D.S.P. (Adv. DEIVISON VÁGNER DA SILVA PAZ – OAB/RS 96.571) e A.R.P. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587) DESPACH: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.R.P., regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) LILIANE POMPERMAIER, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 21.0000.2020.001552-0 - OAB EX OFFICIO x N.P.B. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587) DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) LILIANE POMPERMAIE, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 21.0000.2020.000580-9 - OAB EX OFFICIO x R.P.D.S. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) ALESSANDRA RAMALHO, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00013087/2020-20 – C.P.D. (Adv. CÍCERO PIMENTEL DAMIM – OAB/RS 55.177) x V.M.E. (Def. Dat. PATRICIA MEDEIROS BORGES - OAB/RS 124.823) DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) PATRICIA MEDEIROS BORGES, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00006384/2020-20 - OAB EX OFFICIO x J.I.F. (Def. Dat. PATRICIA MEDEIROS BORGES - OAB/RS 124823) DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando que o(a) defensor(a) dativo(a) anteriormente nomeado(a) não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a) Dr.(a). PATRICIA MEDEIROS BORGES, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. “

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00006328/2020-20 - OAB EX OFFICIO x G.G.M.M.D.S. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880) DESPACHO: “Vistos. Considerando, que até o presente momento, não houve juntada de defesa prévia pela defensora dativa designada, determino a redistribuição do feito ao defensor dativo Dr PAULO SERGIO MATOS FERREIRA, para atuação neste feito disciplinar. Notifiquem-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022

**AIRTON RUSCHEL,**



Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100914.00008042/2021-20 - OAB EX-OFFÍCIO x C.G.G (Adv. CARLOS GILBERTO GODOY - OAB/RS 10.366) e G.C.G Def. Dat. 1100914.00008042/2021-20). DESPACHO: “RH, Considerando o despacho proferido em 19 de outubro de 2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), acolho os fundamentos ali adotados para: a) indeferir liminarmente a presente representação em relação ao(à) Advogado(a) C.G.G. pois, da análise das teses de defesa, não se vislumbra a prática de qualquer infração ético-disciplinar; b) determinar o prosseguimento da representação em relação ao(à) Advogado(a) G.C.G., considerando que, da análise das teses de defesa, verifica-se que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Ao Tribunal de Ética e Disciplina para cumprimento.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00011645/2020-20 - OAB EX-OFFÍCIO x M.O.M (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: “RH, Considerando o despacho proferido em 29 de outubro de 2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00012136/2020-20 - OAB EX OFFICIO x B.R.C.B.R (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: "RH, Considerando o despacho proferido em 18 de dezembro de 2019 pela Ilustre Relatora-Instrutora, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos. de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100876.00010331/2020-20 - OAB EX OFFICIO x L.S (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: " RH, Considerando o despacho proferido em 04 de agosto de 2021 pelo Ilustre Relator-Instrutor, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00025937/2020-20 - OAB EX OFFICIO x I.P.D (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: " RH, Considerando o despacho proferido em 17 de dezembro de 2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00025934/2020-20 - OAB EX OFFICIO x G.D.S.B. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: "RH, Considerando o despacho proferido em 17 de dezembro de

2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00025861/2020-20 - OAB EX OFFICIO x J.A.S.D. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO:” RH, Considerando o despacho proferido em 17 de dezembro de 2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00027498/2020-20 - OAB EX OFFICIO x A.D.S.I (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: “RH, Considerando o despacho proferido em 19 de julho de 2021 pela Ilustre Relatora-Instrutora, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00025940/2020-20 - OAB EX OFFICIO x A.B.V. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: “RH, Considerando o despacho proferido em 19 de julho de 2021 pela Ilustre Relatora-Instrutora, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1101020.00009827/2020-20 - OAB EX OFFICIO x C.R.F.R.(Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: "RH, Considerando o despacho proferido em 09 de junho de 2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), que homologou o parecer proferido em 01 de março de 2021 pelo(a) Advogado(a)-Auxiliar, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo 1100873.00002966/2021-20 - OAB EX OFFICIO x PRISCILA ESCOSTEGUY KUPLICH (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) DESPACHO: "RH, Considerando o despacho proferido em 07 de dezembro de 2020 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a), por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Decorrido o prazo legal, sem manifestação contrária, arquivem-se os autos."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00072092/2021-20 EDUARDA SPERLING CONTINO - OAB/RS 69.233 x R.S.M. (Adv. RAFAEL SOARES MAGALHÃES - OAB/RS 118.572). E.A.G (Adv. ELIAS ANTONIO GARBIN OAB/RS 25.418), J.V.G.L. (Adv. JULIANO VAN GROLL LEMOS - OAB/RS 88.509), em 30/06/2022, às 9h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.029794-2 A.P.D. (Adv. ARTUR PINTO DIAS - OAB/RS 116.639) x A.M.I.D.S. (Adv. ANA MARIZA IGANSI DE SOUSA - OAB/RS 33.356), em 30/06/2022, às 11h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00097714/2021-20 SIMONE BEATRIZ PEREIRA LEITENSKI (Sem representação nos autos) x J.F.G. (Proc. CRISTIANO GESSINGER PAUL – OAB/RS 45.945), C.F.B. (Proc. CRISTIANO GESSINGER PAUL – OAB/RS 45.945), em 30/06/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2020.001448-6 CARLOS ALBERTO BADY (Sem representação nos autos) x S.U.P. (Adv. SIDNEI ULYSSEA PALADINI - OAB/RS 30.673), em 30/06/2022, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2020.002150-6 LECI SOARES DA SILVA (Sem representação nos autos) x P.R.S. (Adv. PAULO RENE SOARES SILVA – OAB/RS 52.957), R.D.C.M. (Adv. RAFAEL DE CASTRO MENEZES - OAB/RS 48.656), em 30/06/2022, às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00034277/2021-20 DEBORA VIVIANE FREITAS TRINDADE (Sem representação nos autos) x R.T. (Adv. RONALDO TRAPP – OAB/RS 76.833), em 30/06/2022, às 17h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.003599-4 PAULO VICTOR MOTTA MAIA (Sem representação nos autos) x L.P.D.O. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631), em 6/07/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.030485-7 OAB EX OFFICIO x C.K.R.D.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), em 6/07/2022, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.001683-7 MAGDALENA ZANOLLA FERREIRA x M.L.K. - (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423), em 6/07/2022, às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.013002-3 CARLA ANDRESSA FONTOURA DA ROSA X P.D.R.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), em 6/07/2022, às 17h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 2 de junho de 2022.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**ASSESSORIA DA PRESIDENCIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101017.00141562/2021-20. Requerente: L.Q.R (OAB/RS 57.742). Notificação da decisão proferida no dia 30/05/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [assessoriapresidencia@oabrs.org.br](mailto:assessoriapresidencia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**LEONARDO LAMACHIA**

Presidente da OAB/RS

**COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RS**

**EDITAL**

**EDITAL REGISTRO DE CHAPA HOMOLOGADA – CASCA**

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que foi deferido o registro de chapa concorrente à Diretoria e Conselho Subseccional no pleito que se realizará em 10/06/2022, conforme composição abaixo.

**CHAPA 10 – OAB UNIDA E FORTE**

Presidente: CLARK TADEU ZORDAN

Vice-Presidente: LUCAS DANIEL BORDIN

Secretaria-Geral: NADYA REGINA GUSELLA TONIAL

Secretaria-Geral Adjunta: PAULA IARA TEDESCO

Tesoureiro: ALEXSANDRO CARDIAS DAL MOLIN

**Conselheiros Titulares:**

ALINE CERICATTO ORO

ANDREZA DAL MOLIN

CÁSSION ABATTI

ODIRLEI BORDIGNON

SHEILA BATISTELLO GALVAN

THALES ANDRÉ TIBOLA

**Conselheiros Suplentes:**

CHARLES PANZERA

CHRISTIAN ZART

EZEQUIELA FALCADE

MARCIANA TONIAL RADIN

NATALIA BERNA

RAFAEL PLENTZ GONCALVES

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**ELAINE HARZHEIM MACEDO**

Presidente

**COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**NOTIFICAÇÃO**

**Decurso do prazo de 180 dias para regularização societária**

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advocacia DARLEI ANTONIO FORNARI E ALMEDORO VENCATO ADVOGADO, registro nº 653, comunicar que diante do registro do Cancelamento de Inscrição por Falecimento, do extinto advogado, Dr. ALMEDORO

VENCATO, OAB/RS nº 3.274, deferido em 13 de setembro de 2021, a sociedade supracitada se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento nº 112/2006 e Artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

A fim de evitar prejuízos à sociedade, esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo de 10 (dez) dias para que a sociedade providencie a regularização societária, podendo apresentar: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou, iii) providenciar a Extinção da Sociedade (vide Provimentos nº 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Salientamos que, somente após o registro do ato societário de extinção da sociedade e, consequente perda da personalidade jurídica, o advogado remanescente estará apto a participar de outra sociedade de advogados.

Por fim, fica Vossa Senhoria notificada que após o decurso do prazo a sociedade será cancelada de ofício.

DARLEI ANTONIO FORNARI - OAB/RS nº 29.656

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERSON FISCHMANN**

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

### **Decurso do prazo de 180 dias para regularização societária**

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advocacia FRÉU & MARTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, registro nº 10.219, comunicar que diante do registro da Retirada Unilateral do advogado, Dr. RODRIGO FRÉU (OAB/RS nº: 97.204), em 15 de outubro de 2021, a sociedade supracitada se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento nº 112/2006 e Artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

A fim de evitar prejuízos à sociedade, esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo de 10 (dez) dias para que a sociedade providencie a regularização societária, podendo apresentar: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou, iii) providenciar a Extinção da Sociedade (vide Provimentos nº 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Salientamos que, somente após o registro do ato societário de extinção da sociedade e, consequente perda da personalidade jurídica, o advogado remanescente estará apto a participar de outra sociedade de advogados.

Por fim, fica Vossa Senhoria notificada que após o decurso do prazo a sociedade será cancelada de ofício.

MATHEUS MARTINI - OAB/RS 102.965

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERSON FISCHMANN**

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

### **Decurso do prazo de 180 dias para regularização societária**

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advocacia ZIMMERMANN ADVOGADOS, registro nº 2.264, comunicar que diante do falecimento do sócio, Dr. ODILIO ZIMMERMANN, OAB/RS nº 3.783, averbada - nesta Seccional, em 18 de outubro de 2021, a sociedade supracitada se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento nº 112/2006 e Artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

A fim de evitar prejuízos à sociedade, esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo de 10 (dez) dias para que a sociedade providencie a regularização societária, podendo apresentar: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou, iii) providenciar a Extinção da Sociedade (vide Provimentos nº 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Salientamos que, somente após o registro do ato societário de extinção da sociedade e, consequente perda da personalidade jurídica, o advogado remanescente estará apto a participar de outra sociedade de advogados.

Por fim, fica Vossa Senhoria notificada que após o decurso do prazo a sociedade será cancelada de ofício.

PATRICIA SIMONE HETTWER DOS SANTOS - OAB/RS 51.107

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**GERSON FISCHMANN**

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

### **CORREGEDORIA-GERAL**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A Corregedoria do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, notifica os interessados infra da decisão nos autos abaixo relacionado:

Autos nº: 1101204.00095029/2021-20 – CGPD/RS.F.LZ OAB/RS 89.220 (Fábio Luis Zajaczkowski OAB/RS 89.220).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim, considerando o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico, cujo teor dos autos deverá ser solicitado através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail [corregedoria@oabrs.org.br](mailto:corregedoria@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**MARIA HELENA CAMARGO DORNELLES**

Corregedora-Geral da OAB/RS

---

**BAGÉ**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

**SUBSEÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009032-8 – Álvaro Antônio Gomes Laud (OAB/RS 29.344) x L. H. B. R. M. (Loreci Helena Bortolin Rolin de Moura – OAB/RS 48.581). DESPACHO: (...)Vistos etc.

Primeiramente, seja dada vista as partes do retorno dos autos, devendo indicarem no prazo se pretendem efetuar a produção de novas provas.

Ademais, considerando os fatos narrados na representação, faz-se necessária a oitiva das colaboradoras desta subseção Larysa Soares Caldeira de Aguiar e Karol Pacheco Venske, bem como da oficial de justiça Sra. Carmen Nelice Silva Garres.

Desta forma, após o prazo das partes, retornem os autos para designação da data para oitiva das testemunhas indicadas.

Ainda, compulsando os autos, verifico ausência de procuraçāo da advogada que apresentou defesa prévia, posto isso, fica o representado ciente que deverá juntar aos autos, até a data da solenidade, procuraçāo da advogada Francieli Bolico Lampert – OAB/RS 84.595.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 02 de junho de 2022.

**MÁRCIA ROCHINHAS**

Presidente da Subseção de Bagé

---

## BENTO GONÇALVES

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100888.00073236/2021-20 – Cleunice Inez dos Santos (sem representação nos autos) x B.M.R. (adv. Bruna Marin Rossatto – OAB/RS 81.252).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2022.

**RODRIGO TERRA DE SOUZA,**

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

#### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102474.00048962/2021-20 – Rudiney Madruga da Rosa (sem representação nos autos) x C.R.S.B. (def. dat. Simone Maria Serafíni – OAB/RS 32.072).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2022.

**RODRIGO TERRA DE SOUZA,**

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

#### NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100863.00023365/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação nos autos) x M.J.B. (def. dat. Taime Roberto Nicola – OAB/RS 112.989).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2022.

**RODRIGO TERRA DE SOUZA,**

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

---

## **CAXIAS DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SUBSEÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00008713/2021-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x M.S.D.S. (Def. Dativa Alessandra Antunes Erthal - OAB/RS 116.197). DESPACHO: (...) “1 – Oficie-se o representado para juntar o rol de testemunhas; 2 – Após, Ao Cartório para designação de audiência de instrução.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 02 de junho de 2022.

**Ana Carla Hendlar Gava Furlan,**

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

---

## CRUZ ALTA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência virtual pelo google meet no dia 30/06/2022, às 14hs, o link será enviado aos e-mails cadastrados em até 72horas antes da realização da audiência.

Processo n. 1100878.00023549/2020-20 – Dorival Lima Terra (Adv. Neandro Pedroso Müller – OAB/RS 107828) x A.A.T.N.N – OAB/RS 81349 (Adv. Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon OAB/RS 100800).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Cruz Alta, 02 de junho de 2022.

**Sandra Marchionatti Terra**

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

---

## ERECHIM

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

### **NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00018194/2020-20 – OAB Ex Offício x M.F.S. (Adv. Márcio Fernando Seelig OAB/RS 77.050). DESPACHO: (...) Vistos. Considerando a manifestação do Representado cancele-se a audiência designada para o dia 10/06/2022. Notifique-se. Declaro encerrada a instrução e após a notificação retornem os autos para parecer preliminar.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [erechim@oabrs.org.br](mailto:erechim@oabrs.org.br). O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo nº 1100882.00010480/2020-20 – Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros DPVAT S/A (Proc: Ricardo Lemos Orlandi – OAB/RS 75.838), (Proc: Jader da Silveira Marques – OAB/RS 39.144), (Proc: Juliana Kuhn Leopardi – OAB/RS 80.427) e (Proc: Juliano Rodrigues Ferrer – OAB/RS 39.376) x D.C.K. (Adv. Daiane Caleffi Kubiak - OAB/RS 69.433).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo nº 1101020.00012330/2020-20 – Neusa Maria Poleto Bortoli (Adv. Júlia Farina – OAB/RS 123.429) x F.V. (Adv. Fabiano Vitorello - OAB/RS 53.533).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00021878/2020-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x F.L.M.C. (Def. Dat. Emanuele Miorando - OAB/RS 113.606).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00010143/2020-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x F.L.M.C. (Def. Dat. Pamela Aparecida Mezalira - OAB/RS 116.125).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00064147/2021-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x B.B.A. (Adv. Luana Breda Betella - OAB/RS 90.691) e (Adv. Iane Maria Breda – OAB/RS 62.960).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00013323/2022-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x F.L.M.C. (Adv. Felipe Lague Machado Carrion - OAB/RS 73.814).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00010137/2020-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x M.P.A. (Def. Dat. Larissa Vendruscolo Ansolin - OAB/RS 115.789).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

## NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1100882.00010120/2020-20 – OAB Ex Offício (sem representação nos autos) x W.J.F. (Def. Dat. Gabrielle Modena - OAB/RS 118.072).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 02 de junho de 2022.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI**

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

---

## MONTENEGRO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se as advogadas a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB Subseção Montenegro, localizada na Rua Amaury Daudt Lampert, nº 353, bairro Senai, na data e horário indicado.

Processo n. 1100858.00125038/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x C.M.F. (Camila Martins Ferreira – OAB/RS 100.440) e C.J.D.L.S. (Carla Janice de Lima Silva – OAB/RS 59.035), em 14/07/2022 às 14h30min. DESPACHO: Designo o dia 14 de junho próximo, às 14:30 horas, para audiência de instrução. A parte que arrolou testemunhas na defesa prévia tem a responsabilidade pelo comparecimento das mesmas, sob pena de desistência. Intimem-se.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Montenegro, 02 de junho de 2022.

**JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO,**

Presidente da OAB Subseção Montenegro

---

## **NOVO HAMBURGO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SUBSEÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00008709/2021-20 – LEANDRO LUIZ SEIBEL BONATTO (sem representação) x D.A.G. (DIANA APARECIDA GATTI OAB/RS 84.675, PROC. FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO: “(...)Vistos. Diante da manifestação da Representada, datada de 12/05/2022, requerendo o adiamento da audiência de instrução em razão de ter contratado procurador para lhe defender neste processo ético disciplinar, sendo que este argumenta que sua “intenção [...]” é de participar da audiência de instrução e apresentar questionamentos as partes e testemunhas. Contudo, para tanto, necessita ter conhecimento do caderno processual e de tempo hábil para estudo e preparação da defesa técnica, haja vista o potencial de complexidade do processo.” e, tendo em vista a necessidade de produção de prova testemunhal (§ 3º do Artigo 59, do CED), uma vez que requerida no momento da apresentação da Defesa Prévia, bem como da Representação, acolho o pedido da Representada. Assim, adie-se a solenidade para a data de 20/06/2022 às 9h30, que deverá se dar de forma presencial na sede da OAB Subseção Novo Hamburgo, intimando-se o Representante e a Representada, na pessoa do seu Procurador, que deverão trazer suas testemunhas, independente de intimação por parte da Ordem.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento e/ou pedido de vistas, poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, caso não o tenha, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 02 de JUNHO de 2022.

**CARLOS E. BRAUN,**

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

---

## **NOVO HAMBURGO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SUBSEÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100909.00010745/2020-20- OAB Ex Officio (sem representação nos autos) x iniciais (Paulo Cesar MenciaOAB/SC 12.816 Gustavo Henrique Serpa OAB/SC 13.355)DESPACHO: (...)Nessa senda, em saneamento do feito para evitar futura arguição de nulidade de atos, principalmente em razão do objeto da representação, essa Conselheira Relatora opina pela intimação dos Representados através de nota de expediente devendo constar expressamente: sobre o seu interesse na produção de provas, especialmente a colheita de depoimento de testemunhas no número máximo de 05 conforme dispõe o artigo 59, § 3º do Código de Ética da OAB e o silêncio e/ou inexistência de produção de outras provas, retornem os autos para esta Relatora para parecer.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

NOVO HAMBURGO, 02 de Junho 2022

**CARLOS ESDUARDO BRAUN,**

Presidente OAB SUBSEÇÃO NOVO HAMBURGO

---

## **NOVO HAMBURGO**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### **SUBSEÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00039874/2021-20- Representante - Joberson Luis Natal x Representada - Francieli Weisheimer N° OAB/RS: 115.516 DESPACHO: (...) Digam as partes, em 10 dias se existem mais provas a produzir, especificando-a, se houver testemunhas ficam os mesmos cientes de notifica-las para audiência.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

NOVO HAMBURGO, 02 de Junho 2022

**CARLOS ESDUARDO BRAUN,**

Presidente OAB SUBSEÇÃO NOVO HAMBURGO

---

## PANAMBI

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

### RESOLUÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Fica convocado para comparecer na Sede da Subseção da OAB/RS em Panambi/RS, no horário das 9h30min até 17h, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, ou encaminhar solicitação de informações por e-mail para a conta [panambi@oabrs.org.br](mailto:panambi@oabrs.org.br), o(a) seguinte advogado(a):

Antônio Lopes Filho – OAB/RS 34.106

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 02 de junho de 2022.

**Erni Arthur Vollbrecht,**

Presidente da Subseção de Panambi/RS.

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da Subseção de Panambi, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1199, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na data e horário indicado:

Processo n. 1100912.00037529/2022-20 – Graciele Pelizzaro Pereira – OAB/RS 60.341, em 04/07/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Panambi, 02 de junho de 2022.

**Erni Arthur Vollbrecht,**

Presidente da Subseção de Panambi

---

## RIO GRANDE

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n. 1100918.00022188/2020-20 - Representante: Maria Margot Antunez x Representado: Bruna Sequeira Tavares OAB/RS 90.022 – Defensor Dativo: Jean Goulart Quaresma OAB/RS 98.056

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

#### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n. 1100918.00028170/2020-20 - Representante: Maria Madalena Brum Avila x Representado: Sergio Luís Avilla Puccinelli OAB/RS 38.563

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

#### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n. 1100918.00028170/2020-20 - Representante: OAB EX OFFICIO x Representado: Simone da Fonseca Soares OAB/RS 31.378 – Defensora Dativa: Thaís Rosado Castanha Reis OAB/RS 116.998

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n.1100918.00021068/2020-20 - Representante: Ricardo Ereias Alves x Representado: Viviane de Vasconcelos Brião OAB/RS 59.134

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n. 1100918.00022188/2020-20 - Representante: Maria Margot Antunez x Representado: Bruna Sequeira Tavares OAB/RS 90.022 – Defensor Dativo: Jean Goulart Quaresma OAB/RS 98.056

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n. 1100918.00017148/2020-20 - Representante: Ana Paula Feijó Garcia x Representado: Antonio Carlos Bastos Ferreira OAB/RS 24.382 e Maria de Lourdes Devos Balbela OAB/RS 31.378

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais: : Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>).

Processo n.1100918.00020312/2020-20 – Representante: Aline Zambenedetti Borghetti, Angela Celina da Costa Garcia, Carolina Granzotto, Cleber Fernando Cardoso Pires, Denise Dias Freire, Faviana Gaier Baldino, Fernanda Duquia Araújo, Fernando Carneiro d Rosa Aranalde, Fúlvia Beatriz Gonçalves de Souza Thormann, Mauro Peil Martins, Régis da Silva Conrado e Roger Xavier Leal x Representado: Júlio César Lamim MArtins de Oliveira OAB/RS 89.629 e Augusto César de Martins de Oliveira OAB/RS 74.789

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 02 de junho de 2022

**André Moita Monteiro**

Presidente da Subseção do Rio Grande

---

## SÃO LEOPOLDO

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/06/2022

**SUBSEÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100938.00020005/2020-20 – Viviane Lubas Moreira (sem representação nos autos) x D.E.M (adv. Davi Eloi Müller - OAB/RS 47.779) DESPACHO: (...) dando-se vista ao Representado do comprovante de saque do alvará juntado aos autos.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

**RENÊ ENGROFF,**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

---

## **CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA**

---

Rondônia, data da disponibilização: 02/06/2022

### **CONSELHO PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO – SECRETARIA DO PLENO.**

**SEÇÃO RONDÔNIA**

**SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO**

**Acórdão nº. 023/2022**

**Processo nº: 22.0000.2021.005397-9 - PLENO**

**Requerente: L.F.S**

**Procurador do Requerente: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135**

**Assunto: Pedido de Assistência.**

**Relator: João Carlos Veris OAB/RO 906**

**Data do Julgamento: 27/05/2022.**

**EMENTA:** Considerando que a presente demanda discute prerrogativas funcionais conferidas aos advogados, voto pelo deferimento da assistência desta seccional ao advogado, durante todo o deslinde processual.

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, em conformidade com a ata de julgamento 461, pela unanimidade, em acompanhar o voto do relator, pelo provimento do recurso do pedido de assistência ao

advogado.

Porto Velho 31/05/2022

Aline Silva

Secretaria-geral da OAB-RO

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **ALEGAÇÕES FINAIS**

#### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS**

Processo nº 22.0000.2020.006256-0. Representado(a): E.O.S. Procurador(a) do(a) Representado(a): Edinalva Oliveira dos Santos OAB/RO 7236. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2017.000673-4. Representado(a): E.F.N. Procurador(a) do(a) Representado(a): Eronaldo Fernandes Nobre OAB/RO 1041. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.002577-9. Representado(a): A.A.S. Procurador(a) do(a) Representado(a): Amaury Adao de Souza OAB/RO 279-A e OAB/PR 11969. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.002556-8. Representado(a): B.M.F. Procurador(a) do(a) Representado(a): Breno Mendes da Silva Farias OAB/RO 5161. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2018.010683-7. Representado(a): J.H.G.M. Procurador(a) do(a) Representado(a): Jean Henrique Gerolomo de Mendonca OAB/RO 2871. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

Processo nº 22.0000.2019.013672-7. Representados(as): G.S.L. e I.C.L.. Procuradores(as) dos(as) Representados(as): Danilo Henrique Alencar Maia OAB/RO 7707, Roberto Grecia Bessa OAB/RO 7865. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

---

## CACOAL

---

Rondônia, data da disponibilização: 02/06/2022

### DIRETORIA

### PORTARIA

### PORTARIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.

#### PORTRARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 027/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membro para a Comissão de Direitos Humanos, da Subseção da OAB de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Advogada abaixo mencionada para atuar na Comissão de Direitos Humanos da Subseção:

a)MARIA LUIZA TORREJÓN SERRANO OAB 12372.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal, 01 de junho de 2022

**DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO**

Presidente da OAB – Subseção Cacoal

**PORTARIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.**

**PORTRARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 028/2022**

Dispõe sobre a exoneração de Membro da Comissão de Direitos Humanos, da Subseção da OAB de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Advogada abaixo mencionada da Comissão de Direitos Humanos da Subseção:

a)ANA PAULA DOS SANTOS OLIVIERA OAB/RO 9447.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal, 01 de junho de 2022

**DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO**

Presidente da OAB – Subseção Cacoal

**PORTARIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.**

**PORTRARIA PRES/OAB/CACOAL Nº 029/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Membro para a Comissão de Esporte Lazer, da Subseção da OAB de Cacoal.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Advogado abaixo mencionado para atuar como Membro na Comissão de Esporte e Lazer da Subseção:**

**a)PEDRO AUGUSTO MIRANDA OAB/RO 11996.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**Cacoal, 01 de junho de 2022**

**DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO**

**Presidente da OAB – Subseção de Cacoal**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/06/2022

### **CONSELHO PLENO**

#### **CONTRARRAZÕES**

#### **CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Luci da Silva (OAB/SC 11179), procuradora de Maristela do Nascimento Alcantara, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 377/2021, apresentado pelo Advogado J.C.D.S.R. (OAB/SC 25999), procurador Emiliano da Silva Ramos OAB/SC 56455. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail [conselho2@oab-sc.org.br](mailto:conselho2@oab-sc.org.br). Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 01 de junho de 2022. Claudia da Silva Prudente – Presidente.

#### **CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) S.G.J. (Salvador Geremias Junior OAB/SC 40170), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1202/2021, apresentado pelas Senhoras Tami Cristina dos Anjos e Daniele Aparecida Weber. Fotocópias dos autos

podem ser requeridas para o e-mail [conselho2@oab-sc.org.br](mailto:conselho2@oab-sc.org.br). Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 1º de junho de 2022. Claudia da Silva Prudente – Presidente.

## CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) O.A.D.V.R. (Osmar Antonio do Valle Ransolin OAB/SC 16045), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 703/2021, apresentado pelo(a) Associação Nacional dos Procuradores e Procuradoras do Trabalho – ANPT, procurador Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22256) . Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail [conselho2@oab-sc.org.br](mailto:conselho2@oab-sc.org.br). Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 1º de junho de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

## CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Débora Gonçalves Fernandes (OAB/SC 25277), procuradora de Pablo Romeo Kohler, Jose Aloisio Kohler e Carla Fernandes, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1224/2019, apresentado pelo(a) Advogado J.O.M. (OAB/SC 4821) e outro, procurador Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33466. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail [conselho2@oab-sc.org.br](mailto:conselho2@oab-sc.org.br). Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 1º de junho de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### EDITAL

### ADIADO JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para informar que foi **ADIADO O JULGAMENTO dos processos abaixo discriminados**, os quais seriam julgados pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, no dia **03 de junho** do corrente ano, no Plenário dos Conselhos, localizado na UNOCHAPECÓ - Av. Senador Attílio Fontana, nº 591 – E, Efapi, 89809-000, Chapecó/SC. Esclarece ainda, que os processos permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão, de acordo com a Súmula nº 09/2017 do OEP do Conselho Federal. **Autos nº 268/2020**, G. G. G. (por seus Advogados Geandro Gustavo Geremia - OAB/SC 29365, Wilson Jair Gerhard - OAB/SC 8468 e Karina Blanco Fernandes - OAB/SC 19019). **Autos nº 185/2017**, R. J. F. (por seus Advogados Ronaldo José Françosi - OAB/SC 12311, Genes Silva Antunes - OAB/SC 5901 e Anna Letícia Piccoli Bolsoni - OAB/SC 46700) e R. G. P. V. (por seus Advogados Raquel Guisolphi De Paula Vicenzi - OAB/SC 40544, Tatiane Deres - OAB/SC 41161 e Bruno Vinicius Pandolfi - OAB/SC 38761). **Autos nº 944/2019**, I. S. e S. L. F. (por seus Advogados Sandra Lúcia Fagundes - OAB/SC 35937, Alexandre Santos Correia de Amorim - OAB/SC 11253, André Santos Corrêa de Amorim - OAB/SC 23707, Catiane Zini Borela - OAB/SC 44060, Carlos Eduardo da Rocha - OAB/SC 51097). **Autos nº 542/2019**, L. R. R. (por seu Advogado Rafael Fábio Trevisan - OAB/SC

55818) e J. C. (por seus Advogados Julcemar Comachio - OAB/SC 18445 e Roberto Fernando Maleski - OAB/SC 11201). **Autos nº 627/2019**, F. B. e E. G. (por suas Advogadas Eliane Gurkevitz - OAB/SC 30302 e Vanusa Sulzbach - OAB/SC 36984). **Autos nº 1064/2019**, M. K. e O. H. L. (por seus Advogados Odilo Hilário Lermen - OAB/SC 2810 e Olani Fátima Rovaris - OAB/SC 27894). **Autos nº 284/2020**, V. G., S. L. F. e V. N. (por seus Advogados Sandra Lúcia Fagundes - OAB/SC 35937, Viviane Negri - OAB/SC 47349, Alexandre Santos Correia de Amorim - OAB/SC 11253, André Santos Corrêa de Amorim - OAB/SC 23707, Catiane Zini Borela - OAB/SC 44060, Carlos Eduardo da Rocha - OAB/SC 51097).

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

## MANIFESTAÇÃO

## MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [senhated@oab-sc.org.br](mailto:senhated@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**Pedido: 475/2022, Requerente: D.A. e Requerida: G.R.L.** (por sua advogada: Geysiane dos Reis Lima OAB/SC 46678). **Pedido: 483/2022, Requerente: I.L.P. e Requerido: V.B.J.** (por seu advogado: Valdir Bittencourt Júnior OAB/SC 28665). **Pedido: 484/2022, Requerente: M.L.L. e Requerido: F.T.R.B.** (por seu advogado: Fabrizio Terence Reif Barbieri OAB/SC 10375). **Pedido: 492/2022, Requerente: L.G.V.C. e Requerida: J.R.R.** (por sua advogada: Juliana dos Reis Ritter OAB/RS 95055). **Pedido: 495/2022, Requerente: T.T.P.P. e Requerida: P.L.M.** (por sua advogada: Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617). **Pedido: 497/2022, Requerente: M.Z.P. e Requerida: P.L.M.** (por sua advogada: Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617). **Pedido: 500/2022, Requerente: Ex Officio e Requerido: L.F.C.R.** (por seu advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/SC 47903). **Pedido: 501/2022, Requerente: Y.F.C. e Requerido: V.M.T.C.** (por seu advogado: Vinicius Moraes Temóteo da Costa OAB/SC 40229). **Pedido: 504/2022, Requerente: E.S. e Requerida: P.L.M.** (por sua advogada: Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617). **Pedido: 505/2022, Requerente: A.N.G. e Requerido: D.A.K.S.** (por seu advogado: Diego Alessandro Kliemann Silvestre OAB/SC 29765). **Pedido: 507/2022, Requerente: J.J.U. e Requerido: E.M.J.** (por seu advogado: Edivar Mingoti Junior OAB/SC 61379). **Pedido: 508/2022, Requerente: S.R.P. e Requerida: T.P.** (por sua advogada: Tania Peron OAB/SC 47795). **Pedido: 511/2022, Requerente: T.W.S. e Requerida: R.A.C** (por sua advogada: Rafaela Angela Cortina OAB/SC 41348). **Pedido: 512/2022, Requerente: T.A.B.M. e Requerido: L.F.C.R.** (por seu advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/SC 47903). **Pedido: 513/2022, Requerente: M.T.Q. e Requerido: E.J.R.M.** (por seu advogado: Elio Junior Ramos Matos OAB/SC 43680). **Pedido: 518/2022, Requerente: H.L.P. e Requerida: S.F.R.** (por sua advogada: Styphany Ferreira Rabelo OAB/SC 50600). **Pedido: 520/2022, Requerente: A.C.A. e Requerido: L.A.C.S.** (por seu advogado: Luiz Augusto Cavalera da Silva OAB/SC 28297). **Pedido: 493/2022, Requerente: Ex Officio e Requeridas: S.F.R. e N.Q.G.** (por suas Advogadas: Styphany Ferreira Rabelo OAB/SC 50600 e Neusi de Quadros Gründtner OAB/SC 43012).

## COMISSÕES

### PORTRARIA

#### **PORTRARIA N° 1160/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Saúde.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear SOLANGE BÜCHELE DE S. THIAGO - 30859, Membro da Comissão de DIREITO DA SAÚDE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

#### **PORTRARIA N° 1161/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear LUISA PASTUCHEN FISCHER - 57473, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1162/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear LARISSA EMÍLIA GUILHERME RIBEIRO - 64928, Membro da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1163/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Saúde.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear JESSICA VOLTOLINI PEREIRA - 32900, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA SAÚDE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1164/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear LUCAS SIMPLICIO FURLAN - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1165/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear POLIANA HAAG - 54294, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1166/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TIAGO ZIMMERMANN - 63384, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1167/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Desportivo.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TIAGO ZIMMERMANN - 63384, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DESPORTIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1168/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TIAGO ZIMMERMANN - 63384, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1170/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear RICARDO BURATTO - 40963, Membro Consultivo da Comissão de PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1171/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear RICARDO BURATTO - 40963, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1172/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Licitações e Contratos.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MAYANA ROMBO PRATES - 56400, Membro Consultivo da Comissão de LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1173/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TATIANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS - 52766, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1174/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Sindical.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TATIANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS - 52766, Membro da Comissão de DIREITO SINDICAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1175/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Servidor Público.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TATIANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS - 52766, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO

DO SERVIDOR PÚBLICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**POR**TARIA N° 1176/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Próprio.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear TATIANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS - 52766, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTRARIA N° 1177/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear ANGÉLICA WESSLING MARTINS - 50101, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

---

**JARAGUÁ DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/06/2022

**DIRETORIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado D. F.S. - OAB/SC 30570, (por seu advogado G. B. F. OAB/SC 63313) para entrar em contato com Subseção de Jaraguá do Sul – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: [secretaria@oabjaraguadosul.org.br](mailto:secretaria@oabjaraguadosul.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº1222/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

---

## JOINVILLE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/06/2022

### **DIRETORIA**

#### **AUDIÊNCIA**

#### **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC por sua Subseção de Joinville notifica os Advogados G.P.S. (por seu advogado: Gustavo Pereira da Silva OAB/SC 16146) e J.C.P. (por seu advogado: Júlio Cezar Philippi OAB/SC 34117), para comparecer na Subseção de Joinville na Rua Amazonas, nº 46, Saguaçu – Joinville - SC, a fim de participar da **audiência de conciliação dos autos nº 797/2020, no dia 27/06/2022, às 09h30**, conforme **provimento nº 83/1996 do CFOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (47) 99658-7302, Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção da OAB Joinville.

### **PORTRARIA**

#### **Portaria nº 043/2022 - Nomeia Presidente da Comissão da Advocacia Pública**

O Presidente e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Advocacia Pública, com mandato a se iniciar em 22 de março de 2022, a Advogada LUCIANA ALTMANN TENÓRIO, OAB/SC 19.682.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Joinville, 22 de março de 2022.

**Óliver Jander Costa Pereira**

**Presidente**

**OAB/SC Subseção Joinville**

**Nicholas Alessandro Alves Medeiros**

**Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas****OAB/SC Subseção Joinville**

---

**LAGUNA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/06/2022

**DIRETORIA****Portaria nº 02/2022 – Indicar Advogados para atuar como defensores dativos em audiências de custódia.**

O Presidente da 16<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Matheus Carpes Lameira, no uso de suas atribuições legais, para fins de adequação ao Regime de Plantão Forense,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR** os seguintes advogados para atuar como Defensores Dativos nas Audiências de Custódia, em regime de plantão, conforme cronograma abaixo:

**27/04/2022 à 03/05/2022**

Andréia Regina Fernandes Prestes – OAB/SC 56.166

Juliana Gomes Alves – OAB/SC 41.924

**04/05/2022 à 10/05/2022**

Atanazio Mario Fernandes Lameira – OAB/SC 50.577

André Felipe da Rosa – OAB/SC 62.033

**11/05/2022 à 17/05/2022**

Leandro Schiefler Bento – OAB/SC 31.025

Almir Martins Junior - OAB/SC 57.059

**18/05/2022 à 24/05/2022**

Luís Henrique da Silva Coelho – OAB/SC 21.652

Carina Turazi – OAB/SC 48.481

**25/05/2022 à 31/05/2022**

Samanta da Cruz Costa – OAB/SC 53.807

Valéria de Souza Custódio – OAB/SC 35.689

**01/06/2022 à 07/06/2022**

Breno Schiefler Bento – OAB/SC 47.408

Milena Aragão Dryll de Souza – OAB/SC 18.443

**08/06/2022 à 14/06/2022**

Patricia Vieira Cardoso – OAB/SC 30.769

Gabriel Souza Viana – OAB/SC 63.084

**15/06/2022 à 21/06/2022**

Bruna dos Santos Ulysséa – OAB/SC 36.344

Sebastião Cordeiro Neto – OAB/SC 62.474

**22/06/2022 à 28/06/2022**

Ingrid da Silva Leonardo - OAB/SC 50.611

Maria do Carmo Bretanha das Neves - OAB/SC 44.554

**29/06/2022 à 05/07/2022**

José Fernando dos Santos - OAB/SC 52.157

Vanessa Nascimento Elias - OAB/SC 55.570

**06/07/2022 à 12/07/2022**

Jussara Delgado - OAB/SC 38.716

Roger da Silva Henrique - OAB/SC 18.137

**13/07/2022 à 19/07/2022**

Victos Kfouri Palma Feltim - OAB/SC 63.451

Edson Mário Rosa Junior - OAB/SC 48.368

**20/07/2022 à 26/07/2022**

Melina Trajano Fechine – OAB/SC 57.007

Tainara Moreira Camilo – OAB/SC 57.885

**Art. 2º** - REVOGA-SE, assim, a Portaria de n. 01/2022.

**Art. 3º** - Havendo novas inscrições de defensores, estes serão acrescidos a presente lista, atualizando-a e enviando-a para a Comarca de Laguna/SC.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se, Cientifique-se e intime-se os Advogados.

**Art. 6º** - Cópia da presente Portaria deve ser afixada na Sede e na sala da Subseção da OAB/SC de Laguna.

Laguna, 25 de abril de 2022.

**Matheus Carpes Lameira**

Presidente

OAB/SC – Subseção de Laguna

---

## XAXIM

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/06/2022

### **DIRETORIA**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL N° 002 / COMISSÕES OAB XAXIM / 2022**

O Presidente da 50ª Subseção da OAB – Xaxim SC, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA o prazo para inscrições para composição das Comissões da Subseção – Gestão 2022/2024

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES:**

O PRESIDENTE da 50ª Subseção de Xaxim, da OAB/SC, informa que as inscrições de Advogados (as) devidamente inscritos junto à instituição, Estagiários (as) e Acadêmicos (as) de Direito, para compor as Comissões vinculadas a Subseção de Xaxim, estão prorrogadas até 20 de junho de 2022.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas mediante link de formulário do Google disponibilizado pela 50ª Subseção da OAB/SC, sendo: <https://forms.gle/41FyEetpS5BHb8CH7>

Xaxim (SC), 25 de maio de 2022.

**LUIZ GUSTAVO BURTET**

Presidente da 50ª Subseção da OAB/SC

---

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

---

São Paulo, data da disponibilização: 02/06/2022

### CONSELHO PLENO

#### ACÓRDÃO

#### **PD. nº 05R0069842011 – ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO**

Interessada: A.C. (Advs.: João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP nº 203.670) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **Processo Disciplinar nº 05R0069842011 – Reabilitação com Embargos de Declaração - ACÓRDÃO Nº 4408 - EMENTA:** PEDIDO DE REABILITAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIDOS E DADO PROVIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos contra a decisão que indeferiu o Pedido de Reabilitação e, no mérito, dar-lhes provimento para deferir a reinscrição. Sala das Sessões, 23 de maio de 2022. (aa) Patricia Vanzolini – Presidente - Marcio Gonçalves - Relator

#### **NOX nº 112.892 – ACÓRDÃO/NOTIFICAÇÃO RECURSO**

Interessado: L.C.B. (Parte: Luiz Carlos Bonfim) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, interpor recurso conforme disposto nos artigos 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. **NOX Nº 112.892 – PEDIDO DE REINSCRIÇÃO - ACÓRDÃO Nº 4409 - Ementa:** PEDIDO DE REINSCRIÇÃO. PREScriÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. INAPLICABILIDADE DO ART. 43 DA LEI N. 8.906/94. PROCESSO PARA APURAÇÃO DA INIDONEIDADE MORAL POSSUI NATUREZA DISTINTA DO PROCESSO DISCIPLINAR. PREENCHIMENTO COM INFORMAÇÕES FALSAS. OMISSÃO DE DOCUMENTOS. INDEFERIMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APURAR A IDONEIDADE MORAL. PROVA ALÉM DA DÚVIDA RAZOÁVEL DA FALTA DE IDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO. CRIMES DE CONCUSSÃO E CORRUPÇÃO PASSIVA. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REABILITAÇÃO. DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ANTES DO PEDIDO DE REINSCRIÇÃO, PELA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE TRAMITOU NO ÓRGÃO PÚBLICO CUJO SERVIDOR ERA VINCULADO. AJUIZAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INIDONEIDADE MORAL RECONHECIDA. PEDIDO DE REINSCRIÇÃO INDIFERIDO. 1. O processo para apuração de inidoneidade moral não possui natureza jurídica de processo ético-disciplinar. O reconhecimento de idoneidade moral objetiva atestar a capacidade ilibada para o exercício da advocacia, que pode ser apurada a qualquer tempo e tem natureza declaratória. Inaplicável o art. 43 do EAOAB, que se restringe ao processo disciplinar. Prejudicial rejeitada. 2. A Ordem dos Advogados do Brasil, desde a sua criação sempre exerceu um papel relevante na construção política e social do país, sempre na defesa das liberdades públicas, sobretudo durante a ditadura militar, período em que houve supressão violenta dos direitos fundamentais e que resultaram na morte de inúmeras pessoas na defesa da democracia. Período, inclusive, que a Ordem dos Advogados, na defesa das liberdades, por denunciar desaparecimentos e torturas de perseguidos e presos políticos pela ditadura, não passou imune, como ocorreu com o atentado a

bomba contra a sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 1980. 3. O requisito da **inidoneidade moral** prevista no inciso VI do art. 8º do EAOAB está devidamente caracterizada. Na espécie, o Requerente foi condenado pelos crimes de concussão (art. 316 do Código Penal) e corrupção passiva (art. 317 do Código Penal), com **decisão condenatória transitada em julgado**. Crimes que podem ser categorizados como sendo de **natureza infamante**. A demissão do serviço público, devidamente comprovada mediante publicação no **Diário Oficial da União**, de 10.02.2016, p. 39 – **Seção 2**, informando que tramitou em face do Requerente o **Processo (administrativo) n. 47909.000465/2012-42**, no sentido de que a sua demissão está fundada no art. 132, IV, XI e XIII, pela prática de infrações disciplinares previstas nos art. 117, IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e art. 132, IV (improbidade administrativa) e XI (corrupção), o primeiro na forma descrita no art. 11, “caput”, e incisos I e II, da Lei n. 8.249/92, e da Lei n. 8.112/90, por si só, implica no reconhecimento da inidoneidade moral. 4. Os crimes pelos quais o Requerente foi condenado, embora já extinta a sua punibilidade, caracterizam como infamantes, de modo que a reabilitação judicial do Requerente é indispensável. O **instituto da reabilitação**, que recebeu novos contornos com a reforma da parte geral do Código Penal em 1984, tem duas finalidades, isto é: a **primeira**, de garantir o sigilo da condenação; a **segunda**, suspender os efeitos secundários da condenação prescritos no art. 92 do Código Penal. O Requerente, porém, anotou que não tem qualquer interesse que requerer a reabilitação judicial. Assim, o inequívoco desinteresse do Requerente em pugnar pela reabilitação criminal, desautoriza eventual deferimento de inscrição, porquanto não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 8º do EAOAB, sobretudo no que se refere a inidoneidade decorrente de crime infamante. Inteligência dos §§ 3º e 4º do art. 8º do EAOAB. 5. O Requerente, ao inserir informações falsas no requerimento de reinscrição, demonstra não estar preparado para o exercício da advocacia. Além disso, a sua conduta constitui, em tese, crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), na medida em inseriu informação falsa com o fim de ingressar nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. 6. Presença do *standard probatório para além da dúvida razoável* para reconhecer a **inidoneidade moral** do Requerente, seja com relação à inserção de declaração falsa no pedido de inscrição, seja no que tange à demissão do serviço público e da prática de crime infamante. 7. **Prejudicial de mérito rejeitada. Inidoneidade moral reconhecida e pedido de reinscrição indeferido**, com imediata comunicação à Comissão de Seleção e Inscrição, sem prejuízo da expedição de Ofício aos órgãos de Polícia Judiciária para apuração do crime de falsidade ideológica. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em afastar a preliminar de prescrição suscitada e, no mérito, reconhecer a inidoneidade moral do requerente indeferindo seu reingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, com recomendação. Sala das Sessões, 23 de maio de 2022. (aa) Patricia Vanzolini – Presidente - Josué Justino do Rio - Relator

## DECISÃO DO CONSELHO

### Impugnação Eleitoral nº 03/2021 – CONHECIMENTO

Partes: R.A.T. - L.D.P. (Advs.: Cristiano de Souza Oliveira – OAB/SP nº 151.742 – Marcelo Rioto – OAB/SP nº 122.368 – Cristiane Tomaz – OAB/SP nº 236.756 - Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes – OAB/SP nº 242.953 - Leandro Petrin – OAB/SP nº 259.441 – Rafael Cesar dos Santos – OAB/SP nº 342.475 – Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima – OAB/SP nº 196.272 – Bianca Souza de Vasconcellos – OAB/SP nº 422.693) - DECISÃO: “Antecipadamente à leitura do voto pelo conselheiro relator, a impugnante solicitou a concessão da palavra, a qual foi deferida pela mesa, tendo então se manifestado no sentido de desistência da representação. Houve ainda, a concessão de palavra ao procurador do impugnado. Pelo conselheiro relator, foi feito o registro que diante do pedido de desistência da representação, caberia na sequência tão somente a sua homologação junto ao Conselho. Em votação, por unanimidade, foi homologado o pedido de desistência da representação, com o seu consequente arquivamento”. São Paulo, 23 de maio de 2022 – Patricia Vanzolini – Presidente.

## CÂMARAS RECURSAIS

### ACÓRDÃO

#### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24416/19 - Origem: PD 08030R0000172017: Recorrente: Dra. M.G.S. – OAB/SP 88.705 (Adv.: Dr. Ariane Cristina da Silva Turati – OAB/SP 143.799 Recorrida: Sra. Rita de Cássia Di Battista.

ACÓRDÃO N. 29248

#### EMENTA

ADVOGADO QUE SE APROPRIA INDEVIDAMENTE DE VALORES MONETÁRIOS RECEBIDOS EM NOME DA CONSTITUINTE. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO ILCÍTO CARACTERIZADO. CONFISÃO ESPONTÂNEA EM SEDE DE PROCESSO ÉTICO. MAUS ANTECEDENTES PRESENTES. INFRAÇÃO DO ART. 34, IX, XX, XXI E XXV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E ARTIGOS 2º E 12 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, CONDENAÇÃO DECRETADA. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS CUMULADA COM SANÇÃO PECUNIÁRIA DE UMA (01) ANUIDADE FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos – Relatora

#### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25479/20 - Origem: PD 18057R0003152015: Recorrente: Dr. R.L.P. - OAB SP 181.248-B (Adv.: Dr. Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252) Recorrido: Sr. Ailton Rodrigues dos Santos.

## ACÓRDÃO N. 29250

### EMENTA

“RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS – INÉRCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAVOR DO CLIENTE – DEMANDA NÃO DISTRIBUÍDA – INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA – DESCUMPRIMENTO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE- INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA NOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34, DO EAOAB – SUSPENSÃO DE 90 DIAS E MULTA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Afonso Paciléo Neto – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26536/21 - Origem: PD 18R0001852016: Recorrente: Dr. N.F.O. – OAB/SP 456.246 Recorridos: Drs. A.S.A. – OAB/SP 246.387, F.O.M. – OAB/SP 316.460, F.S.O. – OAB/SP 218.256, G.A.V. – OAB/SP 265.760, I.M.B. – OAB/SP 350.442, M.T.V. – OAB/SP 351.973 e R.D.N. – OAB/SP 333.530 (Adv.: Dra. Mayara Cristina April Diola – OAB/SP 334.363).

## ACÓRDÃO N. 29251

### EMENTA

CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E VIOLAÇÃO, SEM JUSTA CAUSA, DE SIGILO PROFISSIONAL. ART. 34, IV E VII DO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 20201/17 - Origem: PD 03R0003892015: Embargante: Sra. Maria Helena Pizzatto Quadros Interessado: Dr.: Francisco José Fernandes Cruz – OAB/SP 36.010.

ACÓRDÃO N. 29247

### **EMENTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM CARÁTER DE INFRIGÊNCIA – VIA IMPRÓPRIA. DECISÕES AMPLAMENTE FUNDAMENTADAS. EMBARGOS REJEITADOS.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator “ad hoc”

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26553/21 - Origem: PD 03R0002242016: Recorrente: Camargo e Camargo

Advogados (Repte. Legal: Dr. Antonio Bonival Camargo – OAB/SP 29.771) (Advs.: Drs. Walter Rubini Boneli da Silva – OAB/SP 205.113 e Rodrigo Bruzi Carrion Paraguay – OAB/SP 315.434 e outros) Recorrida: Dra. C.M.E.O.C. – OAB/SP 100.819 (Advs.: Drs. André de Vivo Rodriguez Drumon – OAB/SP 285.540 e Claudio José Fernandes de Oliveira – OAB/SP 27.538).

## ACÓRDÃO N. 29252

### EMENTA

**ADVOGADA SÓCIA – ATUAÇÃO COMO AUTÔNOMA FORA DA SOCIEDADE – AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL – DESVIO DE CLIENTELA NÃO COMPROVADO – PEÇAS PRODUZIDAS PELA SOCIEDADE IGUALMENTE DE PROPRIEDADE DA REPRESENTADA – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator “ad hoc”

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 22378/18 - Origem: PD 06R0000372016: Embargante: Dr. Antonio Carlos de Queiroz Rogano – OAB/SP 212.374 Interessado: Dorival Menezes Leal Cortinas Altex ME (Repte. Legal: Sr. Dorival Menezes Leal).

## ACÓRDÃO N. 29230

### EMENTA

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRETENSÃO DO EMBARGANTE QUE ULTRAPASSA OS LIMITES NORMATIVOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ SE PRESTAM A CORRIGIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE, SENDO INCABIVÉL POSTULAÇÃO QUE PRETENDA REDISCUTIR O MÉRITO DO ACÓRDÃO PROFERIDO. EFEITOS INFRIGENTES. MEDIDA EXCEPCIONALÍSSIMA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. EMBARGOS CONHECIDOS, PORQUE TEMPESTIVOS, MAS REJEITADOS.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira

Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 20856/17 - Origem: PD 09024R0001052014: Embargante: Dr. D.M.S.N. – OAB/SP 120.861 (Adv.: Dr. João Domingues do Amaral Junior – OAB/SP 100.926 Interessados: Srs.: Gilvana Ribeiro de Lima Sena e Robson Sena Gonçalves.

ACÓRDÃO N. 29231

### **EMENTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRETENSÃO DO EMBARGANTE QUE ULTRAPASSA OS LIMITES NORMATIVOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ SE PRESTAM A CORRIGIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE, SENDO INCABIVÉL POSTULAÇÃO QUE PRETENDA REDISCUTIR O MÉRITO DO ACÓRDÃO PROFERIDO. EFEITOS INFRIGENTES. MEDIDA EXCEPCIONALÍSSIMA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. EMBARGOS CONHECIDOS, PORQUE TEMPESTIVOS, MAS REJEITADOS.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26071/21 - Origem: 17003R0002562016: Recorrente: Sr. Eduardo Almeida Noronha Recorrido: Dr. Giovanni Italo de Oliveira – OAB/SP 140.126.

## ACÓRDÃO N. 29232

### EMENTA

**RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.**

**NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 19109/16 - Origem: PD 03R0004552009: Embargante: Drs. O.A.R.C.N. – OAB/SP 210.124-A e R.M.G. – OAB/SP 212.583-A (Adv.: Dr. Carlos Eduardo de Macedo Ramos – OAB/PR 24.537 e outros) Recorrida: Juizado Especial Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária da Capital/SP.

## ACÓRDÃO N. 29247

### EMENTA

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONTRA A DECISÃO DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL.**

**CONHECIDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGADO.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Afonso Paciléo Neto – Relator

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24756/20 - Origem: PD 06R0000892012: Recorrente: Dra. Ana Paula Pereira – OAB/SP 282.436 Recorrida: Sra. Alline Juliane dos Santos.

ACÓRDÃO N. 29249

### **EMENTA**

**LOCUPLETAMENTO - RETENÇÃO DE VALORES SEM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE – INFRAÇÃO ÉTICA – PENA DE SUSPENSÃO MANTIDA.** ADVOGADA QUE, NO EXERCÍCIO DO MANDATO CONFERIDO PELO CLIENTE LEVANTA VALORES E, DE MODO INJUSTIFICADO, NÃO REPASSA AO TITULAR, RETENDO-O CONSIGO. AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPÕEM A PUNIÇÃO ÉTICA, COM FUNDAMENTO NO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, a fim de afastar a prorrogação da pena de suspensão, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Carlos Eduardo Dantas Costa – Relator

## **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24357/19 - Origem: PD 20R0000092017: Recorrente: Sra. Maria Raimunda Ferreira da Silva Santos Recorrida: Dra. C.C.B. – OAB/SP 158.044 (Adv.: Dr. Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767).

ACÓRDÃO N. 29229

EMENTA

“PROCESSO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. ADVOGADA QUE LEVANTA ALVARÁ JUDICIAL E SE APROPRIA DAS QUANTIAS LEVANTADAS, SEM REPASSAR AO CLIENTE, SE APROPRIANDO INDEVIDAMENTE DOS VALORES LEVANTADOS POR MAIS DE 06 (SEIS) ANOS. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. DESCUMPRIMENTO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO DE 60 DIAS E MULTA.”

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luis Fernando Clauss Ferraz – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24732/20 - Origem: PD 16036R000022017: Recorrente: Dr. Rogério César de Moura – OAB/SP 325.452 Recorrida: 2º Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP.

ACÓRDÃO N. 29228

EMENTA

## RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora designada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Juliana Fernandes de Marco – Relatora designada

### CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25642/21 - Origem: PD 23R0003412018: Recorrente: Dra. Fulvia Regina Dalino OAB/SP 103.365 Recorrido: Sr. Wesley Porto Rodrigues.

ACÓRDÃO N. 29058

#### EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE LEVANTOU VALORES EM NOME DO CLIENTE E NÃO PRESTOU CONTAS, TÃO POUCO OS REPASSOU AO CLIENTE OS VALORES QUE LHE ERAM DEVIDOS. ADVOGADO QUE FACILITOU INGRESSO DE PESSOA NÃO HABILITADA A EXERCER A PROFISSÃO. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Thais Proença Cremasco – Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24764/20 - Origem: PD 10025R0000162018: Recorrente: Dr. José Otávio de Almeida Barros OAB/SP 170.553 (Adv.: Dr. José Otavio de Almeida Barros Junior OAB/SP 257.676) Recorrida: Sra. Deonide de Fátima Basques Peres.

ACÓRDÃO N. 29050

### EMENTA

**RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.**

**DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator Designado

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25359/20 - Origem: PD 23R0005132017: Recorrente: Dr. Denis Figueiredo - OAB SP 183.350 Entidade Recorrida: 82ª Subseção Judiciária em São Paulo – Forum Especializado das Execuções Fiscais.

**ACÓRDÃO N. 29053****EMENTA**

EXERCÍCIO DA ADVOCACIA NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DECORRENTE DE CONDENAÇÃO DISCIPLINAR. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS. FATO QUE NÃO OCORREU. REPRESENTADO. QUE POSSUI CONTRA SI CONDENAÇÕES DISCIPLINARES, INCLUSIVE NA MESMA INFRAÇÃO, O QUE CONFIGURA REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR NOVENTA DIAS E MULTA DE TRÊS ANUIDADES, EM VIRTUDE DOS ANTECEDENTES NEGATIVOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Com determinação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos – Relatora

**CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25351/20 - Origem: PD 02R0005522016: Recorrente: Dr. Antonio Teodoro de Caravellas e Faria - OAB/MG 72.235 Recorrida: Sra. Regina Helena Souto de Araujo.

**ACÓRDÃO N. 29059****EMENTA**

INFRAÇÃO DISCIPLINAR (INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94). PROCEDÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO PELA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

## DESPACHO

### **DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS**

Recurso Processo CR 27099/22 - Origem: R-20437. Recorrente: Dr. Rodrigo Filgueira Queiroz OABSP 195.604. Recorrido(a): Comissão de Direitos e Prerrogativas.

DESPACHO: “Acolho o r. despacho do i. Conselheiro Relator às fls. 171. Dê-se ciência ao Recorrente. Após, cumpra-se com urgência o despacho de fls. 91. São Paulo, 30 de maio de 2022. Leonardo Sica, Presidente da 1ª Câmara Recursal da OAB/SP.

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

## CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO comunica a designação da 393ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24/06/2022, a partir das 13h30min, no Edifício Sede Institucional da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado na Rua Maria Paula, 35, térreo, São Paulo/SP, CEP: 01319-001, quando serão julgados os processos abaixo especificados, ficando as partes a seguir notificadas.

## ORDEM DO DIA

25. Recurso Processo CR 22082/18 - Origem: 16R0000292017: Recorrente: Sr. Paulo César Rufino (Assistente: Dra. Aline Cristina Mesquita Marçal OAB/SP 208.182). Recorrido(a): Dra. A. L. S. M. OAB/SP 162.961 (Adv.: Dra. Maria Lucia Soares Rodrigues OAB/SP 127.311).

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – EMBU DAS ARTES**

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. C.M.A. – OAB/SP 451.729, notificada a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

## EDITAL DE CHAMAMENTO - PAULO DE FARIA

11R00000622019 – Pelo presente edital, ficam os advogados P.C.N.F OAB/SP 351.992 e L.F.A.I. OAB/SP 286.220, notificados a comparecer nesta 155<sup>a</sup> subseção, Rua XV de Novembro 838-Paulo de Faria/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital na forma do EAOAB E RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 85<sup>a</sup> Subseção de Caçapava**

16085R0000082022 – Pelo presente edital, fica o advogado C.B.O.J OAB/SP 105.361, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Cel. José Guimarães, 471 – Centro – Caçapava, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 85<sup>a</sup> Subseção de Caçapava**

16085R0000092022 – Pelo presente edital, fica a advogada E.L.N OAB/SP 278.475, notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Cel. José Guimarães, 471 – Centro – Caçapava, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

23R0001192022 - Pelo presente edital, ficam o advogado RICARDO INNOCENTI - OAB/SP 36.381, o advogado MARCO ANTONIO INNOCENTI - OAB/SP 130.329, a advogada ANA REGINA GALLI INNOCENTI - OAB/SP 71.068 e as patronas CAROLINA DAFNER QUEIROZ FIGUEIREDO – OAB/SP 464.474, CAMILA CARVALHO DA SILVA – OAB/SP 443.392 e DANIELA BARREIRO BARBOSA – OAB/SP 187.101, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para

etica.disciplina23@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 – 3244-2219/2224/2229/2225.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED**

23R0000022022 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO PHILOMENO BLANC SIMÕES - OAB/SP 12.659, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciámos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2224/2229/2225.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED**

23R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO PHILOMENO BLANC SIMÕES - OAB/SP 12.659, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em

conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2224/2229/2225.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED**

23R0000372022 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO PHILOMENO BLANC SIMÕES - OAB/SP 12.659, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARA EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 11h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2224/2229/2225.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED**

23R0001042022 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO ALVES DOS REIS – OAB/SP 123.294, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 12h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2224/2229/2225.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED**

23R0001402022 - Pelo presente edital, fica o advogado ADILSON ADRIANO SALES DE SOUZA CARVALHO AMADEU – OAB/SP 448.089, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de julho de 2022, às 12h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2224/2229/2225.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

23R0002642021- Pelo presente edital, fica o advogado V.F.R. (VALDECI FERREIRA DA ROCHA - OAB/SP 292.351), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar ([etica.disciplina23@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina23@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO**

19117R0000262018 - Pelo presente edital, fica o advogado **procurador Ricardo Fleck Martins OAB/SP 155.911** notificados à comparecer nesta Subseção na Av. da Flores, 707 – Sl. 1º - Tribunal de Ética, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

## **Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia**

17069R0000092021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.G.R. (FLAVIA GRAZIELA ROMARO – OAB/SP 354.054), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 29/06/2022, às 09h00min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12.940-560 – Atibaia/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [atibaia@oabsp.org.br](mailto:atibaia@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4412-6479

## Edital de Chamamento – 08ª Subseção de Piracicaba

15239R0000142019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.N.O. OAB/SP 48.419 notificado de que no dia 04 de julho de 2022, às 09:30 horas, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, [piracicaba@oabsp.org.br](mailto:piracicaba@oabsp.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000362022 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS VENTURA DE SOUZA – OAB/SP 339.106, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000372022 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE CARLOS FRANCISCO PATRAO – OAB/SP 128.977, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000382022 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS CAMILO DA SILVA – OAB/SP 423.449, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13070R0000062016 – Pelo presente edital, fica o advogado J.N.L. - OAB/SP 322.796, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26013R0000792017 – Pelo presente edital, fica o advogado K.C.F. - OAB/SP 358.939, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26013R0000852017 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.S. – OAB/SP 206.292 e SUA PROCURADORA ÉDINA TÓTOLI DUARTE – OAB/SP 394.290, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26217R0000112018 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. - OAB/SP 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP 328.186; K.P.L. – OAB/SP 333.457; V.L.P.K – OAB/SP 203.540 e seus PROCURADORES CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SO 129.373; HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA – OAB/SP 284.664; notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26217R0000122018 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. - OAB/SP 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP 328.186; K.P.L. – OAB/SP 333.457; V.L.P.K – OAB/SP 203.540 e seus PROCURADORES CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SO 129.373; HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA – OAB/SP 284.664; notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26217R0000162018 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. - OAB/SP 269.955; G.C.S.O. –

OAB/SP 328.186; K.P.L. – OAB/SP 333.457; V.L.P.K – OAB/SP 203.540 e seus PROCURADORES CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SO 129.373; HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA – OAB/SP 284.664; notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26013R0000412018 – Pelo presente edital, fica o advogado A.T.P. - OAB/SP 175.600, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

13051R0000742015 – Pelo presente edital, fica o advogado J.N.L. - OAB/SP 322.796, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

13203R0000052015 – Pelo presente edital, fica o advogado G.L.C. - OAB/SP 46.403, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26013R0000112019 – Pelo presente edital, fica o advogado J.N.L. - OAB/SP 322.796, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26013R0000282018 – Pelo presente edital, fica o advogado PROCURADOR WILLIAM VINICIUS MACHADO TRISTÃO - OAB/SP 318.245, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do

prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO– VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED**

26070R0000032019 – Pelo presente edital, fica o advogado G.C.R. - OAB/SP 341.816, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – [etica.disciplina.franca@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) – 16 3711-6931). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

10R0000332021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO – OAB/SP 148.618, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: [etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

10R0000302022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, 1º andar, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. ERALDO APARECIDO RODRIGUES - OAB/SP 347.493

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0000352021–Pelo presente edital, fica a patrona ALINE REGINA ALVES STANGORLINI – OAB/SP 356.280, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0000362021–Pelo presente edital, fica a advogada PAULA AGUIAR DE ARRUDA – OAB/SP 138.710, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07038R0000082021–Pelo presente edital, fica o advogado JOSUÉ PINHEIRO DO PRADO – OAB/SP 202.126, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07130R0000062020–Pelo presente edital, ficam a advogada ALEXANDRA DE SOUZA LUZ – OAB/SP 2362.478, e a advogada ALESSANDRA BRAGA MIRANDA ZANELA – OAB/SP 172.845, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07130R0000052020–Pelo presente edital, ficam as patronas ALEXANDRA DE SOUZA LUZ – OAB/SP 2362.478, e ALESSANDRA BRAGA MIRANDA ZANELA – OAB/SP 172.845, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0000072020- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.I.M. – OAB/SP 269.409, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0000712020- Pelo presente edital, ficam os advogados R.H.M.S. – OAB/SP 356.525, e S.S.F. – OAB/SP 258.849, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

07039R0000672020- Pelo presente edital, fica o advogado N.I. – OAB/SP 150.175, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0002332021 - Pelo presente edital, fica o advogado J. R. A. P. (José Ricardo Auar Pinto – OAB/RJ 60.458), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22R0000182017 - Pelo presente edital, fica o advogado (a) J.S.N. - OAB/SP 47.401, (Adv. João Simão Neto. - OAB/SP 47.401), cientificado de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22R0000252017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.J.R.C. - OAB/SP 249.586, (Adv. Mario José Rui Correa – OAB/SP 249.586), cientificado de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória,

eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22128R0000172017 - Pelo presente edital, fica o advogado A.X.D.O. - OAB/SP 82.734(Adv. Artelino Xavier de Oliveira – OAB/SP 82.734), cientificado de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22R0000412017 - Pelo presente edital, ficam os advogados (a) C.A.P.D.A. - OAB/SP 61.988) (Adv. Carlos Alberto Pedrotti de Andrade – OAB/SP 61.988) L. R. D. S. – OAB/SP 196.062 (Adv. Luiz Ronaldo da Silva – OAB/SP 196.062), cientificados de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22178R0000012018 - Pelo presente edital, ficam os advogados (a) F.Z.J. - OAB/SP 286.137 (Adv. Fauez Zar Junior. OAB/SP 286.137), e seu procurador Caio Eduardo Tadeu da Silva – OAB/SP. 426.115, cientificados de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22128R0000282017 - Pelo presente edital, fica o advogado (o) L.P.G. – OAB/SP.207.165 (Adv. Luciano Pereira Gomes. - OAB/SP 207.165), cientificado de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22031R0000612017 - Pelo presente edital, ficam os advogados (o) A.M.S. – OAB/SP.122.351 (Adv. Antonio Morelli Sobrinho. - OAB/SP 122.351), e seu procurador João Matheus Gonçalves Neto . – OAB/SP 243.933, cientificados de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília**

22034R0000142017 - Pelo presente edital, fica a advogada (o) A.L.A.M.D.F. – OAB/SP.110.175 (Adv. Ana Lucia Amaral Marques de Farias. - OAB/SP 110.175), cientificado de que foi designado o dia 24 de junho de 2022, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 24<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

24R0000932020 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO GOMES DA MATA OAB/SP 315.118, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 24<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

24R0002772019 - Pelo presente edital, fica a advogada INGRID APOLLONI MARQUES OAB/SP 291.699, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 24<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

24R0001252020 - Pelo presente edital, fica o advogado ATILA MELO SILVA OAB/SP 282.438, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA MIDORI MURAKAMI OAB/SP 162.652, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR OAB/SP 209.195, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada SABRINA MOLLERI BERAGUAS OAB/SP 211.435, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ OAB/SP 176.827, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DE JESUS PRINCISVAL OAB/SP 352.304, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ODAIR JOSE DA SILVA OAB/SP 391.149, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DE MELO PAZ OAB/SP 229.589, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO DE CARVALHO PRADELLA OAB/SP 344.864, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ROMULO LUIS DE SOUSA OAB/SP 447.045, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 89.969 e LUCAS DE CARVALHO GRUBISICH OAB/SP 342.321, notificados a manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-000) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ HILTON CORDEIRO DA SILVA OAB/SP 250.835, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado DIOCLECIO ALVES DE MACEDO NETO OAB/SP 397.010, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada THAIS APARECIDA INFANTE OAB/SP 208.035, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO HILKNER ANASTACIO OAB/SP 210.122-B, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 - São Paulo - SP, CEP 01016-100) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados JÚLIO CESAR CONRADO OAB/SP 108.816, EMERSON NUNES TAVARES OAB/SP 200.804, notificados a manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 - São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES OAB/SP 131.600, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ HORÁCIO SLACHTA OAB/SP 189.811, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Turma (Rua Anchieta, 35 São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000492020 - Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS OAB/SP 303.448-A, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000682020 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE FONSECA COLNAGHI OAB/SP 367.117, científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000922020 - Pelo presente edital, fica a advogada S. C. V. C. OAB/SP 78.514 e a patrona RENATA COSTA BOMFIM OAB/SP 131.915, científicas do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001402020 - Pelo presente edital, fica o advogado ROMILTON TRINDADE DE ASSIS OAB/SP 162.344, científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação

dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001692020 - Pelo presente edital, fica o advogado ARNALDO CERRATO OAB/SP 49.228, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002012020 - Pelo presente edital, fica o advogado AFFONSO PAULO COMISSÁRIO LOPES OAB/SP 158.449, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002292020 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSA MARIA MARTINAZZI FELIX EL CHEBIB OAB/SP 71.326, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002442020 - Pelo presente edital, fica a advogada MAIRA CALIDONE RECCHIA BAYOD OAB/SP 246.875, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002512020 - Pelo presente edital, fica o advogado ALESSANDRO JOSE MENDONCA VIANA OAB/SP 126.841, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002602020 - Pelo presente edital, ficam os advogados CLAUDEMIR LUIS FLAVIO OAB/SP 154.498, DAYANE GARCIA OAB/SP 229.421, CAROLINE BACHIEGA ROSSI OAB/SP 272.258, TIAGO SANCHES DA SILVA OAB/SP 340.319, MARCELO PEREIRA DO VALE OAB/SP 160.549, ARNULFO PIEROTE SILVA OAB/SP 267.383, ALAN DOS SANTOS FIRMINO OAB/SP 342.549, JAQUELINE NASCIMENTO DE ARAUJO OAB/SP 355.720, SAMIRA CRISTINE SAMARA DUARTE RODRIGUES OAB/SP 417.855 e AMANDA HONDA SHOYAMA OAB/SP 439.338, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002712020 - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO CORREIA DE LIMA OAB/SP 321.182, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002872020 - Pelo presente edital, ficam os advogados CAIO FRANKLIN DE SOUSA MORAIS OAB/SP 260.931 e NERILDO DA SILVA BARREIROS OAB/SP 267.513, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0003072020 - Pelo presente edital, fica a advogada VILMA APARECIDA GODOY OAB/SP 284.580, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000402021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO VERRISSIMO DOS REIS OAB/SP 83.254, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000412021 - Pelo presente edital, fica a advogada V. S. OAB/SP 154.350 e os patronos CLAUDIO MAURICIO ROBORTELLA BOSCHI PIGATTI OAB/SP 093.254, ANDREIA ODILA DA SILVA OAB/SP 221.813 e AMANDA APARECIDA DE MOURA PIERINI OAB/SP 201.181, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000432021 - Pelo presente edital, fica a advogada M. P. OAB/SP 213.276 e a patrona FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA OAB/SP 204.106, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000472021 - Pelo presente edital, fica a advogada AIDA MARTINS FORMICA OAB/SP 138.427, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000482021 - Pelo presente edital, ficam as advogadas SUELY MULKY OAB/SP 97.512 e REGIANE ALVES DA COSTA MARTINS OAB/SP 271.621, científicas do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001312021 - Pelo presente edital, fica a advogada TALITA PEREIRA DE JESUS OAB/SP 445.203, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001572021 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA CRISTINA TEIXEIRA ARES OAB/SP

276.408, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001582021 - Pelo presente edital, fica a advogada JAILDA MARIA DA SILVA OAB/SP 335.950, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001632021 - Pelo presente edital, fica o advogado JACKSON COSTA RODRIGUES OAB/SP 192.204, científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0001952021 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SARAIVA GAIA OAB/SP 375.566, científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002272021 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO TADEU DA SILVA E SOUZA OAB/SP 315.009, científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002292021 - Pelo presente edital, fica a advogada LETICIA AMARAL MACHADO OAB/SP 400.504, científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002332021 - Pelo presente edital, ficam os advogados AFONSO CELSO LUPINACCI OAB/SP 162.119 e ISIS DE FATIMA SEIXAS LUPINACCI OAB/SP 81.491, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002622021 - Pelo presente edital, ficam os advogados CAMILA BARRETO DA SILVA OAB/SP 314.968 e EDIMILSON DE ANDRADE OAB/SP 251.156, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002632021 - Pelo presente edital, fica a advogada L. A. S. P. OAB/SP 115.661 e o patrono CARLOS ROBERTO ELIAS OAB/SP 162.138, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002812021 - Pelo presente edital, fica a advogada MICHELE SANTANA DE ANDRADE OAB/SP 396.510, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0003252021 - Pelo presente edital, fica a advogada VERA LUCIA CAVALIERE OLIVEIRA OAB/SP 108.970, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado JEFFERSON FRANCISCO ALVES OAB/SP 98.284, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação

dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

03R0000072022 - Pelo presente edital, fica a advogada JEANNETTE MENDES DE ALMEIDA OAB/SP 382.093, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

03R0000372022 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO TUDDA FILHO OAB/SP 179.703, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

03R0000922020 - Pelo presente edital, fica o advogado MOACYR LOPES JUNIOR OAB/SP 329.827, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

03R0001402020 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SANTOS PENA OAB/SP 416.477 e os patronos JOSE CARLOS PENA OAB/SP 60.691, RENATA LEONI AMADO OAB/SP 182.622 e NICOLLE ZACHARIAS OAB/SP 337.318, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0002602020 - Pelo presente edital, ficam os patronos VALDERY MACHADO PORTELA OAB/SP 168.589, SIMONE DE SOUZA FELIX RODOLPHO OAB/SP 336.578 e ANTONIO JOSÉ LINHARES ALBUQUERQUE OAB/SP 178.459, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0003072020 - Pelo presente edital, fica a advogada FATIMA MARIA LINS SCHOENDORFER OAB/SP 97.471, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3<sup>a</sup> Turma Disciplinar do TED**

03R0000472021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO CELSO IZZO OAB/SP 161.016, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE SUSPENSÃO

### **Edital de Suspensão – 17<sup>a</sup> Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2679, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 14 de setembro de 2021, assinado no Processo Disciplinar nº 17233R0000062015, impôs ao advogado Disan Santana Pinheiro, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Diadema, sob o nº 94.184, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17<sup>a</sup> Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2852, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17113R0000252017, impôs ao advogado Edmar Jose Paixão Junior, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Indaiatuba, sob o nº 147.510, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2861, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17003R0000272016, impôs à advogada Edna de Oliveira Kocssis, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 106.481, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Quarta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 26327, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 03 de novembro de 2021, assinado no Processo Disciplinar nº 17R0011852012, deu provimento ao recurso interposto contra a decisão da Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, e impôs ao advogado João de Oliveira, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 157.430, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2836, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17233R0000152016, impôs ao advogado Lindomar Oliveira, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Sumaré, sob o nº 177.791, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2844, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 15 de dezembro de 2021, assinado no Processo Disciplinar nº 17003R0001922016, impôs ao advogado Marcelo Biasi, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 138.804, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

**Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2847, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17003R0000952015, impôs à advogada Márcia Sforza, inscrita nesta Seção, para a Comarca da Campinas, sob o nº 116.284, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

**Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2885, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17R0001982017, impôs ao advogado Marcio Curvelo Chaves, inscrito nesta Seção, para a Comarca de São José do Rio Pardo, sob o nº 153.051, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

**Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2862, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no

Processo Disciplinar nº 17R0000532016, impôs à advogada Simony Adriana Prado Silva, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Mogi das Cruzes, sob o nº 313.148, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2869, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17061R0000042017, impôs ao advogado Benedito do Amaral Borges, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Pindamonhangaba, sob o nº 223.297, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2874, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 1º de fevereiro de 2022, assinado no Processo Disciplinar nº 17R0003422013, impôs à advogada Cleusa Maria Pissinatti Teruel, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Mogi Mirim, sob o nº 149.352, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do

Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Suspensão – 17ª Turma do TED - Campinas**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Décima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 2793, disponibilizado no *Diário Eletrônico da OAB*, edição do dia 15 de dezembro de 2021, assinado no Processo Disciplinar nº 17033R0000162016, impôs ao advogado Glauco Alessandro Ronconi, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Jundiaí, sob o nº 164.929, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 02/06/2022

### **PRESIDENCIA**

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 2089/2022.**

Fixa horário especial de funcionamento do Setor Protocolo na Sede da OAB/SE.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O horário de funcionamento do Setor Protocolo na Sede da OAB/SE, no período de 01/06 a 05/07/2022, será das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 01 de junho de 2022.**

**Danniel Alves Costa**

**Presidente da OAB/SE**

### **PROCURADORIA JURIDICA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL N° 0806244-43.2020.4.05.8500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**(Prazo: 20 Dias)**

O Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, na forma da lei, etc.

**Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio**

**INTIMA: FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, advogada, OAB/SE n. 8.168, inscrita no CPF n. 026.050.575-77, atualmente em lugar incerto e não sabido.**

**FINALIDADE: Oferecer manifestação, querendo, sobre o bloqueio/penhora realizado(a) em suas contas bancárias, no valor de R\$ 2.028,25 (dois mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) - NU PAGAMENTOS S.A., no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC.**

**VALOR DA PENHORA REALIZADA: R\$ 2.028,25 (dois mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**

**ADVERTÊNCIA: A não impugnação à penhora realizada acarretará a transferência dos valores bloqueados à exequente.**

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: Arts. 250 e 854 e ss., do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (atendimento presencial) ou das 08:00 às 17:00 horas (atendimento eletrônico via balcão virtual).

Aracaju/SE, datado eletronicamente conforme rodapé deste documento.

Assinado eletronicamente

Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO,

Titular da 2<sup>a</sup> Vara/SJSE.

(Art. 1º, §2º, inc. III, da Lei n. 11.419/2006)

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO Nº 017/2020.**

## Institui o Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência.

Art. 1º: Esta Resolução tem por finalidade regulamentar o art. 5º do provimento nº 177/2017 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º: Esta resolução tem caráter vinculante, constituindo-se de diretrizes e recomendações a serem observadas pela OAB/SE quanto aos advogados e advogadas com deficiência.

Art. 3º: O plano estadual de valorização da advogada e do advogado com deficiência tem por objetivo defender as prerrogativas, valorizar, capacitar, aperfeiçoar e integrar estes junto à OAB/SE.

Art. 4º - Fica criada a Comissão de Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência, em caráter definitivo e permanente, ALTERANDO o regimento interno fazendo incluir o inciso IX do artigo 66;

I – atribui-se a Comissão o papel de juntamente com a Diretoria desta Seccional estabelecer a melhor forma de realizar o cadastro, de forma contínua, das advogadas e dos advogados com deficiência e a aplicação de mecanismos para a realização de censo destinado à construção do perfil desses profissionais, nacionalmente e por estados;

II – o ato de cadastramento deverá ser acompanhado de prova inequívoca da condição de pessoa com deficiência, a exemplo de laudos médicos atestando sua condição com CID, podendo ainda caso seja necessário a OAB/SE realizar perícia para constatar o alegado;

III – cabe a Comissão definir juntamente com a Diretoria desta Seccional a adoção de benefícios direcionados a escritórios de advocacia que contratem advogados e advogados com deficiência, tanto no plano interno quanto no plano institucional com interação juntamente com outros órgãos;

IV – fica estabelecido o prazo de 180 dias para a Comissão juntamente com a Escola Superior de Advocacia formularem políticas inclusivas que apoiem a advogada e o advogado com deficiência na sua constante qualificação, com adoção de incentivos a serem aplicados pelas Escolas Superiores de Advocacia – ESA;

V - fica estabelecido o prazo de 180 dias para a Comissão juntamente com a Caixa de Assistência formularem política de concessão de benefícios às advogadas e aos advogados com deficiência e seus dependentes;

VI – a Comissão deverá auxiliar a OAB/SE na realização convênio com entidades de intérpretes de libras ou criação de cadastro próprio de intérpretes de libras, para que os mesmos possam atuar nas reuniões, eventos, seminários, entre outros que a Seccional possa promover;

Art. 5º - A OAB/SE deverá atuar no sentido de garantir que as salas da OAB/SE respeitem os critérios de acessibilidade, cabendo em caso de desrespeito a oficiar os Tribunais responsáveis para que façam as modificações necessárias, sem prejuízo de outras medidas que garantam a efetivação.

Art. 6º - Deverá a OAB/SE implementar gradualmente sistemas e tecnologia de informação e comunicação que facilitem o acesso a instrumentos profissionais na sede da OAB/SE, a exemplo de computadores, scaners e impressoras;

Art. 7º - Caberá a OAB/SE, através da sua comissão de prerrogativas, criar um capítulo próprio no manual de prerrogativas dos Advogados e Advogadas inscritos na OAB/SE, que contemple as orientações necessárias aos advogados e advogadas com deficiência;

Art. 8º - Fica estabelecido a adesão definitiva da OAB/SE a campanha do Setembro Verde, com a estipulação do dia 21/09 como o próprio para eventos, seminários, palestras, entre outros atos alusivos à luta das pessoas com deficiência;

Art. 9º - A OAB/SE, através da ESA, deverá incluir, em toda Conferência Estadual da Advocacia, painel com abordagem específica da realidade social e profissional da pessoa com deficiência, com balanço dos encaminhamentos e projetos traçados, objetivando a efetivação dos direitos da advogada e do advogado com deficiência.

Art. 10º - Aplicam-se as disposições desse Plano Estadual, no que couber, aos estagiários e estagiárias de Direito devidamente inscritos nos quadros da OAB/SE;

Artigo 11º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Artigo 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

## **DÊ-SE CIÊNCIA**

## **CUMPRA-SE**

## **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 29 de julho de 2020.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**

Presidente da OAB/SE

---

## CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

---

Tocantins, data da disponibilização: 02/06/2022

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

#### EDITAL DE INSCRIÇÕES

#### **EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO.**

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** os Bacharéis: ADRIELLE DE SOUSA RIBEIRO, ADRIANO GONÇALVES DA SILVA, AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS, ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR, ALEXANDRE PEREIRA MARTINS MACHADO, ALYNNE DEBORA SILVA BARBOSA, AMABELI REGINA SANTOS OLIVEIRA, ANA BRÍGIDA ALVES DE SOUSA, ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO MILHOMEM MARINHO FILHO, BARBARA CAMPOS E SILVA, BRENDA GALVÃO RODRIGUES, BRUNA ALINE FREIRE DOS SANTOS, CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO, CLAUDIRENE FRALCÃO ESCOBAR, DANIEL GOMES DA SILVA, DEYSE CAROLINY LEAL SOUSA, DINALVA SANTOS DE SOUZA, EDUARDA RODRIGUES BARROZO, EDERSON SOARES CARDOSO, EDMA PEREIRA XAVIER, ELLEN DANIELA FERREIRA ROSA, EVANESSA SANTOS COSTA, EVENISE RIBEIRO DE ALMEIDA, FABRICIA MILHOMEM ARNDT, FABRICIANO MARINHO LIMA, FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA, FERNANDO COELHO DA COSTA, FLAVIA POLLYANE SILVA CUNHA NERY, FRANCISCO ASSIS DE BRITO, GIOVANNA MARTINS SILVA BRUNO, GRAZIELLE FELIPE LIMA, HEMERSON BRUNO COSTA ARAUJO, HILDEMYLLA CATHARINE MOREIRA DE SOUSA SILVA, HIVINA COELHO MONTEIRO GOMES, JECIANY MENDES SARAIVA, JESSICA LIMA ARAUJO, KELY LIMA BARBOSA, KELLY PEREIRA DE CASTROLAIANA VITÓRIA UMBELINO DA SILVA SOARES, LAILA GUAJAJARA SOARES, LARHA THAVILA SILVA SANTOS, LUCAS NUNES SILVA, LUCIANO BATISTA DE ARAUJO, MAIANE LUKARINE SOARES DO CARMO, MARCELLA LUCIO FERNANDES GOMES, MARILIA PAULA ETERNO BEZERRA, MATHEUS ANANIAS PASLANDIM, MYLLA CHRISTYELLE BARROS MATOS, NATHALIA NUNES DO VALE, NILSON SILVA BRASIL, OBEDE ALVES LIMA DE OLIVEIRA, OLIVIA LIMA VIEGA, PALMIRO GONÇALVES DA SILVA, PATRICIA CARVALHO DA SILVA FEITOSA, RAYSSA JORGE PARRIÃO, RAYSA SILVA CASTRO CUNHA, ROBERTA LUZIA TELES SOUSA, ROSANA BRITO DE SOUSA, SABRINA SANTOS MOURA ANDRADE, STEFANY FERREIRA MACHADO, THAIS DA SILVA ALVES, VIVIEAN LETICIA ROSALVES MANOEL e VICTORIA TORRES RUARO. **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** os Advogados: JORGE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA, JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA, ORLANDO DOS SANTOS FILHO, TAMIRIS ASSIS CELESTINO e WARLEY NUNES BORGES. **INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO** o Acadêmico: PAULO HENRIQUE DE SOUZA CUSTÓDIO. Palmas - Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

JANDRA PEREIRA DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/TO